



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

LUIZA CAMPOS DE SOUZA

**CONFLITO DE FAMÍLIA E BANDITISMO RURAL NA
PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX: CANGUÇÚS E
“PEITOS-LARGOS” CONTRA CASTROS E MOURAS NOS
SERTÕES DA BAHIA**

**Salvador
2014**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

LUIZA CAMPOS DE SOUZA

**CONFLITO DE FAMÍLIA E BANDITISMO RURAL NA
PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX: CANGUÇÚS E
“PEITOS-LARGOS” CONTRA CASTROS E MOURAS NOS
SERTÕES DA BAHIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Dilton Oliveira de Araújo

**Salvador
2014**

S729 Souza, Luiza campos de
Conflito de família e banditismo rural na primeira metade do século XIX: cangaçus e “peitos-largos” contra castros e mouras nos sertões da Bahia / Luiza campos de Souza– 2014.
131f.

Orientador: Prof^o Dr^o. Dilton Oliveira de Araújo
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal da Bahia.
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Salvador, 2014.

1. Famílias - Conflito de gerações – Séc. XIX. 2. Posse da terra - Bahia - História. 3. Bahia - Condições rurais. 4. Família - Aspectos sociais. 5. Bahia - Condições econômicas. I. Araújo, Dilton Oliveira de. II. Universidade Federal da Bahia. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.

CDD: 981.42

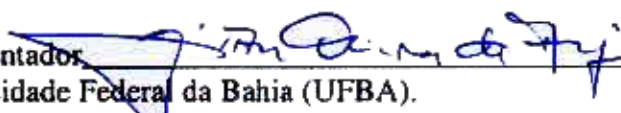
LUIZA CAMPOS DE SOUZA

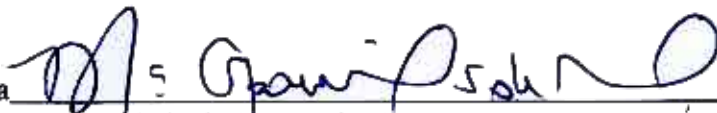
**CONFLITO DE FAMÍLIA E BANDITISMO RURAL NA PRIMEIRA
METADE DO SÉCULO XIX: CANGUÇÚS E “PEITOS-LARGOS”
CONTRA CASTROS E MOURAS NOS SERTÕES DA BAHIA.**

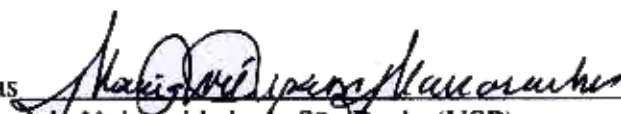
Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em História, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em História.

Salvador, 26 de setembro de 2014.

Banca Examinadora

Dilton Oliveira de Araújo – Orientador 
Doutor em História pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).
Universidade Federal da Bahia.

Maria Aparecida Silva de Sousa 
Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (USP).
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

Maria José Rapassi Mascarenhas 
Doutora em História Econômica pela Universidade de São Paulo (USP).
Universidade Federal da Bahia.

RESUMO

Este trabalho dedica-se ao estudo do conflito entre três famílias sertanejas da Bahia – Castros, Mouras e Canguçús – na região de Caetité e Rio de Contas entre 1844 e 1851. O conflito teve seu auge quando Leolino Pinheiro Canguçu reteve Pórcia Carolina da Silva Castro, tia do poeta Castro Alves, no sobrado dos Canguçús em Bom Jesus dos Meiras (atual Brumado) no ano de 1844. No entanto, fatores preexistentes explicam o desenvolvimento do conflito entre Mouras e Canguçús. Aquela era uma luta, também, pelo poder econômico na região. As famílias envolvidas formaram pequenos bandos armados com o objetivo de efetivar vinganças privadas. Procurei inserir esses sertões baianos no contexto da consolidação do Estado nacional e das reformas centralizadoras de meados do século XIX. Essas regiões representavam instabilidade e colaboravam para a existência de um contexto de tensões sociais e políticas no início do Segundo Reinado no Brasil.

Palavra - chaves: Famílias. Bandos. Sertões.

ABSTRACT

This work dedicates to the study of the conflict between three families in the backwoods – Castros, Mouras and Canguçús – in Caetité and Rio de Contas area, between 1844 and 1851. Sometimes we get back to older times intending to clarify important questions about the region and the conflict. The apex of the conflict took place when Leolino Pinheiro Canguçu held Pórcia Carolina da Silva Castro captive, Castro Alves' aunt, in the loft of the Canguçús located in Bom Jesus dos Meiras (currently Brumado), in the year of 1844. However, other factors, which already coexisted, explain the development of the conflict between Mouras and Canguçús. The family involved in that gathered in small armed packs aiming to perform private vengeance. We looked forward to insert these backwoods from Bahia inside the context of consolidation of the national State and centering reforms from XIX century. These regions portrayed instability and corroborated to the existence of a social tensions context and policies during the Second Reign in Brasil.

Keywords: Families. Packs. Backwoods.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos aqueles que estiveram comigo nesta caminhada. À minha família, de forma geral, que sempre acreditou na minha pesquisa. Aos meus pais, pela paciência e amor nos momentos mais difíceis. Aos meus irmãos, pela alegria e entusiasmo, especialmente à minha querida irmã Dilmeire Campos de Sousa, que, mesmo longe, se fez presente quando eu mais precisei. Aos meus primos, pela ajuda e admiração. Aos meus tios e tias pelas demonstrações de amor, alegria e afeto, especialmente à minha tia Denise, que sempre me ajudou e apoiou as minhas escolhas. Ao meu companheiro Elton Santos Soares, pelo amor, paciência e ajuda no desenvolvimento deste trabalho. Nos momentos mais estressantes, ele esteve ao meu lado transmitido força e uma imensa paz.

Agradeço imensamente ao meu orientador, Dr. Dilton Oliveira de Araújo, por sempre acreditar na minha pesquisa e no meu desenvolvimento intelectual desde os tempos de graduação. Agradeço pela sua dedicação extrema na orientação e pela rigidez acadêmica nos momentos necessários. Sem ele, este trabalho não existiria. Aproveito este espaço para dedicar-lhe toda a minha gratidão. Dilton Oliveira de Araújo se transformou em um grande amigo e é um ser humano ímpar. O meu reconhecimento é de difícil expressão nessas poucas palavras.

Agradeço à professora Dr.^a Maria Aparecida S. de Souza por todas as contribuições para este trabalho, especialmente pelas críticas construtivas que ajudaram a transformar positivamente esta dissertação. Seu olhar perspicaz foi extremamente valioso para o andamento da pesquisa. Agradeço também às professoras doutoras Ana Maria Carvalho dos Santos e Lina Maria Brandão de Aras pelas contribuições valiosas e palavras de encorajamento.

Agradeço à professora e coordenadora do Corpus Eletrônico de Documentos Históricos do Sertão (CE-DOHS) doutora Zenaide de Oliveira Novais Carneiro que, apesar de não ter conhecido pessoalmente, ajudou-me com cópias de documentos e informações proveitosas.

Às minhas amigas Eliane Maia, Eva Carvalho, Maihara Marques e Mariana Sebastião, que sempre estiveram ao meu lado e me deram força na vida pessoal e na caminhada acadêmica. Sem a alegria delas, meu mundo seria vazio.

Agradeço a todos aqueles que estiveram direta ou indiretamente envolvidos nesta pesquisa. Ao cordelista, sociólogo e advogado José Walter Pires, pelo carinho, atenção e grande contribuição bibliográfica e fotográfica.

Agradeço aos funcionários do Arquivo Municipal de Caetité, do Arquivo Público da Bahia e do Arquivo Municipal de Rio de Contas, especialmente às senhoras Vanília Dantas Ramos e Eucária Moreira Cardoso, pelo carinho, atenção e dedicação na disponibilização de documentos. Jamais esquecerei os dias que passei ao lado delas, duas mulheres educadas, meigas e extremamente receptivas.

Agradeço ao professor e pesquisador Urano Andrade pela ajuda com transcrição e indicação de documentos do Arquivo Público da Bahia. Seu profissionalismo é digno de reconhecimento.

Agradeço ao senhor Evandro Leite pelo valioso passeio na fazenda Tabua, que me fez mergulhar na história de Brumado. Sua paciência, simplicidade e entusiasmo com a pesquisa me deram força para concretizar esse trabalho.

Agradeço ao estudante de medicina João Paulo Dias, que, apesar de nunca ter conhecido pessoalmente, contribuiu de forma significativa com indicações de nomes, lugares e livros brumadenses.

Agradeço à CAPES pelo financiamento da pesquisa. Sem ela este trabalho hoje não passaria de um projeto.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Mapa 1	Mapa da Bahia com ênfase em Caetité e Rio de Contas, 1892.....	23
Mapa 2	Mapa hidrográfico da Bahia atual.....	27
Quadro 1	Comparativo entre Código de Processo Criminal de 1832 e reforma do Código de Processo Criminal de 1841.....	47
Figura 1	Capa do cordel: O idílio de Pórcia de Castro e Leolino Canguçu, de José Walter Pires.....	56
Figura 2	Capa do cordel: Nascimento, vida e morte de Exupério Canguçu, de José de Walter Pires.....	57
Figura 3	Capa do cordel: Os fantasmas do condado, de José Walter Pires.....	58
Figura 4	Sobrado dos Canguçús.....	66
Figura 5	Documento de reconhecimento de assinatura de Inocêncio José Pinheiro Canguçu.....	69
Quadro 2	Lista de parte dos bens inventariados da família Canguçu.....	73
Foto 1	Antigo condado dos Canguçús.....	75
Foto 2	Bens pertencentes ao antigo condado dos Canguçús.....	76
Foto 3	Bens pertencentes ao antigo condado dos Canguçús.....	76
Foto 4	Bens pertencentes ao antigo condado dos Canguçús.....	76
Foto 5	Bens pertencentes ao antigo condado dos Canguçús.....	77
Foto 6	Bens pertencentes ao antigo condado dos Canguçús.....	77
Foto 7	Bens pertencentes ao antigo condado dos Canguçús.....	77
Foto 8	Ruínas de um casarão histórico da fazenda Tabua.....	89
Foto 9	Ruínas de um casarão histórico da fazenda Tabua.....	90
Figura 6	Assinatura de Leolino Pinheiro Canguçu.....	111
Quadro 3	Lista com os membros dos bandos das famílias Moura, Castro e Canguçu.....	117

LISTA DE SIGLAS

AMC	Arquivo Municipal de Caetité
AMRC	Arquivo Municipal de Rio de Contas
ANPUH	Associação Nacional de História
APB	Arquivo Público da Bahia
CE-DOHS	Corpus Eletrônicos de Documentos Históricos do Sertão
IHGBA	Instituto Geográfico e Histórico da Bahia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MCS	Museu Casa do Sertão

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	11
2	A CONSTRUÇÃO DO CENÁRIO.....	19
2.1	RIO DE CONTAS: DA OCUPAÇÃO DA REGIÃO AO DECLÍNIO DA MINERAÇÃO.....	28
2.2	CAETITÉ: ALGODÃO E PROSPERIDADE NO SERTÃO.....	32
2.2.1	Bom Jesus dos Meiras e suas parentelas locais.....	35
2.3	A INSTABILIDADE E VIOLÊNCIAS NOS SERTÕES NO CONTEXTO DE CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO NACIONAL.....	38
3	CORDÉIS, LITERATURAS, FAMÍLIAS E HISTORIOGRAFIA DO CONFLITO.....	56
3.1	CASTROS, MOURAS, CANGUÇÚS: UMA PANORAMA DAS PARENTELAS SERTANEJAS ENVOLVIDAS NO CONFLITO.....	65
3.1.1	Os Cangucús.....	65
3.1.2	Os Mouras.....	78
3.1.3	Os Castros.....	82
4	CANGUÇÚS E “PEITOS LARGOS” CONTRA CASTROS E MOURAS NOS SERTÕES.....	87
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	119
	REFERÊNCIAS.....	122
	FONTES.....	128

1 INTRODUÇÃO

Sem entrar nos pormenores
 Da conquista do sertão
 Vou narrar neste cordel
 Uma sangrenta paixão
 Entre Pórcia e Leolino
 Que por obra do desatino
 Caíram na tentação

José Walter Pires, 2007.

Em meados do século XIX, ocorreu nos sertões baianos um grande conflito envolvendo três parentelas locais, os Canguçus, os Mouras e os Castros, cujos episódios tiveram lugar nas localidades de Caetité e Rio de Contas.

O conflito teve seu momento mais grave quando Leolino Pinheiro Canguçú reteve Pórcia Carolina da Silva Castro no sobrado do Brejo em Bom Jesus dos Meiras (atual Brumado) no ano de 1844. Nesse período, Bom Jesus era um termo da vila de Caetité. Leolino Canguçú teve contato com Pórcia Carolina da Silva Castro, de 16 anos, quando a comitiva que levava as filhas do então falecido José Antônio da Silva Castro decidiu repousar no Sobrado do Brejo. Leolino, que já era casado, impediu a partida de Pórcia Carolina, o que causou grande alarde entre as autoridades. A notícia chegou a ser divulgada na Assembleia Legislativa da Bahia e no Ministério da Justiça, tratando-se de um escândalo envolvendo as famílias de potentados locais sertanejos. A partir desse episódio, as famílias formaram bandos armados que foram utilizados para invasões de casas e execuções de vinganças. Por serem detentoras de terras e riquezas, as famílias utilizaram diversos escravos para a execução dos crimes de mando.

O episódio já foi narrado por trabalhos que deixaram um impacto na produção literária brasileira. Autores como Jorge Amado, Afrânio Peixoto e Mario Rizério Leite, passado quase um século dos acontecimentos, romancearam o conflito. Escrito em 1925, *Sinhazinha*, de Afrânio Peixoto, foi a primeira obra literária a retratar a história. Os protagonistas do romance vivem os resquícios do conflito gerado pelo que Peixoto chamou de paixão correspondida entre Leolino e Pórcia. Escrito em 1941, Jorge Amado, em *o ABC de Castro Alves*, também romanceou a história, valorizando a relação mantida entre Pórcia e Leolino. Escrito em 1951, *Poeira no ar*, de Mário Rizério Leite, igualmente reconstruiu a história, pois a saga dos protagonistas no seu romance se passa no contexto de luta entre Mouras e Canguçus. Essas reconstruções não ficaram restritas ao século XX, pois ainda hoje é possível perceber a

existência de um imaginário da história do conflito, sobretudo nos cordéis sertanejos que encontrei em Brumado e dos quais tratarei na seção três.

A ideia de sertões que defendo neste trabalho difere das interpretações que entendem essas regiões como bárbaras e completamente afastadas do poder do Estado. Prefiro adotar “sertões”, no plural, por entender que trabalho com duas localidades distintas e que não devem ser homogeneizadas. A ideia de região sertaneja baiana no singular e como região completamente oposta ao litoral contribuiu para a consolidação de interpretações que entendem os sertões como parte de um universo único e que não mantém relações com as demais regiões e centros de poder da Bahia e do Brasil.

A construção de uma ideia sobre o sertão é antiga e remonta a um período anterior à fixação dos portugueses do Brasil e transformou-se ao longo dos séculos. Segundo Janaína Amado, desde o século XIV os portugueses empregavam a palavra “certão” para referirem-se às regiões mais distantes de Lisboa, desconhecidas, longínquas e pouco habitadas.¹ No século XV, usaram a categoria para falar de espaços vastos e interiores de suas possessões coloniais pouco conhecidas. Durante o século XVIII, o termo “sertão” foi usado largamente pela coroa portuguesa no Brasil, estando vinculado a ideias de selvageria e inferno.²

No início do século XIX, o termo “sertão” era utilizado pelos viajantes e continuou a ser utilizado pelos representantes da coroa portuguesa. Segundo Amado, as vésperas da independência,

[...] ‘sertão’ ou ‘certão’, usada tanto no singular quanto no plural, constituía no Brasil noção difundida, carregada de significados. De modo geral, denotava “terras sem fé, lei ou rei”, áreas extensas afastadas do litoral, de natureza ainda indomada, habitadas por índios “selvagens” e animais bravios, sobre as quais as autoridades portuguesas, leigas ou religiosas, detinham pouca informação e controle insuficiente.³

A categoria sertão, utilizada para entender o território colonial do Brasil, era carregada de sentido negativo e pode ser explicada pela “localização onde estava o enunciante, ao emitir o conceito.” Trata-se de uma construção de pessoas que falavam do espaço geográfico litorâneo e que, ao falarem, formulavam uma ideia de região barbarizada oposta ao litoral

¹ AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 145-151, 1995.

² *Ibid.*, p. 148.

³ *Ibid.*

civilizado.⁴ Depois da independência, a ideia de sertão foi ressignificada, mas os brasileiros “absorveram todos os significados construídos pelos portugueses a respeito de ‘sertão’.”⁵

Para Valter Guimarães Soares, o signo sertão para pensar o Brasil ganhou acento no final do século XIX e nas primeiras décadas republicanas, transformando-se em categoria essencial para se conceber a cultura e a nação brasileira. O sertão passou a ser visto por um prisma de espaço nacional autêntico. Essa nova forma de conceber o sertão pode ser observada na poesia, na prosa romântica, na literatura realista e também no pensamento dos intelectuais de viés naturalista, a exemplo de “Euclides da Cunha, Capistrano de Abreu e Oliveira Viana ou dentro dos marcos modernistas, como foi o caso de Cassiano Ricardo, Nelson Werneck Sodré e Sergio Buarque de Holanda.”⁶

Neste período, a dicotomia entre litoral e sertão continuou a ser reafirmada. Segundo Maria Cristina Dantas Pina, o Instituto Geográfico e Histórico da Bahia (IGHBA), que surgiu em 1894, “assumiu um caráter decididamente regionalista” na medida em que “[...] foi gasta muita energia para a construção de uma história do sertão, buscando no interior nossas raízes e o caráter brasileiro”. No entanto, as produções dos seus estudiosos concebiam a história de forma determinista e evolucionista. Afirma a autora que “a partir do determinismo geográfico, o espaço e suas características eram utilizadas para justificar a etapa histórica em que se encontrava determinada localidade.” Dessa forma, a construção de uma imagem do homem sertanejo enquanto forte, selvagem, rude e muito diferente do homem “civilizado” estava relacionada às características de sua localização no espaço geográfico.⁷

Segundo Pina, “[...] o sertão foi construído por esses estudiosos a partir de premissas frequentemente contraditórias entre si: de um lado via-se o sertanejo forte, de outro o selvagem e o incivilizado”. Além disso, o sertão era visto como um espaço homogêneo e igual, diferenciando-se apenas do litoral.⁸

Para Alysson Luiz Freitas de Jesus, parte da historiografia brasileira construiu uma imagem do sertão vinculada à ausência do Estado e das práticas “civilizadas”. Para sua região de estudo, por exemplo, a ideia de uma sociedade dominada pelos poderes privados nos

⁴ AMADO, Janaína, 1995. p. 148.

⁵ Ibid.

⁶ SOARES, Valter Guimarães. *Cartografia da saudade: Eurico Alves e a invenção da Bahia Sertaneja*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana, Ba: UEFS Ed., 2009, v. 500. p. 44.

⁷ PINA, Maria Cristina Dantas. *Santa Isabel do Paraguassú: cidade, garimpo e escravidão nas lavras diamantinas, século XIX*. 2000. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2000. p. 20-22.

⁸ Ibid.

sertões foi construída para se pensar o período colonial e estendida exageradamente para outros períodos históricos.⁹ Além disso, a categoria sertão que aparece nas pesquisas muitas vezes está vinculada a estereótipos históricos. O autor afirma que “o que se percebe é uma oposição, muitas vezes reforçada pela historiografia, entre ‘litoral civilizado’ e ‘sertão bárbaro’, culminando no isolamento e decadência das regiões afastadas dos grandes centros do Brasil.”¹⁰

Procurei, durante este trabalho, desconstruir a ideia de isolamento sertanejo e negar os estereótipos que lhes foram atribuídos historicamente. Apesar da existência de poderes privados nos sertões, a ideia de máxima insuficiência do poder público não se aplica à região no período aqui estudado. A existência das estruturas do Estado nacional (polícia, justiça e administração) em Caetité e Rio de Contas era uma realidade.

Trabalhei com a concepção de Ivan de Andrade Vellasco sobre o Estado nacional oitocentista. Identifiquei no meu trabalho que depois da formação do Estado nacional no Brasil, o predomínio do poder privado “sobre um poder público incipiente” foi se invertendo. O poder privado passou a perder espaço ou polarizar-se com o poder do Estado-nação. “As redes de clientela e parentelas representavam uma lógica ‘tradicional’ que era ameaçada e concorrente com os poderes do Estado em construção.”¹¹

Defendo tal hipótese por entender que durante o conflito entre as famílias que compõem o objeto deste trabalho, houve intervenções públicas diversas no sentido de saná-las ou dirimi-las e as suas consequências e resoluções não ficaram restritas ao âmbito privado familiar. No entanto, entendo que em meados do século XIX este Estado-nação estava em vias de consolidação e sua capilaridade nos sertões era frágil, mas existente. Essa existência, portanto, não deve ser menosprezada.

Entre os conceitos que abordei nesta dissertação, está o de banditismo rural que, nesta pesquisa está atrelada à realidade de conflito entre as famílias. O conceito que aqui utilizarei não está vinculado à concepção de resistência de classe.

⁹ Região de estudo: Minas Gerais

¹⁰ JESUS, Alysson Luís Freitas. O sertão e sua historicidade: versões e representações para o cotidiano sertanejo: séculos XVIII e XIX. *História & Perspectivas*, v. 35, p. 247-265, 2007. p. 225.

¹¹ VELLASCO, Ivan de Andrade. Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil oitocentista: notas para um debate. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lúcia Bastos Pereira das (Org.). *Repensando o Brasil dos oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 90.

O primeiro historiador que trabalhou com essa conceituação e formulou uma ideia sobre banditismo foi Hobsbawm que, a partir de 1970, elaborou as obras; *Rebeldes primitivos* e *Bandidos*. Para ele, o banditismo foi um fenômeno social surgido entre os séculos XIX e XX, especificamente nas zonas rurais.

O autor interpreta algumas práticas de crimes em bando como um processo pré-político de rebelião social e como contestação à ordem estabelecida. O banditismo, nesse caso, seria uma forma primitiva de protesto social, sendo embrião ainda não capaz de atingir o nível das organizações mais elevadas, como as ligas camponesas e sindicatos rurais. No entanto, seria marcado por um forte caráter de defesa e de representação de uma categoria social. Segundo Hobsbawm,

O banditismo social, um fenômeno universal e virtualmente imutável, é mais do que um protesto endêmico de camponeses contra a opressão e a pobreza; um grito de vingança contra o rico e os opressores, um vago sonho de poder impor-lhes um freio, justificar erros individuais. Modesta é a ambição dele; um mundo tradicional em que homens sejam tratados justamente e não um mundo novo e perfeito.¹²

Os bandidos sociais agiriam em favor de um mundo tradicional.¹³ Resistiriam e não aceitariam as mudanças impostas pela modernização capitalista nas regiões rurais. Sendo assim, o banditismo seria eminentemente social e os bandos estariam lutando a favor de suas tradições culturais e materiais, não aceitando as transformações imediatas de um capitalismo em ascensão, que pretendia modificar as relações sociais e de trabalho de determinadas sociedades. Dessa maneira, entendendo o fenômeno como social e pré-político, Hobsbawm influenciou os estudos sobre o fenômeno no mundo e no Brasil.

Alguns historiadores questionaram a limitação e a aplicação da teoria de Hobsbawm, mostrando outras possibilidades de interpretações para o fenômeno, pois, em última instância, sua teoria entende o banditismo no contexto de uma tipologia muito limitada.

Célia Nonata da Silva fez uma revisão historiográfica sobre o tema e apontou novas possibilidades de interpretação a partir de historiadores revisionistas como Judy Bieber, Anton Blok, Richard Slatta, Linda Lewin, Billy Jaynes Chandler e Gilbert Joseph. Na medida em que as pesquisas foram se desenvolvendo, muitos bandos se revelaram com características

¹² HOBBSAWM, Eric J. *Rebeldes primitivos*: estudos sobre formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. p. 16.

¹³ *Ibid.*, p. 37.

particulares e até mesmo contrarrevolucionárias. O banditismo, para esses revisionistas, pode ser explicado de formas diversas:

[...] alguns revisionistas, muitos deles brasilianistas, têm buscado reinterpretar a criminalidade latino-americana sob óticas não-marxistas, em que o banditismo passa a ser analisado como um fenômeno complexo, multivariado, governado por elementos sócio-políticos, ambientais e culturais. Isto tem favorecido a ampliação das pesquisas na abordagem das culturas políticas, principalmente para o historiador, o gestual, os comportamentos, crenças e os valores culturais são determinantes para uma coesão de grupos, que também são imbricados ao fenômeno político, revelando um sistema social complexo.¹⁴

No Brasil, os estudos sobre banditismo rural têm tomado novos rumos e revelado bandos com relações complexas e variadas. Rafael Sancho de Carvalho Silva relativizou a teoria de Hobsbawm na sua dissertação e revelou a existência de bandos vinculados a disputas políticas e a grupos não subalternos nas localidades baianas de Urubu e Carinhonha na segunda metade do século XIX.¹⁵

Utilizo o conceito de banditismo rural, distanciando-me de banditismo social, para compreender a formação dos grupos que atuavam em conjunto e para os seus mandantes em Caetité e Rio de Contas. O banditismo rural a que aqui me refiro estava completamente atrelado às parentelas locais e se aproxima do cangaço subordinado, cuja a teorização foi feita por Maria Isaura Pereira de Queiroz, que afirma:

Os chefes de grandes famílias que se dispunham a penetrar naqueles paramos desconhecidos, contratavam bandos de homens armados para defender os seus e mais a criação contra os ataques de índios. Uma vez afastadas as tribos [...] esses bandos passaram a servir de apoio aos chefes a fim de assegurarem o domínio da localidade ou da região contra os rivais [...] Qualquer dissensão, por pequena que fosse, no interior de uma parentela ou entre duas parentelas, imediatamente dava início a um conflito que podia desenvolver-se em forma de ‘guerra de famílias’.¹⁶

O termo “peitos largos”, que está presente no título da dissertação, foi utilizado pelas autoridades locais para referir-se aos homens livres e escravos que atuavam ao lado dos

¹⁴ SILVA, Célia Nonata da. *Territórios de mando: banditismo em Minas Gerais, século XVIII*. Belo Horizonte: Crisálida, 2007. p. 13.

¹⁵ SILVA, Rafael Sancho da. *E de mato faria fogo: o banditismo no Sertão do São Francisco, 1848-1884*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

¹⁶ QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *História do cangaço*. 5. ed. São Paulo: Global, 1997. p. 23.

Canguçu.¹⁷ No entanto, esta prática não ficou restrita a esta parentela. Mouras e Castros também tinham bandos privados que atuavam de forma violenta durante o conflito.

Para a produção desta dissertação, trabalhei com escritos históricos sobre o conflito, especialmente os de Lycurgo Santos Filho, Pedro Calmon, Risério Leite e Dário Cotrim. Trabalhei também com as produções historiográficas sobre o Brasil e a região no século XIX, além das fontes oficiais.

Foram utilizados diversos documentos existentes no Arquivo Público da Bahia (APB). Da Seção de Arquivo Colonial e Provincial trabalhei com correspondências da Polícia, de juízes municipais e do Ministério da Justiça. Da Seção Judiciária trabalhei com inventários das famílias e um processo criminal.

Do Arquivo Municipal de Rio de Contas, trabalhei com processos criminais e inventários. Do Arquivo Municipal de Caetité, trabalhei com a documentação da Câmara Municipal e com documentação policial, mas especificamente com o rol dos culpados do século XIX.

Da Hemeroteca Virtual da Biblioteca Nacional, trabalhei com os jornais da época, dentre eles *O Guaycuru*, *O Diário do Rio de Janeiro*, e *O Correio Mercantil*. Por eles tive acesso à versão do principal protagonista do conflito: Leolino Pinheiro Canguçu. No arquivo digital *Center for Research Libraries* trabalhei com as falas dos presidentes das províncias da Bahia e de Minas Gerais.¹⁸

Esta dissertação está dividida em cinco seções, incluindo esta Introdução e as Considerações Finais. A seção dois intitulada A construção do cenário, abordarei criticamente a ideia de alto sertão estabelecida por Erivaldo Fagundes Neves e utilizada em diversos outros trabalhos; tratarei da origem e ocupação das regiões dando ênfase às relações sociais e econômicas de Caetité e Rio de Contas; inserirei estas localidades no contexto de construção e consolidação do Estado Nacional, dando evidência à conjuntura do “regresso” conservador. Sobre o “regresso”, abordarei, mais especificamente, as leis de Interpretação do Ato Adicional e da reforma do Código de Processo Criminal, dando ênfase ao impacto dessas reformas no âmbito local, a instabilidade e a violência nos sertões também serão abordadas.

¹⁷ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Correspondências de juízes ao Presidente da Província. 27 de Maio de 1846. Maço 2284.

¹⁸ Center for Research Libraries. Fala dos Presidentes da Província à Assembleia Legislativa. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>>. Acesso em: 02 de fevereiro de 1847.

Nessa parte do trabalho, tratarei de outros conflitos de família e casos de banditismo nos sertões baianos que já foram trabalhados pela historiografia.

Na terceira seção, denominada *Cordéis, literatura, família e historiografia do conflito*, farei uma revisão historiográfica, descrevendo e analisando os trabalhos que já foram realizadas sobre o conflito; trabalharei também com a abordagem literária e a produção de cordéis de Brumado; na segunda parte da seção, buscarei reconstruir a história dos Castros, Mouras e Canguçús. Darei ênfase aos inventários, de forma a poder dimensionar as riquezas das famílias envolvidas na contenda.

Na quarta seção, farei uma reconstrução da história do conflito à luz da historiografia e, principalmente, das fontes oficiais. Novas datas sobre os principais acontecimentos emergirão, contrariando algumas informações dos trabalhos que me antecederam. A maior parte do aporte documental utilizado nesta pesquisa será apresentada e discutida nesta seção, a exemplo das falas dos presidentes da província às assembleias legislativas, dos processos criminais, dos jornais da época, da documentação policial, da documentação de juízes municipais e de comarca, das queixas-crime e dos inventários.

Também, nesta quarta seção, farei uma abordagem da problemática de gênero, ao tratar do sequestro de Pórcia, correlacionado com outros casos de raptos, rapto consentido e violência sexual contra a mulher na região, além de abordar a situação feminina a partir do Código Penal do Império. Extrapolarei as interpretações do rapto como fator explicativo do conflito, trazendo outras abordagens sobre a origem da contenda entre as parentelas. Espero contribuir de forma proveitosa para elucidação desta história e aguardo que novas abordagens possam emergir, corroborando com a construção de uma narrativa da Bahia que extrapole as barreiras do litoral e do recôncavo, pois pensar a história baiana como um todo é levar em consideração toda a sua dimensão territorial.

2 A CONSTRUÇÃO DO CENÁRIO

Foi no séc'lo dezenove
Era de Nosso Senhor
Que esse fato aconteceu
E muito sangue jorrou
Entre ricos coronéis
Vingativos e Cruéis
Como a tradição forjou

José Walter Pires, 2007.

Pensar em sertão é, antes de tudo, pensar em construção. Construção de espaços, histórias, estigmas e sujeitos. A região que estudo nesta seção, apesar de brasileira, ainda é pouco conhecida e pesquisada, constituindo-se em lacuna para história da Bahia.¹⁹ Região afastada geograficamente do litoral e da Capital, enigmática, misteriosa e com muitas histórias a serem narradas. Entre essas, acontecimentos que, no meu universo de pesquisa, tiveram lugar na primeira metade do século XIX, mas que, no século XX, disseminaram sua influência na literatura e ainda hoje estabelecem um espaço vivo na memória coletiva da região.²⁰ Localidades que, em vários momentos, foram autossuficientes, poliprodutoras e, quando possível, agroexportadoras, mas que foram consideradas durante muito tempo como inóspitas e com pouca vida ou apenas como localidades que serviam aos interesses econômicos de abastecimento da capital da Bahia, tornando-se um apêndice desta.

As realidades locais sertanejas que aqui trabalho são específicas de um espaço geográfico e temporal. Não tenho a pretensão de buscar explicações generalizadoras sobre o Brasil imperial. No entanto, a construção de uma história local que aqui busco enfatiza “[...] a existência de uma multiplicidade de tempos históricos convivendo simultaneamente na

¹⁹ Apesar de poucos, se comparados às produções acadêmicas sobre o Recôncavo e Salvador, os trabalhos historiográficos sobre a região são importantes e qualificados. Parte desta produção será abordada ao longo da dissertação. Sobre história e escravidão na região ver: PIRES, Maria de Fátima Novais. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-188)*. São Paulo: Annablume, 2003; ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas: Bahia século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012. Sobre a região e a estrutura fundiária ver: NEVES, Erivaldo Fagundes. *Da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)*. 2.ed. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana, BA: UEFS Ed., 2008; NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: alto sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana, BA: UEFS Ed., 2005.

²⁰ As principais obras literárias escritas praticamente um século depois dos acontecimentos e que narram a trajetória do conflito são; AMADO, Jorge. *ABC de Castro Alves: romance*. 12. ed. São Paulo: Martins, 1969; CALMON, Pedro. *História de Castro Alves*. São Paulo: J. Olympio, 1947 e PEIXOTO, Afrânio. *Sinhazinha*. 7. ed. São Paulo: Clube do Livro, 1976. Além destas obras de grande valor literário que serão utilizadas como fonte histórica neste trabalho, atualmente, foi produzido um cordel de circulação constante em Brumado, de autoria de José Walter Pires, chama-se *O Edílio de Pórcia Castro e Leolino Canguçu*. [S.l.: s.n.] 2007. Tal produção demonstra que a história do conflito ainda está “viva” na memória local.

realidade de um mesmo país, ou de uma região.”²¹ Meu objetivo é construir uma história dos sertões sem preconceitos, tendo como foco o diálogo entre as dimensões do local com o regional e o nacional.

Ao adentrar o universo dos sertões baianos do século XIX, percebo que a violência fazia parte do cotidiano das populações mais afastadas do âmbito de atuação do Estado. No entanto, não se deve caracterizar o homem sertanejo como um tipo violento e condicionado pelo meio geográfico castigado pela paisagem de aridez e seca em dicotomia com o homem das grandes cidades tidas como civilizadas. Não existiu um sertão “barbarizado” e violento em contraposição ao mundo urbano de Salvador.

Sobre as práticas de violência, defendo que existiu em diversas sociedades e espaços, cabendo a nós entender as peculiaridades do fenômeno em cada fronteira, tempo e espaço. Perceber os distintivos dessa prática, correlacionando com as diferenças no tratamento de gênero, nas relações de clientela e na dinâmica do próprio Estado nacional, ainda em vias de consolidação na primeira metade do século XIX, são objetivos que percorro neste trabalho. Convido o leitor a adentrar numa parte dos sertões baianos: a região de Caetité e Rio de Contas. Meu foco será o período de 1844 a 1851, momento no qual essa região presenciou um grande conflito envolvendo as famílias Canguçús, Mouras e Castros. No entanto, antes de ocupar-me do tema, tratarei um pouco da história e ocupação da região, além de situá-la geograficamente.

Caetité e Rio de Contas são também considerados alto sertão por alguns historiadores. Atualmente, o IBGE utiliza os termos Mesorregião Centro-Sul Baiano e Microrregião de Guanambi para especificar a região em que Caetité está inserida. Para Rio de Contas, considera-se que está inserida também na Mesorregião Centro-Sul Baiano e na Microrregião de Seabra.²²

O primeiro a defender a ideia de alto sertão da Bahia foi Erivaldo Fagundes Neves. Em sua obra *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio*, o autor defende a utilização desta localização espacial. Ao definir seu ambiente de estudo, o distrito de Bonito, no atual município de Igaporã, vinculado durante a época colonial e parte do imperial a Caetité, o autor denomina-o como localidade inserida no alto sertão. Para ele, as vagas

²¹ BARBOSA, Agnaldo de Sousa. A propósito de um estatuto para a história local e regional: algumas reflexões. *Historia & Perspectivas* (UFU), Uberlândia, MG, v. 20/21, p. 117-128, 1999. p. 121

²² IBGE cidades. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=29&search=bahia>>. Acesso em: 19 maio 2014.

definições dos órgãos públicos sobre a região dificultam a formulação de uma ideia de espaço mais precisa.²³

Para Neves, a denominação alto sertão foi utilizada pela própria população local, sendo usada como epígrafe do jornal *A Penna* que circulava em Caetité e era editado por João Gumes entre 1880 e 1930. Alto sertão significa “o recôndito interior, como se ‘alto’ sinalizasse longe, afastado, distante.”²⁴

A partir da sua publicação, disseminou-se a ideia de alto sertão para se pensar a região de Caetité que, por sua vez, originou-se de Rio de Contas e dela emancipou-se no século XIX, bem como os distritos e municípios que destas localidades se originaram. Apesar de inaugurar uma ideia que serve para o melhor entendimento regional, o autor não aprofunda na sua conceituação e nem estabelece um quadro geográfico mais preciso para a sua formulação.²⁵

Rafael Sancho Carvalho da Silva, na sua dissertação de mestrado sobre banditismo na região de Urubu e Carinhanha na segunda metade do século XIX, adotou a denominação de Sertão de Cima para o seu recorte geográfico, por sua vez formulada por Cândido da Costa e Silva. Na abordagem de Silva, o Sertão de Cima está imbricado com a localização espacial do alto sertão de Neves. Segundo ele,

A descrição elaborada por Cândido da Costa e Silva tem como principal diferença para a denominação usada por Erivaldo Fagundes Neves o fato daquele utilizar como referência a localização geográfica atrelada não só pela distância com do litoral, como também em relação ao desdobramento das freguesias na Bahia. O Sertão de Cima é composto pelas freguesias desmembradas de Santo Antônio da Jacobina Velha (atual Campo Formoso) e das freguesias da comarca do São Francisco que foram incorporadas em 1855;⁵² entre elas as freguesias ligadas as comarcas de Carinhanha e Urubu. Portanto, o Alto Sertão descrito por Erivaldo Fagundes Neves está dentro do Sertão de Cima descrito por Cândido da Costa e Silva.²⁶

Tal perspectiva reafirma a ideia de que o recorte alto sertão ainda precisa ser mais bem trabalhado, fazendo-se necessário estabelecer se sua denominação deve ter uma aplicação

²³ NEVES, 2008.

²⁴ *Ibid.*, p. 26.

²⁵ Em NEVES, 2005, p. 19-20, o autor afirma que o “alto sertão” não tem contornos precisos, “[...] embora haja quem estenda seus limites ao sul, por parte do atual estado de Minas Gerais, e ao norte, para além da Chapada Diamantina, abrange o território angulado pelos rios Verde Grande e São Francisco onde se estende a Serra Geral, extensão da cordilheira do Espinhaço, inclusive os sub-vaes das Rãs, Santana, Santa Rita, Santo Onofre e Paramirim, da Bacia sanfranciscana, e São João, do Antônio, Gavião e Brumado, tributários do Rio de Contas.”

²⁶ SILVA, R., 2011, p. 29.

histórica apenas para o século XIX ou se deve ser estendida ao período colonial e não obstante, se tal categoria, depois de todos os desmembramentos e emancipações municipais, ainda pode ter um aproveitamento atual. Ainda é imprescindível estabelecer seus limites geográficos, portanto, não utilizo tal categoria no meu limite espacial, sem questionar, no entanto, as contribuições de Neves para o entendimento e história da região em questão.

Para facilitar a nossa localização espacial, vejamos o mapa:

Mapa 1 - Mapa da Bahia com ênfase em Caetité e Rio de Contas, 1892



Fonte: Adaptado pela autora conforme APB/MAPAS nº114.

Para entender o processo de ocupação de Caetitê e Rio de Contas é necessário retornarmos ao período colonial da Bahia. O sistema de sesmarias, que remonta ao período medieval de Portugal, foi transferido para a América durante o período de colonização. Tratava-se de doação de terras para exploração a particulares, distribuídas pelos capitães donatários e permitindo a formação de grandes latifúndios.²⁷ Essa parte dos sertões no século XVII estavam vinculadas ao morgado Guedes de Brito, suas terras só não superavam, em dimensões territoriais, os latifúndios da Casa da Torre dos descendentes de Garcia d'Avila.²⁸

Além da distribuição de sesmarias, a ocupação do território esteve relacionada também à exploração de bandeirantes, sertanistas e fazendeiros de múltiplas origens na região, sobretudo a partir do século XVII.

Urbino de Souza Vianna, nascido no século XIX, ao escrever sobre a ocupação da região do São Francisco, aborda os bandeirantes e sertanistas como heróis da Bahia, tendo lutado contra os “selvagens” merecedores de guerra justa. Na sua descrição sobre a Bahia colonial, o autor afirma que alguns homens foram notáveis responsáveis pela ocupação bem sucedida dos sertões, sustentando também que o fundador da Casa da Ponte tinha grande parte das terras à direita do Rio São Francisco e necessitou da ajuda das entradas dos paulistas para conter as populações indígenas. Segundo ele,

[...] o ciclo do bandeirismo baiano não fica só nos Ávilas; outras individualidades inconfundíveis se levantam, e cabe falar aqui do Mestre de Campo e Regente do São Francisco, fundador da Casa da Ponte, que se assenhoreia de 160 léguas na margem direita do São Francisco, indo este enorme latifúndio desde ‘o morro dos Chapéus até à nascente do rio das Velhas.²⁹

Para Erivaldo Neves, parte das terras de que fala Vianna não foram ocupadas pelos Guedes de Brito legitimamente, pois no final do século XVII essas terras foram vendidas por procuradores da Casa da Ponte legitimando-se ilegalmente a propriedade desta região. Para o autor,

[...] nenhuma gleba dos sertões do São Francisco, cabeceiras de Paraguaçu e de Contas até às nascentes do Rio das Velhas foi vinculada ao morgado Guedes de Brito nem a qualquer das capelas da família, até porque os Guedes de Brito nunca possuía títulos dessas áreas que conquistaram do gentio.³⁰

²⁷ NEVES, 2008. Capítulo I

²⁸ Ibid., p. 65

²⁹ VIANNA, Urbino de Souza. *Bandeiras e sertanistas baianos*. São Paulo: Campanha Editora Nacional, 1935. p. 28.

³⁰ NEVES, op. cit., p. 70.

As ocupações das regiões de Caetité e Rio de Contas se deram por razões diversas. A coroa portuguesa objetivou em princípio submeter à população indígena, localizadas nas regiões mais afastadas do litoral e mais arredias e resistentes à colonização. Contudo, no século XVIII, a criação de gado e a busca por pedrarias também serviram de estímulo para a ocupação de parte da região, principalmente da Chapada Diamantina.

A extração de ouro chegou a ser proibida nos sertões da Bahia. Em 1708, no início da exploração, a proibição foi justificada por dois fatores fundamentais: o primeiro deles diz respeito ao temor de ataques estrangeiros às terras de Jacobina; além disso, o deslocamento de escravos para as zonas mineradoras poderia prejudicar outros cultivos que eram sustentáculos para o reino.³¹

A ocupação, que serviria também para proteger o território sertanejo, foi incentivada pela coroa portuguesa, que estimulava a edificação de novas vilas, mas repassava para os colonos as responsabilidades dos custos efetivos para a construção das câmaras e cadeias.³² Portanto, as construções das primeiras vilas nesta região se desenvolveram com a ajuda de particulares. Nesse mesmo processo foram estabelecidas diversas conexões entre as vilas e termos que compunham o cenário desse estudo.

A ideia de isolamento dos sertões baianos está sendo revista pelos novos trabalhos historiográficos, principalmente os que se referem à escravidão e ao período colonial na região, como veremos. Os rios tiveram uma importância fundamental na ocupação, no desenvolvimento da economia e no contato entre os sertões baianos com o litoral, como o Recôncavo e como outras províncias.

Na sua tese de doutorado, Isnara Pereira Ivo discorre sobre as conexões que existiam entre os sertões baianos e os sertões do norte de Minas Gerais. Tratando da conexão de Rio de Contas com Minas Gerais, a autora delinea algumas rotas hidrográficas e terrestres que interligavam as fronteiras, especialmente no século XVIII: “O norte de Minas Gerais estava conectado com os sertões da Bahia desde os primeiros anos da colonização e, a partir do século XVIII, estes contatos foram intensificados com as buscas de riquezas minerais”. Em 1725, a estrada real da Bahia interligava a vila de Rio de Contas a Jacobina e era um caminho

³¹ IVO, Isnara Pereira. *Homens de caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa: século XVIII*. 2009. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais. 2009. p. 38

³² SOUZA FILHO, Argemiro Ribeiro de. *A guerra de independência na Bahia: manifestações políticas e violência na formação do Estado Nacional (Rio de Contas e Caetité)*. 2003. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003. p. 68

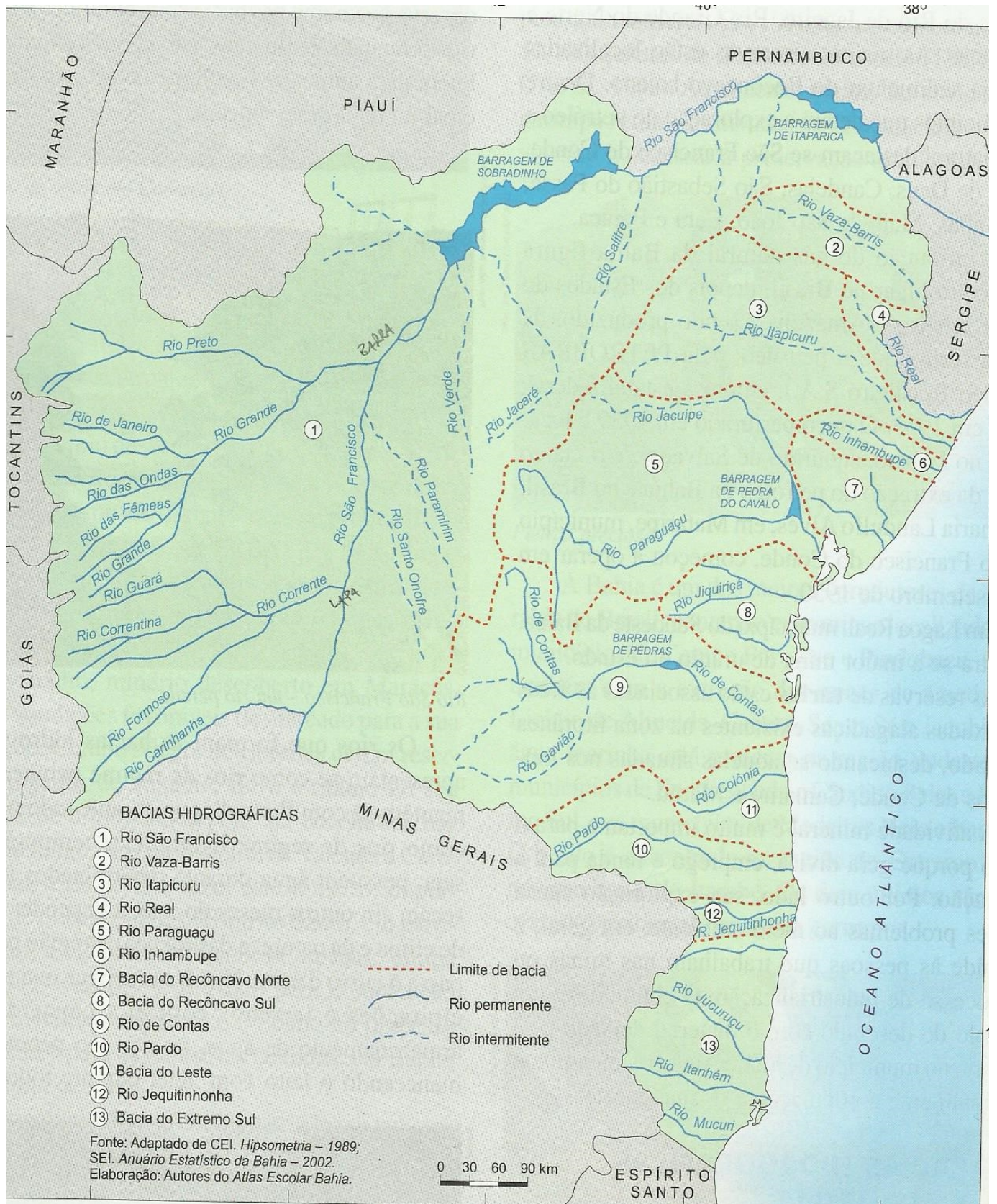
importante para o controle do fisco. Além deste caminho, existiam estradas importantes que ligavam a Vila de Rio de Contas a Muritiba e passagens menores que ligavam Rio de Contas à comarca de Serro Frio, Minas Gerais.³³

Entre os séculos XVIII e XIX existiam três rotas de comércio que conectavam os sertões baianos com diversas regiões. Segundo Maria de Fátima Novais Pires, a primeira via era a do Rio São Francisco, por onde se comercializava carne seca, sal, aguardente e rapadura. Por esta via chegava-se a São Francisco das Chagas, Carinhanha e “a Januário-MG, região produtora de aguardente e rapadura.” Além desta via, a rota pelo Rio Paraguassú ligava o Recôncavo a Rio de Contas, favorecendo o comércio de diversos gêneros. A autora também destaca a estrada de Juazeiro, que além de estar próxima da região de Pernambuco, representava uma importante via de comercialização de algodão e gado com o Piauí.³⁴ Vejamos o mapa hidrográfico da Bahia atual, importante para localizarmos os seus principais rios e seus afluentes.

³³ IVO, 2009, p. 118.

³⁴ PIRES, 2003, p. 39-40.

Mapa 2 - Mapa hidrográfico da Bahia atual



Além do comércio mais amplo, os rios formavam as bases de comunicação entre as vilas e comarcas. O Rio de Contas é o principal rio que corta a região em estudo e é considerado um rio perene, seus afluentes são rios intermitentes – são eles os rios Gavião, Brumado e Rio Paulo.³⁵ O Rio Brumado corta a Vila de Rio de Contas. Num período histórico no qual a principal via de comunicação terrestre era feita a cavalo e nos lombos de mulas, toda essa hidrografia era usada também como ponte de contatos e comércio entre as vilas na região. Além do Rio de Contas, o Rio Pardo, também perene, era uma via de comunicação entre Caetité e a Vila de Santo Antônio da Barra. Segundo Nanci Patrícia Lima Sanches,

Uma via de comunicação importante para a Vila das Minas do Rio das Contas foi o rio Brumado, um dos cursos d' água que compõe a bacia do Rio de Contas, e o rio Pardo localizado nas proximidades de Santo Antonio da Barra, hoje município de Condeúba, que era responsável pela comunicação entre esta vila e a Vila Nova do Príncipe, hoje Caetité.³⁶

Os estudos sobre os contatos econômicos e sociais entre as vilas, comarcas e províncias com a região, seja por via terrestre ou fluvial, merecem mais atenção por parte das comunidades acadêmicas. No entanto, posso afirmar que a ideia de isolamento sertanejo não se aplica à região aqui estudada. Vejamos agora como essas localidades (Caetité e Rio de Contas) se desenvolveram e foram ocupadas e quais as suas características no século XIX.

2.1 RIO DE CONTAS: DA OCUPAÇÃO DA REGIÃO AO DECLÍNIO DA MINERAÇÃO

Situada na região de unidade morfológica conhecida como Chapada Diamantina, Rio de Contas está inserida numa localidade de maiores altitudes da Bahia, o que causa temperaturas amenas. Inserida na parte central do Estado e está afastada 736 quilômetros de Salvador. É constituída por vales, serras e montanhas. Apesar de estar próxima ao semiárido, Rio de Contas está inserida num tipo de clima conhecido como tropical de altitude, onde são

³⁵ SILVA, Bárbara-Cristina Nentwing. *Atlas escolar Bahia: espaço geo-histórico e cultural*. 2. ed. João Pessoa,: Grafset, 2004. p. 47-48.

³⁶ SANCHES, Nanci Patrícia Lima. *Os livres pobres sem patrão nas Minas do Rio das Contas/Ba: século XIX (1830-1870)*. 2008. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008. p. 37.

registradas temperaturas médias anuais que oscilam de 19 a 21°C. Seu clima permite detectar os menores índices de calor da Bahia, principalmente se comparado ao norte baiano.

No tipo de vegetação encontra-se o cerrado, a caatinga e a vegetação de transição entre os dois tipos. “O cerrado típico é constituído por árvores e arbustos tortuosos [...] as principais espécies encontradas são a mangabeira, cajueiro e pequi.”³⁷ Já a caatinga é uma formação vegetal bem característica do semiárido. Este tipo de vegetação tem alguns constitutivos peculiares: em épocas mais quentes e secas do ano, as árvores e arbustos perdem folhas, voltando à coloração mais verde logo após as primeiras chuvas.

A criação da Capela de Nossa Senhora do Livramento do Rio de Contas, em 1715, esteve vinculada à exploração aurífera na região e às alianças entre a Igreja e o Estado português. A criação da vila esteve ligada à necessidade de regular a extração de pedras preciosas e combater o contrabando de ouro. A extração de ouro teve lugar em Rio de Contas até as últimas décadas do século XVIII, ampliando as suas fronteiras e população. A proximidade entre os sertões de Minas Gerais e os sertões da Bahia foi, por diversas vezes, motivo de querelas em relação ao domínio territorial de Rio de Contas por parte de autoridades políticas de ambas as capitanias e por exploradores particulares que objetivavam lucrar com a exploração aurífera.³⁸ Dos minérios explorados, o ouro de aluvião e o ouro em pó foram os mais encontrados. O ouro encontrado na beira dos rios chegava a formar grandes pepitas com massa compacta que pesavam até oito libras.³⁹ Pedro Leolino Mariz, João da Silva Guimarães e João Gonçalves da Costa, europeus e recebedores de várias mercês da coroa portuguesa, foram responsáveis por várias entradas que inspecionavam a região de Rio de Contas em busca de pedrarias e submissão da população indígena no século XVIII.⁴⁰

Um dos primeiros aglomerados populacionais da Chapada Diamantina, Rio de Contas foi elevada a vila em 1725, tendo sido transferido para o povoado de Creoulos em 1745. A fundação da nova vila só se efetivou em 28 de julho 1746, denominando-se Vila Nova de Nossa Senhora do Livramento e Minas do Rio de Contas. A antiga vila passou a ser

³⁷ SILVA, B., 2004, p. 70-71.

³⁸ IVO, 2009, p. 39-41.

³⁹ MARTIUS, Carl Friedrich Philipp Von; SPIX, Johann Baptist Von. *Através da Bahia: excertos da obra Reise in Brasilien*. 3. ed. São Paulo: Campanha Editora Nacional, 1938. p. 53

⁴⁰ Sobre a trajetória de desbravadores como Pedro Leolino Mariz, João Gonçalves da Costa e João da Silva Guimarães e suas relações os sertões da Bahia e o Norte de Minas Gerais, ver tese de doutorado: IVO, 2009. Capítulos I e II; SOUSA, Maria Aparecida Silva. *A conquista do sertão da ressaca: povoamento e posse da terra no interior da Bahia*. Vitória da Conquista, BA: Edições UESB, 2001. Trabalho dar ênfase a João Gonçalves da Costa e a conquista do sertão da ressaca.

denominada de Vila Velha. Em 1840, o nome foi simplificado para Minas do Rio de Contas, permanecendo essa grafia até 1931.⁴¹

Segundo Sanches, durante o auge na mineração no século XVIII, Jacobina e Rio de Contas eram importantíssimos centros de extração aurífera. Sendo que, Rio de Contas produzia ainda mais que Jacobina,

Em se tratando de produção de ouro, nos primeiros meses do ano de 1726, Rio de Contas rendeu 3.691 oitavas correspondendo, quase o dobro da produção das minas de Jacobina e, até meados do século XVIII, as minas de Rio de Contas produziram muito mais ouro que as de Jacobina. A exploração de ouro em Rio de Contas de 1743 a 1745 representou uma produção de 24:729\$397 somando 74,1 Kg e em 1748 apresentou uma produção de 24.793,5 oitavas representando 89,2 Kg de ouro.⁴²

A extração de ouro se manteve até fins do século XVIII e contribuiu para a formação de uma sociedade bem estratificada e com predominância de mão de obra escrava. No entanto, foi em fins do mesmo século que Rio de Contas começou a mostrar seus sinais de declínio e crise. No século XIX já estava em decadência.

Na década de 1840 foram descobertas pedras preciosas na região das Lavras Diamantinas (Lençóis, Andaraí, Mucugê e Palmeiras) havendo uma grande migração do contingente populacional de Rio de Contas para essas regiões.⁴³ A formação da Vila de Santa Isabel do Paraguassú (atual Mucugê) ocorreu em meados do século XIX e esteve intimamente ligada a exploração diamantífera na localidade. Segundo Maria Cristina Dantas Pina, homens e mulheres vieram de todas as partes com a esperança de encontrar diamantes na região e nesta busca construíram a Vila de Santa Isabel do Paraguassú, deixando suas marcas.⁴⁴

A crise gerada pelo esgotamento do ouro em Rio de Contas foi agudizada pela seca da década de 1830, o que acabou modificando ainda mais o perfil social e econômico da localidade, dando origem a uma sociedade com outras características.⁴⁵ Para suprir suas necessidades econômicas e as de outras regiões, Rio de Contas se transformou em um ponto de parada e descanso para quem seguia para Minas Gerais e Goiás ou para as novas regiões mineradoras da Chapada Diamantina. A produção pecuária pequena, o comércio de

⁴¹ ENCICLOPÉDIA dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 1957. p. 164-166.

⁴² SANCHES, 2008, p. 24.

⁴³ Ibid., p. 24-26

⁴⁴ PINA, 2000, p. 44.

⁴⁵ Sobre as secas na Bahia no século XIX ver: GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX (sociedade e política)*. 2000. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

matalotagem e a produção de couro e carne seca tronaram-se alternativas econômicas para a região.⁴⁶ Além disso, “[...] desenvolveram-se o artesanato e a agricultura baseada no café, cana-de-açúcar, cereais e tubérculos.”⁴⁷

Essa sociedade em decadência intensificou a existência de uma gama de homens pobres e livres que encontrou no furto, no roubo e na violência uma maneira de burlar a sua escassez material, como afirma Sanches,

O século XIX se configurou, para os moradores dessas localidades do Alto Sertão da Bahia, pertencentes à Comarca de Rio de Contas, como um momento de carestia de gêneros, mandonismo de chefes locais, proprietários de terras e representantes políticos, desigualdade, pobreza e vulnerabilidade de quem dependia do ouro ou do diamante para enriquecer ou então sobreviver, das limitações dos que se endividavam nos armazéns, dos que entendiam poder e violência como parceira na imposição da ordem, geralmente representados pelas elites locais.⁴⁸

Para Sanches, os homens livres pobres eram retratados na documentação oficial como grandes “perturbadores” da ordem em Rio de Contas. No entanto, no meu universo de pesquisa, a violência e o crime também eram orquestrados por aqueles que deveriam fazer a imposição da ordem. Rio de Contas foi palco de conflitos e ações violentas cometidas por pessoas que detinham poderes, como veremos no próxima seção.

Sobre a população escrava em Rio de Contas no século XIX, Maria de Fátima Pires afirma que é necessário relativizar a ideia de que nesta região existiam senhores com pouquíssimos escravos. Segundo suas pesquisas, existiam em média treze escravos por plantel durante o século XIX. Apesar de ser de minoria africana, os escravos existiam em quantidade significativa e eram de nações diversificadas (moçambique, haussá, congo, benguela, angola, mina e cabina). No entanto, uma característica da região é que os escravos geralmente estavam distribuídos em planteis de pequenos tamanhos.⁴⁹ Além da escravidão negra, os índios também exerceram trabalho forçado na região aqui estudada. Erivaldo Fagundes Neves aponta a existência de alguns índios tapuias escravizados em Rio de Contas entre o os séculos XVIII e XIX.⁵⁰

⁴⁶ SANCHES, 2008. p. 31

⁴⁷ NOGUEIRA, Fabiano M. S. *Rio de Contas*. 2012. p. 2 Disponível em: <http://www.acervoriodecontas.ufba.br/site/uploads/texto/HISTORIA_RIO_DE_CONTAS.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2013.

⁴⁸ SANCHES, op. cit., p. 91.

⁴⁹ PIRES, 2003, p. 59-60.

⁵⁰ NEVES, 2005, p. 218.

Em 1845, a Bahia estava dividida em 15 comarcas.⁵¹ Rio de Contas transformou-se em comarca no ano de 1833, desvinculando-se de Jacobina. No período estudado por nós, Minas do Rio de Contas estava estabelecida enquanto unidade jurisdicional à qual o termo de Caetité estava submetido e para onde se dirigiram vários documentos de juízes municipais, delegados, subdelegados e juízes de paz ao juiz de direito – representante da comarca e superior juridicamente às outras autoridades citadas. Em 1833, a comarca de Rio de Contas abrangia os termos de Rio de Contas, Macaúbas e Caetité.⁵²

Os termos e povoados que pertenciam a Rio de Contas em 1843 eram: Vila Velha, Mato Grosso, Furnas, Canabrava, Boa Sentença, Catolés, Morro do Fogo, Lagoa de Thimoteo, Bom Jesus, Paramirim, Canabrinha, Brejo Grande, Sincorá, Remédios, Campestre, Maracás e Carrapato.⁵³ Este foi parte do cenário onde os conflitos que estudaremos se desenvolveram. Vejamos agora aspectos específicos de Caetité.

2.2 CAETITÉ: ALGODÃO E PROSPERIDADE NO SERTÃO

Localizada geograficamente na unidade morfológica da Serra Geral do Espinhaço, caracterizada por serras fragmentadas, descontinuas e solos de textura média, Caetité tem um clima menos ameno que Rio de Contas, pois trata-se de um clima seco (semiárido). Sua vegetação é composta de cerrado e caatinga.⁵⁴ Com altitude de 825 metros, está localizada a 757 quilômetros de Salvador.

Caetité foi elevada a vila com o nome de Vila Nova do Príncipe e Santana de Caetité em 1810, quando emancipou-se de Rio de Contas. Sobre as freguesias que compunham o termo de Caetité no século XIX, Erivaldo Neves afirma que,

Caetité compunha-se, em 1858 de três freguesias: Santana de Caetité, Nossa senhora do Rosário do Gentio (Distrito de Ceraíma) e Santo Antônio de Barra (Condeúba). A primeira subdividia-se em três distritos de paz: Vila de Caetité, Canabrava e Bonito e Bom Jesus (dos Meiras - Brumado).⁵⁵

⁵¹ Center for Research Libraries. Fala dos Presidentes da Província à Assembleia Legislativa em 1845. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. Acesso em: 16 dez. 2013. Mapa 2 da divisão jurídica e administrativa da Bahia.

⁵² ALMEIDA, 2012, p. 33.

⁵³ Ibid., p. 34.

⁵⁴ SILVA, B., 2004, p. 55-73.

⁵⁵ NEVES, 2008, p. 41.

A Imperial Vila da Vitória (Vitória da Conquista) emancipou-se de Caetité em 1840, portanto, no período aqui estudado, esta região já não pertencia mais ao termo de Caetité. Bom Jesus dos Meiras (Brumado) emancipou-se apenas em 1877, fazendo parte, portanto, da sua área administrativa.

A produção lucrativa de algodão consolidou a ocupação em Caetité. A necessidade de algodão para o mercado internacional possibilitou um comércio seguro para as famílias que trabalhavam nesse ramo até meados do século XIX.⁵⁶

O algodão se difundiu no semiárido a partir da segunda metade do século XVIII, vinculado, sobretudo, ao mercado industrial inglês. Baseados nos escritos de José de Sá Betencourt, Erivaldo Fagundes Neves fez uma descrição sobre o cultivo algodoeiro nos sertões. Segundo Betencourt, em setembro começavam as queimadas, plantando-se as sementes em meados de novembro ou final de outubro. As sementes deveriam ser lançadas em covas rasas com intervalos de “[...] quarto ou cinco pés, com seis grãos em cada cova.” A colheita deveria ocorrer de junho a agosto, depois reiniciava-se um novo ciclo, com a limpeza e queima da terra. Betencourt afirmou que o arraial de Caetité era “pobre, deserto e só manejava o diminuto comércio de gado.” Mas, em fins do século XVIII, se tornou uma das áreas mais ricas da região, riqueza essa proporcionada pelo cultivo de algodão.⁵⁷

Entre 1817 e 1820, os viajantes Carl Friedrich Philipp von Martius e Johann Baptist von Spix, durante uma expedição pelas margens do Rio São Francisco, ao mesmo tempo em que se surpreenderam com a “aridez mortífera” sertaneja, ao chegarem a Caetité destacaram a forte presença da produção e comercialização algodoeira e compararam seu clima e vegetação aos de Minas Gerais. Segundo eles, a produção de algodão em larga escala tornava o lugar um dos mais ricos dos sertões da Bahia. O preço do artigo e as origens são citados, comparando o preço com o circulante em Salvador, cujo nome está substituído por Bahia, a saber,

No próprio lugar, o preço da carga de 6 a 7 arrobas mantém-se entre 22\$000 e 25\$000 (66 até 69 1/3 florins) enquanto que na Bahia, durante a nossa estada, se oferecia 5\$200 e até 5\$800, por arroba. O algodão dali despachado, não é só produto dos arredores, também vem do distrito de Minas-Gerais situada para o oeste.⁵⁸

⁵⁶ ENCICLOPÉDIA..., 1957, p. 109-112.

⁵⁷ NEVES, 2005, p. 227-228.

⁵⁸ MARTIUS, 1938, p. 42.

Além do algodão, os viajantes indicaram a existência de comércio de pedrarias de ametistas e vestígio de ouro no arraial do Rio Pardo. A presença de valentões, homens armados e vingativos na região de Caetité, também foi um aspecto que frisou a atenção dos viajantes. No relato, o grupo teria sido abordado por um homem com tom de pele branca, mas de ascendência negra, com aproximadamente 30 anos e foram obrigados a prestar atendimento médico ao mesmo. O homem aparentava sofrer de uma doença que causava febre e fortes dores. Segundo os viajantes, os criados os ajudaram a discernir a origem daquele sujeito. Num subtópico do diário intitulado Cangaceiros, os viajantes explicam que,

Nossos criados resolveram o enigma, contando-nos que diversos aventureiros, deserdados ou empobrecidos, em desespero, ou por inclinação pelas empresas bárbaras, vagabundeiam proscritos pelo sertão, cometendo crimes de toda espécie, ora a serviço de outrem, ora por conta própria, e escapam, por muito tempo à justiça, devido ao conhecimento que têm da região e ao auxílio de parentes aliados. Antes de haver aí qualquer organização judiciária, eram tais bandidos (valentões), muito frequentes, instrumentos de horrorosos crimes, que a inveja, a ambição e o ciúme mandavam cometer.⁵⁹

Escapar da justiça e resolver querelas pessoais na base do punhal foram práticas existentes também na década de 1840 do século XIX, não apenas entre aqueles que não tinham ocupação e viviam proscritos nos sertões, mas entre aqueles que tinham cargos políticos importantes e terras. Muitos potentados utilizavam seus escravos e agregados para praticar atos de violência contra os adversários.⁶⁰

Sobre a escravidão na região, os viajantes relataram que existia em Caetité, no início do século XIX, um mulato que era responsável pela fiscalização da fazenda na ausência do proprietário. Eles observaram também que os cativos cultivavam sua própria agricultura nos momentos vagos.⁶¹

Os escravos desta região da Bahia eram, na sua maioria, traficados da África Central Ocidental. Caetité se abastecia de escravos não apenas vindos de Salvador, mas também de Minas Gerais,⁶² dada a proximidade geográfica entre esta província e essa parte do sertão baiano.

⁵⁹ MARTIUS, 1938, p. 46.

⁶⁰ Ver seção 3 desta dissertação.

⁶¹ MARTIUS, op. cit., p. 48

⁶² NEVES, 2008, p. 279.

Quando a crise da mineração chegou à região no final do século XVIII, Caetité conseguiu apresentar um rendimento municipal superior a Rio de Contas graças à policultura e à pecuária, principais fontes de renda neste período.⁶³ A presença de mão de obra escrava e a extensa produção de algodão tiveram primazia em Caetité e num termo chamado de Bom Jesus dos Meiras (atual Brumado), parentelas locais lucravam com a exploração de homens e com a produção algodoeira, como veremos a seguir.

2.2.1 Bom Jesus dos Meiras e suas parentelas locais

A história de Bom Jesus dos Meiras está relacionada à presença de parentelas nas localidades. No século XVIII, a família Canguçu estabeleceu moradia numa fazenda denominada Brejo do Campo Seco, sendo o seu fundador e ascendente direto dos Canguçús, Miguel Lourenço de Almeida. Além dele, Francisco de Souza Meira ocupou uma fazenda denominada Bom Jesus. A junção das duas glebas deu origem ao arraial que ficou conhecida como Bom Jesus dos Meiras, sua denominação foi oficializada apenas em 1869.⁶⁴ Em 1877, seria desmembrada de Caetité, constituindo uma vila com distrito sede.⁶⁵

Segundo Lycurgo Santos Filho, o Português Miguel Lourenço de Almeida, o bisavô de Leolino Pinheiro Canguçu (principal personagem do conflito na região), já se encontrava no Brasil em 1755 e era casado com Ana Francisca da Silva.⁶⁶ A ocupação do Campo Seco e a construção do sobrado na fazenda serviram para garantir a segurança contra as populações indígenas ali residentes. A falta de cercas a separar uma fazenda da outra era também uma característica das propriedades no termo. Segundo Santos Filho,

Não havia cercas nem marcos delimitando a fazenda, e muito menos pastagens fechadas, de modo que o gado se criava à solta, nos campos indivisos, de mistura com os animais das propriedades vizinhas. E ainda ao tempo do genro de Miguel Lourenço, em princípios do século XIX, tribos indígenas habitavam aquelas plagas, sua presença atemorizando os moradores, pois que muitos silvícolas eram mesmo o ‘gentio bravo’ [...] Foi para segurança que o construtor do sobrado do brejo distribuiu

⁶³ PIRES, 2003, p. 46-47.

⁶⁴ NEVES, 2008, p. 20.

⁶⁵ A região se denominou de Brumado apenas em 1931, segundo o IBGE. Portanto, os fatos ocorridos durante o período estudado fazem parte da memória dos brumadenses, no entanto, entende-se como história passada em Caetité, já que Brumado entre 1840-1850 era inexistente, sendo apenas um distrito de paz de Caetité chamado de Bom Jesus.

⁶⁶ SANTOS FILHO, Lycurgo Santos. *Uma comunidade rural do Brasil antigo: aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX*. Feira de Santan, BA: UEFS Ed.; Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2012. p. 4-12.

seteiras pelas paredes, para introdução de clavinotes e outras armas de fogo existente na época. Segundo o apurado, jamais se verificou, entretanto, qualquer ataque ao casarão, por parte dos indígenas daqueles sertões.⁶⁷

Assim como outros fazendeiros da região, Pinheiro Pinto, o genro de Miguel Lourenço, desenvolveu várias atividades comerciais que visavam à autossuficiência. Criou bovinos, caprinos e equinos com fins de comercialização e autoconsumo, além de galinhas e porcos, sendo a criação desses animais a principal fonte de economia do homem sertanejo. O couro, subproduto da criação de bois, foi sendo incorporado à vestimenta dos homens que eram contratados pelos fazendeiros para cuidar dos animais em fins do século XVIII. Esses homens exerciam uma função extremamente importante nas fazendas e, desde os tempos coloniais, trabalhavam sob o sistema de partilha, modalidade disseminada na região. Em troca de cuidar dos rebanhos, eles recebiam o pagamento com crias ou “sortes”. A profissão dava a possibilidade de ascensão social ao indivíduo, pois criava condições para que ele formasse seu próprio rebanho, mesmo que pequeno. Para Santos Filho, o sistema de sorte fazia com que o fazendeiro entregasse ao cuidador uma de cada quatro crias nascidas no ano ou uma de cada cinco se o regime fosse de quinto.⁶⁸

Erivaldo Fagundes Neves discorda da ideia de que eram os vaqueiros os responsáveis pelos animais, pois segundo ele eram os cativos que desempenhavam a função de cuidar das crias. “Os criadores de grandes rebanhos, em geral absenteístas, empregavam vaqueiros cativos subordinados aos administradores.” Para ele, durante muito tempo, a historiografia teria confundido os administradores de fazenda remunerados pelo sistema de sorte com os vaqueiros escravizados.⁶⁹

Em *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: alto sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX*, Neves esclarece que os administradores de fazenda recebiam 20% dos bezerros nascidos anualmente, o que lhes possibilitavam arrendar e comprar terras e estabelecer criatórios próprios, reiterando mais uma vez que não devem ser confundidos com vaqueiros sob o regime de escravidão.⁷⁰

Alguns escravos exerceram funções de confiança dentro do Sobrado do Brejo em Bom Jesus dos Meiras e muitas vezes eram agraciados pelos senhores. O neto de Pinheiro Pinto,

⁶⁷ SANTOS FILHO, 2012, p. 9.

⁶⁸ *Ibid.*, capítulo XIV.

⁶⁹ NEVES, 2008, p. 263.

⁷⁰ *Id.*, 2005, p. 218.

Leolino Canguçu, tinha vários escravos que formavam sua guarda pessoal e cometiam crimes em troca de favores e ascensão. Não só os Canguçús, mas Castros e Mouras também detinham pequenos bandos com escravos armados para fins particulares, como veremos na próxima seção.

István Jancsó, ao tratar da Bahia no final do século XVIII, afirmou que sujeitar os sertões à disciplina das leis era uma tarefa muito difícil para o Estado. O poder privado prevalecia sobre o poder público, desenvolvendo uma sociedade habituada à violência permanente e liderada por potentados locais que armavam tropas privadas de facinorosos. As relações interpessoais nos sertões teriam sido estabelecidas de forma diferenciada da estrutura social de base escravista, pois,

[...] no sertão desenvolveram-se formas de organização social e relações interpessoais que se afastavam do padrão estabelecido pela grande lavoura de exportação, e mais ainda das prevalecentes nas cidades, se a plantação de tabaco, apesar de incluída no circuito do grande comércio, já se diferenciava do modelo estabelecido com a atividade açucareira, a sociedade sertaneja abandonou-a, na medida em que se estabeleceu com base em outros mecanismos de dominação, apresentando um elemento que era distante da estrutura social de base escravista: as relações de subordinação consentidas com base em obrigações recíprocas, de tipo clientelista.⁷¹

Além da escravidão, outra importante força de trabalho estabelecida na região era a dos meeiros. Mediante contratos informais, trabalhavam durante um tempo para os grandes fazendeiros ou eram seus agregados permanentes. Em troca da subsistência familiar, os meeiros pagavam com produção. Esses “[...] agregados ou residentes em suas próprias terras, buscam o sustento familiar, no fornecimento semanal do patrão, feito sua despensa, em créditos e armazéns, ou em moeda corrente, para compra nas feiras livres.”⁷²

Pinheiro Pinto também tinha um armazém que era ponto de parada de tropeiros e vaqueiros, no qual se vendia os artigos produzidos na própria fazenda, tendo a aguardente como uma das iguarias. A base da alimentação do sertanejo no início do século XIX era a farinha de mandioca, a rapadura e a carne seca, que faziam parte da alimentação dos habitantes do sobrado e eram vendidos no armazém para a população local da vila.

⁷¹ JANCÓS, István. *Na Bahia, contra o império: história do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo: Hucitec, 1996. p. 114.

⁷² NEVES, 2008, p. 295.

Além das atividades de subsistência e comércio local, uma das atividades mais lucrativas desempenhadas pelas parentelas em Bom Jesus dos Meiras era o cultivo de algodão. Na Vila de Caetité se estabeleciam as principais relações de comercialização que se operavam na região, de onde se transportava o algodão para o Recôncavo e depois para Salvador. O algodão seguia no lombo de animais de carregamento destinado à comercialização externa.⁷³ O algodão produzido no Brasil no final do período colonial tinha como objetivo a exportação, principalmente quando D. Maria I esteve no poder em Portugal e proibiu-se a instalação de manufaturas de tecidos no Brasil. A produção de algodão em Bom Jesus, termo da vila de Caetité, teve importância até o século XIX, contribuindo para o crescimento econômico da região e para o enriquecimento das famílias ali estabelecidas.

2.3 A INSTABILIDADE E VIOLÊNCIAS NOS SERTÕES NO CONTEXTO DE CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO NACIONAL

Os processos de independência na região de Caetité e Rio de Contas e de consolidação do Estado nacional foram marcados pela violência, radicalização antilusitana e fragilidade do poder público.

Argemiro Ribeiro de Souza Filho traz dados importantes sobre a violência na formação Estado nacional na região. Ele mostra a participação ativa das localidades no processo, verificando o acirramento das lutas dos “filhos da terra” contra os lusitanos. A importância desse trabalho está em perceber como as práticas de violência são empregadas na região contra os portugueses e como as lutas a partir de 1822 construíram um ambiente de violência e banditismo político intensificada em Caetité e Rio de Contas com o processo de luta pela independência.

Um grupo denominado mucunãs radicalizou suas práticas contra os portugueses na região. Era composto por garimpeiros e faiscadores, tendo em João Mucunã seu principal líder. Este grupo agia na clandestinidade, trazendo conturbações à ordem instituída, praticando assaltos, roubos e agredindo principalmente os portugueses.

Segundo Souza Filho, os mucunãs tinham a liderança sobre os filhos de pequenos proprietários sertanejos e parte da população pobre que, por diversas vezes, eram recrutados

⁷³ SOUZA FILHO, 2003, p.278.

forçadamente para o Exército e se sentiam injustiçados pela nova política no Primeiro Reinado. O autor afirma que algumas autoridades locais não denunciavam as diversas atuações do grupo, pois também se sentiam prejudicados por portugueses que ocupavam cargos na administração do Estado. Esses e diversos outros fatores foram responsáveis pela proliferação das práticas de violência dos mucunãs. Sobre a formação e atuação do grupo o autor constatou que,

Discriminado, o grupo de macunãs, como tantos outros homens livres e pobres, imputou aos lusitanos as maiores responsabilidades pelas suas dificuldades na superação da rígida hierarquia social. Envolvidos nos antagonismos políticos manifestos entre uma parcela significativa de homens da terra e portugueses, esses sertanejos enxergavam na prática de um banditismo político a possibilidade de serem tolerados ou até mesmo “patrocinados” na caça aos marotos que sistematicamente passaram a promover.⁷⁴

No final do Primeiro Reinado, as lutas antilusitanas tomaram um “fôlego” violento na região. Segundo Santos Filho, Honório José das Neves e José Vitorino Gonçalves foram acusados de cometer diversos atos criminosos. Dentre as diversas acusações que lhes recaíam, estava a de que, no dia 17 de maio de 1831, eles entraram no arraial da Vila Velha liderando vários *filhos da terra* e “assassinaram publicamente (...) o proprietário Manoel Almeida e o tropeiro Manoel de Souza Fogaça, ambos de origem portuguesa.” Em seguida, o bando teria executado outros três portugueses.⁷⁵

A consolidação do Estado Nacional nos sertões baianos não foi tarefa fácil, pois além de lidar com os conflitos políticos, os agentes do Estado se depararam com a debilidade administrativa e judiciária, o que favoreceu o aparecimento de grupos armados e a proliferação de crimes. Ainda em 1828, em Caetité, existia uma grande preocupação das autoridades com a atuação de bandos de facínoras. Em ofício ao presidente da província, o juiz ordinário Sebastião José Soares pediu ajuda para conter as ações de um grupo armado que, insatisfeito com o recrutamento forçado, havia soltado recrutas do Exército. O recrutamento forçado era comum no Império, graças à escassez de soldados para compor as forças de primeira linha. A insubordinação social é relatada pelo juiz e mostra o clima de instabilidade e fragilidade das autoridades quando queriam impor regras às populações locais.

⁷⁴ SOUZA FILHO, 2003, p. 195.

⁷⁵ *Ibid.*, p. 206.

Havendo-me o Juiz de Fora da Vila do Rio das Contas oficiado em data de dez do corrente mês para serem capturados seis facinorosos que soltaram uma porção de recrutados que seguiam daquela Vila para esta Capital, quando portaram nos limites deste termo, consta que estes mesmo facinorosos reunidos no arraial da fazenda daquele termo, vizinhanças da vila, atacaram a tropa de primeira linha e pessoas das Ordenações [...] aqui aqueles mesmos facinorosos, não só mataram logo um homem como feriram muitos. [...] É por tudo isto que vou a presença de Vossa Excelência para me ensinar como me devo haver com aqueles facinorosos, ou outros quando passem para os limites desta vila, a que querem atacar aos pacíficos habitantes.⁷⁶

O recrutamento forçado trouxe grande insatisfação para as populações rurais de Caetité e de Rio de Contas. Assim como ocorreu em inúmeras partes do território nacional, a negação ao serviço obrigatório era prática disseminada. Para remediar a evasão, muitos delitos que culminariam em prisões passaram a ter como punição a incorporação ao Exército.

O recrutamento forçado geralmente se direcionava aos indivíduos pobres que não estavam atrelados a uma parentela local que intercedesse por eles. A justificativa para o recrutamento recaía, por vezes, em alguma atitude tida como transgressora da ordem por parte das pessoas. O aprisionamento dos recrutas para o serviço militar se assemelhava a verdadeiras caçadas humanas.⁷⁷ Passado o período do recrutamento forçado, o recrutado teria que conviver com baixos soldos e péssimas condições de trabalho, o que aumentava os índices de deserção e de insubordinação militar.

Em 1827, o juiz ordinário de Caetité, Sebastião José Soares escreveu ao presidente da província informando a situação das forças militares na vila. Queixava-se de que os soldados não acatavam mais as ordens do Alferes Augustinho José de Paiva e que, insubordinados com baionetas à mão, saíram às ruas invadindo casas, insultando e tentando assassinar pessoas, como mostra alguns trechos do documento a seguir:

[...] estando o cidadão Joaquim Venâncio de Azevedo no interior da sua casa almoçando com vários amigos entravam-lhe e na janela mesmo três soldados armados como em patrulha disseram que o alferes comandante mandava dizer que comessem caladas, como se fosse crime falar quando se come [...].
No dia 30 de maio entraram três soldados pela casa em que estava se achando Izidoro de tal indo até a cozinha onde o acharam descuidado, subitamente o tentaram assassinar fazendo-lhe muitos ferimentos e para calarem essa maldade, aprenderam a minha ordem sem que tal tivesse mandado ou o doutor Izidoro tivesse crime ou perpetrado delito algum [...].⁷⁸

⁷⁶ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 04 de janeiro de 1828. Maço 2284.

⁷⁷ Ver estudos sobre recrutamento forçado em: MENDES, Fábio Faria. A economia moral do recrutamento militar no império brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 13, n. 38, 1998. Não paginado.

⁷⁸ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 1827. Maço 2284.

Além de conter os soldados insubordinados, o juiz precisou revidar às afrontas do sargento João Pedro, que não queria acatar as suas ordens, “insultou-o com palavras humilhantes e injuriosas” e agrediu-o fisicamente. A fraqueza do poder judiciário foi uma das características iniciais da formação do Estado-nação.⁷⁹ O caso acima demonstra a fragilidade da justiça frente às forças militares de atuação local na Bahia.

A qualidade daqueles que serviam às forças públicas era totalmente questionada pelos grupos políticos que estavam comprometidos com a imposição da ordem. Graças a tal situação, criou-se, em 1831, uma Guarda Nacional que passou a ser a principal força responsável por conter rebeliões e desordens sociais. No entanto, essa medida não foi suficiente para evitar as desordens que ocorriam em regiões mais afastadas do centro do poder provincial. A Guarda Nacional não foi capaz de remediar a falta de estrutura crônica do Estado nas localidades.

A falta de recursos para a construção de cadeias públicas incomodava as autoridades locais e fazia com que as câmaras municipais reclamassem recursos à Assembleia Provincial. A Câmara Municipal de Caetité, em 1837, em correspondência ao presidente da província, afirmou a necessidade de mudanças dos presos para Salvador, devido às péssimas condições da cadeia pública, que só tinha duas celas improvisadas,

Contrariando esta câmara, que a constituição do império no artigo 179, inciso 21 promete aos infelizes presos cadeias limpas, seguras e bem arejadas [...], as enxavias são imundas por falta de cano por onde saem as imundices, pouco arejadas por somente haver duas janelas em cada uma; insalubres por muito frias; e finalmente muito fracas pela uma qualidade dos matérias de sua construção donde não se pode esperar melhoramento algum. Nestas circunstancias espera esta câmara que vossa excelência a vista do expendido, se digne de prometer que os presos aqui sentenciados sejam removidos para a cadeia da capital [...].⁸⁰

Meses depois, o presidente da província alegou que a melhor forma de remediar a situação seria reformar a cadeia pública. Os mesmo vereadores responderam que o espaço não tinha possibilidade de ser reformado, necessitando de outra construção, alegando novamente que era inconstitucional, pois as salas eram estreitas demais para abrigar a

⁷⁹ Sobre os conflitos de jurisdição no sertão ver: BATISTA, Dimas José. *A administração da justiça e o controle da criminalidade no médio sertão do São Francisco, 1830-1880*. 2006. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia e ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

⁸⁰ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Correspondência da Câmara de Caetité. 19 de abril de 1837. Maço 1274

quantidade de detentos.⁸¹ Provavelmente, não existiam vagas remanescentes em Salvador para suportar a quantidade de detentos que partiriam de Caetité.

O Primeiro Reinado e o Período Regencial são encarados pela historiografia como períodos de forte conturbação social, pois a unidade nacional e o Estado ainda estavam em vias de consolidação.⁸² Tal afirmativa aplica-se à região aqui estudada.

A Regência teve início com a renúncia forçada de D. Pedro I, momento em que os liberais moderados assumiram o poder e algumas reformas foram implementadas com o objetivo de reverter a centralização que tinha sido estabelecida durante o Primeiro Reinado, ancoradas na Constituição de 1824. Os moderados promoveram certas reformas descentralizadoras, com a finalidade de garantir mais poder político e financeiro às províncias e, com isso, incorporando-as à perspectiva de permanência na comunidade nacional.

Com a abdicação de D. Pedro I, chegou-se a discutir o fim do poder moderador e do senado vitalício.⁸³ No entanto, com a aprovação do Ato Adicional à Constituição de 1824, ficou estabelecida a criação das assembleias provinciais, que passariam a controlar parte das rendas regionais, e a eliminação do Conselho de Estado. Em âmbito local, com o advento do código de processo criminal de 1832, os juízes de paz ampliaram sua margem de poder e atuação e passaram a ser eleitos localmente.

A criação das assembleias provinciais, com direito a eleger os vice-presidentes e decidir sobre parte das rendas vinculadas à arrecadação dos impostos, significou um avanço descentralizador. Para José Murilo de Carvalho, a descentralização inaugurada com a regência no Brasil foi tão profunda que se torna pertinente afirmar a existência de uma experiência

⁸¹ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Correspondência da Câmara de Caetité. 8 de abril de 1837. Maço 1274

⁸² O Primeiro Reinado e o Período Regencial foram marcados por diversas rebeliões de cunho rural e urbano, a exemplo da Confederação do Equador, Sabinada, Farroupilha, Balaiada, Cabanagem, Cabanada e outras.

⁸³ Dentre os quatro poderes estabelecidos pela constituição outorgada em 1824, além do executivo, legislativo, judiciário, existia o poder moderador. Este poder era usado pelo imperador para dirimir eventuais contradições entre o poder executivo e os outros poderes. Tal poder era usado sempre a favor da vontade do chefe do executivo – o imperador. O poder moderador sempre foi o símbolo máximo da centralização monárquica e durou, com caracteres particulares em cada contexto, até o fim do regime em 1889. O senado era formado por cargos vitalícios. Sendo assim, quando o sujeito era eleito senador permanecia na sua função até o fim da vida. As eleições ocorriam de forma indireta e censitária. Para cargo de senador, a constituição de 1824 estabelecia renda mínima de 800.000 mil réis

republicana no império. Para ele, “[...] no que se refere à federação, faltava apenas a eleição dos presidentes de província para que o sistema se aproximasse do modelo americano.”⁸⁴

Apesar dos avanços descentralizadores, diversas revoltas tiveram lugar neste período, tendo algumas delas culminado em propostas separatismos que abalaram a unidade do Império. As reformas políticas que ocorreram no período, para alguns historiadores, foram as responsáveis pela proliferação das rebeliões que causaram conturbação social no Brasil. Para Boris Fausto, a Regência instituiu alguma autonomia às províncias e organizou a distribuição de rendas, “[...] ocorre porém que, agindo nesse sentido, os regentes acabaram incentivando as disputas entre as elites regionais pelo controle das províncias cuja importância crescia.”⁸⁵ Tal perspectiva histórica acabou por reafirmar discursos oficiais que foram construídos pelos conservadores na época das rebeliões, que objetivavam combater as reformas descentralizadoras, o que acabou por acontecer de fato na década de 1840.

Pereira e Mendonça abordaram o pensamento de Justiniano José da Rocha, Tavares Bastos e de Joaquim Nabuco e sua relação com o regresso conservador.⁸⁶ Justiniano José da Rocha, político conservador que apoiou as reformas que suprimiram alguns avanços do Ato Adicional pela Lei de Interpretação do Ato Adicional, escreveu em 1855 que o regresso fora uma necessidade, uma reação à desordem provocada pelas leis descentralizadoras. Afirmou que se tratava “[...] de uma necessidade que se fez sentir de acudir à unidade do império, ameaçada pela extensão abusiva dada às atribuições das assembleias provinciais.”⁸⁷ Tal interpretação influenciou posteriormente o pensamento de Joaquim Nabuco, que chegou a comparar as reformas descentralizadoras ao terror Jacobino francês. Pode-se perceber que a ideia de que o regresso conservador foi uma reação à “anarquia” se consolidou nas interpretações históricas, em especial a partir de 1968, com João Camilo Oliveira Torres, em *Os construtores do Império*.

Para Dilton Oliveira de Araújo, não se poder entender as reformas descentralizadoras como propiciadoras das rebeliões.⁸⁸ A insuficiente descentralização e a conseqüente falta de autonomia das províncias podem ser encaradas como motivadoras de vários conflitos. A não

⁸⁴ CARVALHO, José Murilo de. *Federalismo y centralización en el imperio brasileño: historia e argumento*. In: CARMAGNANI, Marcello (Coord.). *Federalismos latinoamericanos: México/Brasil/Argentina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1996. p. 165

⁸⁵ FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1996. p. 165.

⁸⁶ MENDONÇA, Edilaine C.; PEREIRA, Lupercio Antonio. O regresso conservador no pensamento de Joaquim Nabuco, Tavares Bastos e Justiniano José da Rocha. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 5., 2011, Maringá. *Anais...* Maringá, PR, UEM/PPH/DHI, 2011. p. 2249-2255.

⁸⁷ *Ibid*, p. 2250.

⁸⁸ Palestra proferida no II Seminário de História Política da UFBA, em 2011.

escolha dos presidentes das províncias pelas assembleias ou pelo voto dos eleitores, mesmo após a implementação do Ato Adicional, mostra que a descentralização não foi efetivada por completo. Portanto, adicionar causas e consequências das rebeliões ao Ato Adicional parece ser uma interpretação imparcial e superficial.

As outras reformas que ocorreram em fins da década de 1830 e início da década de 1840 estão inseridas em um processo político denominado regresso conservador. Para a elite política monárquica, as reformas eram necessárias para a manutenção da unidade do império, mas não apenas para esta função. A contenção do crime também estimulou as discussões sobre o “regresso”, fato ainda pouco explorado pela historiografia.⁸⁹ No *Correio Mercantil*, jornal baiano conservador que já na década de 1830 defendia a necessidade de uma reforma no Judiciário, o apelo estava voltado para diminuição da criminalidade causada pelo mau uso das atribuições policiais. Em 23 de junho de 1838, o *Correio Mercantil* relatou alguns crimes cometidos em Salvador e no Recôncavo, mostrando a reforma no judiciário como única saída para os problemas na Província,

Não é possível, Srs. que nossa polícia, tal como atualmente se acha organizada, possa desempenhar as importantes funções de seu ministério. Manter a ordem pública, a propriedade e a segurança individual; rastrear os crimes, colher reunir todas as provas necessárias para o descobrimento dos seus autores, é sem dúvida muita pesada, e difícil tarefa, que para ser levada à execução requer meios amplos e proporcionados.

Abri-se aqui vasto campo para demonstrar-vos com argumentos, e fatos, a urgente necessidade, que ocorre, de assentar sobre outras bases, por ventura mais largas a nossa polícia, atualmente entregue a Juiz de Paz ou inexperientes, ou menos cuidadosos; e a Juizes Municipais eleitos pelas câmaras, com um Chefe, cuja a autoridade é, para não dizer ridícula, nominal e ilusória.[...] É pois urgente a necessidade de revestir as autoridades policiais de jurisdição mais ampla e de confiar ao Governo a sua nomeação.[...]

Ultimamente, na noite de 10 para 11 do mês passado foi assaltada dentro da Bahia deste porto por doze ladrões, que montavam duas canoas, uma embarcação, que de S. Gonçalo conduzia uma família para esta cidade. Este acontecimento deu ocasião para descobrir-se uma quadrilha formidável de salteadores. [...] 90

Como se pode observar, a elite política da Bahia já tinha tido sua experiência com o código de 1832 e não estava apenas interessada no aspecto político da centralização contida na proposta de reforma. Questões como a fragilidade da Polícia e a falta de preparo dos juízes

⁸⁹ Poucos são os trabalhos que fazem uma análise das consequências das reformas centralizadoras, em especial da reforma do Código de Processo Criminal e o seu impacto na criminalidade. Sobre o tema, ver o trabalho de Vellasco. Ver: VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça Minas Gerais, século 19*. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo: ANPOCS, 2004.

⁹⁰ Centro de Digitalização de Documentos (CEDIG), UFBA. *Jornal Correio Mercantil*, 23 de junho de 1838. Sobre o *Correio Mercantil* ver: ARAÚJO, Dilton Oliveira de. *O tutu na Bahia: transição conservadora e formação da nação, 1838-1850*. Salvador: EDUFBA, 2009b.

de paz, que acabariam por fomentar a criminalidade, também faziam parte do discurso que vigorava na época. Com esses e outros argumentos, o jornal fazia coro a favor de reparos que modificassem a estrutura do Judiciário, corroborando com os argumentos dos conservadores.

O chamado regresso conservador começou ainda no período regencial, com a chegada de Araújo Lima de forma eletiva ao poder. Em maio de 1840, começaram os trabalhos para a implementação da interpretação do Ato Adicional. Em julho do mesmo ano, tentando barrar as reformas do regresso, os liberais fizeram aprovar a maioria de D. Pedro II, emancipando-o. No entanto, no governo de D. Pedro II, em 1841, os conservadores voltaram ao cenário político e o projeto de regresso teve continuidade com a reforma do Código de Processo Criminal.

A Lei de Interpretação do Ato Adicional, de 1840, visava revisar e reformar algumas medidas implementadas pelo Ato Adicional, buscando o poder de decisão das assembleias provinciais no que tange a criação de cargos públicos municipais e provinciais, sendo uma das primeiras medidas centralizadoras do “regresso” conservador. Parte da lei tratou tal questão da seguinte forma,

Art. 2º. A faculdade de criar e suprimir empregos municipais e provinciais concedida às Assembléias de Província pelo § 7º do art. 10 do Ato Adicional, somente diz respeito ao número dos mesmos empregos, sem alteração da sua natureza e atribuições quando forem estabelecidos por leis gerais a objetos sobre os quais não podem legislar as referidas Assembléias.

Art. 3º. O § 11 do mesmo art. 10 somente compreende aqueles empregados provinciais, cujas funções são relativas a objetos sobre os quais podem legislar as Assembléias Legislativas da Província, e por maneira nenhuma aqueles que são criados por leis gerais relativas a objetos da competência do Poder Legislativo Geral.⁹¹

Entendo que a Lei de Interpretação, ao limitar a capacidade de decisão sobre a criação de cargos pelas assembleias provinciais, visava a diminuição o poder de decisão regional, reafirmando ainda mais a centralidade do poder nesse âmbito. Deve ser compreendida como própria de um contexto no qual as frequentes rebeliões que sacudiam as províncias colocavam em risco a unidade territorial do Estado nacional. Segundo Leslie Bethell, a lei “foi apresentada como uma interpretação, mas, na verdade, no que dizia respeito às nomeações e demissões de funcionários públicos e à definição de sua jurisdição, reduziu substancialmente

⁹¹ Lei 105 de 12 de maio de 1840. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-105-12-maio-1840-532610-publicacaooriginal-14882-pl.html>>. Acesso em: 15 maio 2014.

o poder das assembleias provinciais.”⁹² Portanto, entendo que a centralização foi política e administrativa.

A reforma do Código de Processo Criminal, de 3 de dezembro de 1841, foi outra medida que visou à centralização política. Dessa vez, as limitações recaíram principalmente sobre a atuação das câmaras municipais e do judiciário. Algumas mudanças de atribuições judiciais e policiais alteraram substancialmente a estrutura da Justiça em nível local. O juiz de paz, que tradicionalmente era eleito localmente e tinha poder de polícia e de justiça nos distritos, perdeu a maioria de suas atribuições, que passaram a ser exercidas pelos delegados, subdelegados e juízes togados. O juiz municipal, que era nomeado a partir de três nomes retirados das câmaras municipais, passou a ser indicado diretamente pelo poder central ou provincial. Os juízes de direito e promotores públicos continuaram a ser nomeados pelo poder central. O quadro a seguir mostra as mudanças de algumas atribuições da magistratura, as quais são úteis para nossas análises.

⁹² BETHELL, Leslie; CARVALHO, José Murilo de. O Brasil da independência a meados do século XIX. In: _____ (Org.). *História da América Latina: 3: Da independência a 1870*. São Paulo: Edusp, 2009. p. 732.

Quadro 1 - Comparativo entre Código de Processo Criminal de 1832 e reforma do Código de Processo Criminal de 1841.

Cargo	Jurisdição	Código do Processo Criminal 29 de novembro de 1832	Reforma do Código de Processo criminal 03 de dezembro de 1841
Juiz de Direito	Comarca	Art. 24 Os Juízes de Direito serão nomeados pelo Imperador dentre os Cidadãos habilitados	Art. 24 Os Juízes de Direito serão nomeados pelo Imperador d'entre os Cidadãos habilitados
Juiz Municipal	Município	Art. 33. Para a nomeação dos Juízes Municipais as Câmaras Municipais respectivas farão de três em três anos uma lista de três candidatos, tirados dentre os seus habitantes formados em Direito, ou Advogados hábeis, ou outras quaisquer pessoas bem conceituadas, e instruídas; e nas faltas repentinas a Câmara nomeará um, que sirva interinamente. Art. 34. Estas listas serão remetidas ao Governo na Província, onde estiver a Corte, e aos Presidentes em Conselho nas outras, para ser nomeado dentre os três candidatos um, que deve ser o Juiz Municipal(...).	Art. 13. Os Juízes Municipais serão nomeados pelo Imperador d'entre os Bacharéis formados em Direito. Art. 17. Compete aos Juízes Municipais: § 2º As atribuições criminais e policiais, que competiam aos Juízes de Paz.
Juiz de Paz	Distrito	Art. 13 Sancionado, e publicado o presente Código, proceder-se-á logo á eleição dos Juízes de Paz nos Distritos. Art. 14 § 1º Tomar conhecimento das pessoas (...)/ § 2º Obrigar a assignar termo de bem viver (...)/ § 3º Obrigar a assignar termo de segurança(..) /§ 4º Proceder a Auto de Corpo de delicto, e formar a culpa aos delinquentes./ § 5º Prender os culpados (...)/§ 6º Conceder fiança na forma da Lei(...)/ § 7º Julgar (...) § 8º Dividir o seu Distrito em Quarteirões	Art. 4º Aos Chefes de Polícia em toda a Província e na Corte, e aos seus Delegados nos respectivos distritos compete: § 1º As atribuições conferidas aos Juízes de Paz pelo art. 12 §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º do Código do Processo Criminal. Art. 91. A jurisdição policial e criminal dos Juízes de Paz fica limitada á que lhes é conferida pelos §§ 4º, 5º, 6º, 7º, 9º e 14 do art. 5º da Lei do 15 de Outubro de 1827. No exercício de suas atribuições servir-se-ão dos Inspectores, dos Subdelegados, e terão Escrivães que poderão ser os destes.

Fonte: Elaboração da autora

É de comum conhecimento que estas reformas atingiram principalmente a atuação da justiça e conferiram controle maior do Estado sobre os cargos da magistratura. Como pode ser observado no Quadro 1, todas as atribuições dos juízes de paz foram transferidas para o juízes municipais, que passaram a ser indicados pelo imperador por meio do Ministério da Justiça. Suas funções policiais foram transferidas para delegados e subdelegados, que passaram a ser nomeados pelo imperador e pelo presidente da província e teriam também as atribuições

criminais e policiais que pertenciam aos juízes de paz.⁹³ Entender o impacto dessas reformas no âmbito local é de grande importância para se compreender o processo e a dimensão da consolidação do Estado nacional. Entretanto, a maioria dos trabalhos dão apenas um apanhado da dimensão política da centralização – conter rebeliões regenciais – sem perceber como, localmente, essa centralização se desenvolveu.⁹⁴ Além disso, poucos trabalhos acompanharam o debate administrativo e os motivos jurídicos que influenciaram a aprovação das reformas da década de 1840, principalmente a reforma do Código de Processo Criminal.⁹⁵

Um dos poucos trabalhos que apontam as consequências das reformas em âmbito local é o de Ivan de Andrade Vellasco. Em *As seduções da ordem*, o autor procurou entender a administração da justiça em Minas Gerais no século XIX. O autor atestou que a reforma de 1841 teve repercussão na diminuição de tempo de tramitação dos processos criminais em Rio das Mortes. Segundo Vellasco, a morosidade e a consequente impunidade eram criticadas pelos magistrados em meados do século XIX. As autoridades que convergiam com a reforma entendiam que ela era a solução para problemas de debilidade administrativa do judiciário no Brasil.

Ao fazer uma análise quantitativa, comparando o período anterior com o posterior à reforma do Código de Processo Criminal, de 3 de dezembro de 1841, Vellasco concluiu que houve uma considerável redução de tempo médio na finalização dos processos na comarca do Rio das Mortes, de 954 dias para 345.⁹⁶ O autor afirma que “[...] do ponto de vista da capacidade de ação da máquina judiciária e policial que fora montada, parece inegável que a reforma garantia, no essencial as condições que vinham sendo reclamadas de forma geral pelos magistrados [...]”⁹⁷

Sobre a Bahia, pouquíssimos trabalhos em história local e regional se debruçaram sobre a questão das reformas centralizadoras. Isnara Pereira Ivo, em sua dissertação *O anjo da Morte contra o Santo Lenho*, tangencia a questão. A obra trata de uma chacina, envolvendo

⁹³ LEI de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 20 maio 2013. Capítulo I, Art. I e Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 20 maio 2013. Capítulo I, art. VI.

⁹⁴ Ver DOHLNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado nacional. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do estado e da nação*. São Paulo: Hucitec: Unijuí, RS: Fapesp, 2003. p. 431-468; BETHELL; CARVALHO, 2009.

⁹⁵ Ver FLORINDO, Glauber Miranda. Leis do regresso: a organização judiciária e o processo de formação do estado nacional (1832 - 1842). In: ENCONTRO REGIONAL DA AMPUH-RIO: Memória e Patrimônio, 2010, Rio de Janeiro, 14., 2010, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: [s.n.], 2010; VELLASCO, 2004.

⁹⁶ *Ibid.*, 137.

⁹⁷ *Ibid.*, p. 136.

famílias, ocorrida em 1895 no município de Belo Campo. A autora remontou a história do Sertão da Ressaca, onde se ergueu a antiga Imperial Vila da Vitória, percorrendo todo o século XIX, para demonstrar a presença das famílias no controle do poder durante o período imperial.

Quando trata do século XIX e das reformas centralizadoras, a autora afirma que, para a Vila da Vitória, a centralização trouxe problemas financeiros, pois as câmaras dos municípios “passaram a depender da administração provincial.”⁹⁸

Sobre as modificações implementadas com a reforma do Código de Processo Criminal, Ivo faz uma afirmação que, a meu ver, não fica bem demonstrada, dada a quase inexistência de comprovação documental. Segundo ela,

Com a lei de 3 de dezembro de 1841, ficaram destinadas ao delegado e ao subdelegado funções de natureza judiciária; foi abolido o júri de acusação; foram reduzidas as atribuições do juiz de paz, ampliadas as funções dos juizes de direito, e os inspetores de quarteirão passaram a ser nomeados pelos delegados de polícia. Enfim, a tutela sobre as instâncias policiais passou ao arbítrio completo dos chefes locais. Essa lei foi, acima de tudo, um instrumento político, um poderoso aparelho de dominação, capaz de dar ao governo vitórias eleitorais esmagadoras assim estivesse no poder o partido conservador ou liberal (LEAL, 1975, p. 198). Motivo pelo qual alguns historiadores identificam nesse período já alguns elementos próprios do sistema coronelista.

Da mesma forma que a legislação eleitoral, essas reformas só fortaleceram e ampliaram o poder privado dos chefes locais, transformando os funcionários da polícia em instrumentos de desmandos políticos, alargando, cada vez mais, o caminho das práticas mandonistas nos grotões do interior, transformando essas localidades em verdadeiras “terras de ninguém” terras sem lei e sem justiça.⁹⁹

Para comprovar que as famílias Fernandes de Oliveira e Lopes Moitinho estiveram nos principais cargos do poder local durante o Império, a autora, por abordar um período muito largo, desde 1822 até 1895, acaba por fazer certas generalizações, extrapolando contextos que são bem particulares, como o das reformas centralizadoras do Estado Imperial. Em alguns momentos percebe-se que a autora está fortemente influenciada por uma leitura do período republicano e enxerga no Império certas características da República. Com mostrado na Quadro 1, a Lei de 3 de dezembro previa limitar o poder local, já que a jurisdição do juizado de paz fora praticamente abolida e os delegados e subdelegados locais passaram a ser nomeados pelo poder central. Pelo menos em tese, tal prática estaria limitando o poder local e não fortalecendo como propõe a autora. Além disso, o controle da polícia e os tribunais de

⁹⁸ IVO, Isnara Pereira. *O Anjo da Morte contra o Santo Lenho: poder, vingança e cotidiano no sertão da Bahia*. Vitória da Conquista, BA: Edições Uesb, 2005. p. 76

⁹⁹ *Ibid.*, p. 148-149.

justiça conferiram ao governo central uma presença local de que precisava para estender sua hegemonia sobre o território e consolidar a unidade do Estado nacional, ao mesmo tempo em que reduzia substancialmente os poderes das câmaras municipais. Entretanto, essa crítica é apenas um detalhe perto da importância do trabalho da autora, que contribui muito para o entendimento da história local na Bahia e traz uma série de documentos que enriquecem a sua abordagem.

Glauber Miranda Florindo, aponta que as leis do regresso causaram diversos focos de contestação à reforma, e que em algumas localidades houve resistência à promulgação da lei. Para ele, as motivações seriam “[...] a perda de uma posição estratégica que as localidades teriam e que davam a elas a possibilidade de definir a composição do judiciário local.”¹⁰⁰

Dilton Araújo, em “O estado brasileiro ante os conflitos políticos no sertão da Bahia do século XIX: eficácia repressiva e acomodação” afirma que, se a reforma do Código de Processo Criminal teve dificuldades para ser implementada na capital, nos sertões o processo foi ainda mais difícil. Segundo o autor, se “[...] essas alterações de cunho centralizante tiveram dificuldades de implementação em capitais como Salvador, verifica-se a ocorrência de um verdadeiro abismo para a sua aplicabilidade nas regiões mais distantes.”¹⁰¹

A documentação de juízes em Caetité fortalece esta argumentação. Em 3 de janeiro de 1843, o juiz de direito Francisco José Lisboa escreveu ao presidente da província, José Pinheiro de Vasconcelos, passado um ano do decreto de reforma, afirmando que não tinha informações sobre o andamento da reforma na região, como demonstra o documento a seguir,

Depois que no mês de agosto passado principiou a ser executada neste município a lei de 03 de dezembro de 1841, e ainda mais tarde nos outros municípios da comarca, ainda não me foi presente algum recurso interposto dos despachos dos juízes municipais, nem julguei algum crime de responsabilidade, nem presidi alguma sessão de jurados, nem fiz alguma correção, em que pudesse fazer as necessárias observações, que me habilitassem, para apresentar a vossa excelência, como devo, uma informação circunstanciada e fundamentada a cerca da maneira, por que os sobreditos Juízes Municipais e o promotor servem os respectivos cargos.¹⁰²

¹⁰⁰ FLORINDO, 2010, p. 7.

¹⁰¹ ARAÚJO, 2009b.

¹⁰² APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Correspondências de Juízes ao Presidente da Província. 3 de janeiro de 1843. Maço 2282.

Leolino Pinheiro Canguçu, como veremos na quarta seção, para manter-se foragido das forças públicas da Bahia, atuou com a ajuda de um juiz municipal da região. O juiz, que, na prática, deveria ser de confiança do poder central ou provincial, agiu contra as próprias regras do Estado e foi denunciado. Em 27 de janeiro de 1845, o juiz de direito José Rocha Galvão escreveu ao presidente, informando sobre a atuação do juiz municipal,

[...] Ficou entregue do officio de Vossa Senhoria datado de vinte e quatro do corrente, e inteirado do conteúdo nele, tomarei as medidas mais convenientes do desempenho de minha comissão, que se tem tornado bem difícil, atenta a proteção que o Juiz Municipal desta vila, esquecido de seus deveres, presta ao autor de vários crimes Leolino Cangussú, como já fez sabedor a vossa senhoria por meu officio de vinte e seis. Eu como disse no meu citado officio, espero em poucos dias alguns cavalos, e logo que os obtenha me porei em marcha, e não desespero de alcançar um bom resultado, muito principalmente sendo como sou coadjuvado por Vossa Senhoria. Oxalá que outro tanto esperasse eu do Juiz Municipal e Delegado, que por infelicidade dos caititeences pacíficos se acha atesta da polícia deste distrito [...].¹⁰³

Esta e outras denúncias foram encaminhadas ao juiz de direito da comarca e ao presidente da província. O juiz municipal fez de tudo para utilizar a máquina policial da vila de Caetité em seu favor, protegendo seus parceiros e contribuindo para a demora na captura de Leolino Canguçu. Por ter outro cargo acumulado, o de subdelegado, teve ainda mais poder para fazer executáveis suas pretensões pessoais. Isto comprova que, entre os objetivos da lei e a sua aplicação prática existia uma discrepância muito grande. Conter o poder local mediante mudanças na legislação não parece ter sido tarefa fácil, pois, na maior parte das vezes, o direito costumeiro justificava e legitimava as ações locais. Portanto, se o objetivo da lei era submeter as vontades dos poderosos locais ao poder central, na prática ela era pouco operante. Este acontecimento atesta a precariedade administrativa do próprio Estado, como sugere uma série de documentos que relatam a falta de cadeias públicas, a necessidade de subdelegacias e forças policiais na região. No entanto, atesta também a tentativa do Estado em legitimar-se e racionalizar-se. A quantidade de denúncias que partiram de várias autoridades contra o juiz municipal demonstra que, suas práticas não eram bem vista pela maioria das autoridades, a necessidade de uma correção pautada na lei era sempre sugerida como solução para o desvio.

Na historiografia clássica sobre a Bahia do Segundo Reinado, as derrotas dos malês e da Sabinada inauguraram um período de relativa tranquilidade e paz. Dilton Araújo, em *O Tutu na Bahia*, defende que essa paz era inexistente. O que existiu foi um contexto de preocupação, conturbação e medo da elite política de Salvador e do Recôncavo. Neste

¹⁰³ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Série Policial. 27 de janeiro de 1845. Maço 3114.

sentido, concordo com o pensamento expresso por Araújo e afirmo que as regiões sertanejas na Bahia estavam ainda longe de se submeter a um projeto nacional, tendo os sertões baianos aparecido nas falas dos presidentes da província na década 1840 como um espaço conturbado e preocupante. Se pensarmos na Bahia, incluindo os sertões, essa relativa paz de fato era inexistente.

Em 1845, o Presidente da Província Francisco José de Sousa Soares d'Andrea, em fala dirigida à Assembleia Legislativa, relata a sua preocupação com as práticas de crimes e desordens nos sertões. Apesar de não se tratar de conflitos que tivessem como objetivo a subversão da ordem política geral, intranquilizavam a Província. Francisco d'Andrea relata as atitudes de Militão Antunes em Pilão Arcado,¹⁰⁴ de Lucas, em Feira de Santana,¹⁰⁵ e de alguns índios que cometeram assassinatos na Vila do Prado. Além disso, ele afirmou sua preocupação com as práticas de Leolino Pinheiro Canguçu.¹⁰⁶ A impunidade era um dos aspectos comentados pelo presidente da província como um dos fatores que propiciavam a falta de tranquilidade na Bahia, sendo a criminalidade que assolava os sertões um motivo de preocupação pública.

Em 1847, Antonio Ignacio d'Azevedo, em fala presidencial à Assembleia Legislativa, relata os crimes cometidos por Leolino Canguçu,

Um celebre Leonino Canguçu, de que vos tem fallado em seus relatórios meo antecessor, poz em cerco as cazas de duos paes de famílias seus inimigos na Comarca de Rio de Contas e os fez assassinar por seus bandos de malvados seus

¹⁰⁴ O Dr. Dilton Oliveira Araujo, atualmente desenvolve um trabalho que tem como um dos focos o esclarecimento sobre o conflito envolvendo os Antunes e Guerreiros em Pilão Arcado. A pesquisa que está sendo desenvolvida tem como problemática central a busca do entendimento das relações entre as instâncias de poder central e as do poder local a partir da leitura da documentação primária gerada pelo grave conflito envolvendo estas parentelas em meados do século XIX, desencadeado pela disputa por prestígio econômico e poder local. Um dos pontos primordiais é de se entender de que forma o Estado Imperial marcou sua atuação para a contenção do conflito que durante muito tempo gerou desordem e preocupou as autoridades públicas, demandando grandes medidas militares e administrativas para a sua limitação. Além disso, procura compreender de que forma o Estado brasileiro, formalmente centralizado, estendia os seus raios de ação ante as regiões sertanejas afastadas da esfera do poder central, a exemplo da localidade de Pilão Arcado, que “teve a capacidade de reagir e dificultar, de uma forma ou de outra, a implementação de medidas administrativas oriundas do centro”. ARAÚJO, Dilton Oliveira. O estado brasileiro ante os conflitos políticos no sertão da Bahia do século XIX: eficácia repressiva e acomodação. In: NEGRO, Antônio Luigi; SOUZA, Evergton Sales; BELLINI, Lígia (Org.). *Tecendo histórias: espaço, política e identidade*. Salvador: EDUFBA, 2009a. p. 110-125.

¹⁰⁵ Sobre a atuação de Lucas da Feira e seu bando ver: LIMA, Zélia de Jesus. *Lucas Evangelista: o Lucas da feira, estudo sobre a rebeldia escrava em Feira de Santana (1807-1849)*. 1990. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 1990.

¹⁰⁶ Center for Research Libraries. Fala dos Presidentes da Província à Assembléia Legislativa em 1845. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>>. Acesso em: 16 dez. 2011.

assalariados, os quaes tomarão armas para rezistir á foca publica e sahirão da Província.¹⁰⁷

O grupo de Leolino Canguçu teve facilidade de atuar e se esconder das forças públicas. Ele e os seus membros se escondiam em vilas e, quando necessário, saíam da própria Província. Leolino matou um representante do Estado, demonstrando a fragilidade das forças de repressão nos sertões. No entanto, sua ação não pode ser compreendida isoladamente. Outros conflitos assolavam os sertões baianos e o caso de Leolino era apenas um dentre outros casos de banditismo e conflitos de famílias que surgiram na Bahia durante o Império.

Começando com um raio de distância mais próximo de Salvador, o escravo Lucas, citado pelo Presidente Francisco José de Sousa Soares d'Andrea, atuou de forma violenta e ativa em Feira de Santana. Um dos poucos estudos que se tem sobre o fenômeno dos bandos armados na Bahia na primeira metade do século XIX é a dissertação de mestrado de Zélia de Jesus Lima sobre Lucas da Feira. A autora entende o fenômeno como parte de um processo de resistência contra a escravidão, portanto “[...] ao usar o termo ‘bando’, estaria pretendendo classificar um grupo de indivíduos que se propõe um determinado fim: protestar contra as hostilidades impostas pelo sistema escravista implantado no Brasil colônia pelos portugueses.”¹⁰⁸ Esse trabalho é muito importante, pois ressalta algumas práticas dos bandos que existiam no Império brasileiro, tendo como ponto central a figura de um escravo que preocupou as autoridades da Bahia.

Militão da França Antunes, em Pilão Arcado na década de 1840, também provocou grande conturbação social. O conflito entre Antunes e Guerreiros resultou em grande movimentação das forças públicas a fim de conter as ações violentas dos grupos. Dilton Oliveira de Araújo afirma que o conflito tivera início por conta da disputa por postos importantes na Guarda Nacional. No final do conflito, os Antunes conseguiram “a eliminação quase que completa dos seus oponentes e o seu chefe logrou absolvição judicial em julgamento marcado pela pressão e pela absoluta fraqueza do judiciário.”¹⁰⁹

¹⁰⁷ Center for Research Libraries. Fala dos Presidentes da Província à Assembléia Legislativa em 1847. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>>. Acesso em: 16 dez. 2011

¹⁰⁸ LIMA, 1990.

¹⁰⁹ ARAÚJO, 2009a, p. 9.

Além dos casos citados, alguns bandos se formaram em Urubu e Carinhanha. Grupos liderados por José Guimarães, Neco e Severino Guimarães trouxeram conturbação social ao Sertão de Cima. A recente dissertação de mestrado de Rafael Sancho Carvalho da Silva¹¹⁰ aborda como esses grupos atuavam de forma violenta, com o intuito final de legitimar-se, combater inimigos políticos na localidade e preservar ou conquistar cargos públicos. O uso arbitrário da violência, o banditismo político e a formação de grupos de até cem homens foi uma característica da vida política e social destas localidades na segunda metade do século XIX.¹¹¹

Posso afirmar que, durante o Segundo Reinado, o Estado nacional precisou concorrer com os poderes privado, com a valentia, o mandonismo e o destemor de bandos e de potentados locais com seus grupos armados que aterrorizaram os sertões baianos.

Por mandonismo, entende-se um conceito específico que não deve ser confundido com o coronelismo e as práticas de clientela. O mandonismo não é um sistema, e sim uma característica de determinados sistemas políticos e esteve presente em vários contextos da história do Brasil. Apesar de não ser restrito a um único período histórico, suas características precisam ser historicizadas e não devem ser entendidas como peculiares ou exclusivas do universo sertanejo. Na concepção de José Murilo de Carvalho, “o mandão, o potentado, o chefe, [...] é aquele que, em função do controle de algum recurso estratégico, em geral a posse da terra, exerce sobre a população um domínio pessoal e arbitrário que a impede de ter livre acesso ao mercado e à sociedade política”.¹¹² Nos sertões de Caetité e Rio de Contas, a execução das vontades violentas dos senhores fez do mandonismo um atributo das articulações políticas e sociais.

Este cenário composto de mandonismo e fraqueza do Estado nacional propiciou a proliferação de crimes de diversas ordens nos sertões brasileiros, não apenas das classes tidas como perigosas ou tendentes ao crime, mas cometidos também por sujeitos de segmentos sociais mais elevados. Tal conjuntura colocava em xeque uma proposta de unidade nacional harmônica e ordeira. Alguns membros das elites sertanejas da Bahia resolviam seus conflitos

¹¹⁰ SILVA, Rafael, 2011.

¹¹¹ Ibid., p. 125.

¹¹² CARVALHO, José Murilo. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 229-250, 1997. p. 2.

na base da arma, do punhal e da força, sem respeitar Estado ou qualquer outra força que não as suas e dos seus “peitos-largos”, como veremos nas seções a seguir.¹¹³

¹¹³ Peitos-Largos: essa expressão aparece na documentação quando o juiz municipal Antiocho dos Santos Faure se comunica com o Presidente da Província Francisco José de Sousa Soares d’Andrea em 27 de Maio de 1846. Esse termo surge logo depois da expressão (assassinos), para designar o grupo que atuava com Leolino, estabelecendo um sentido de acoitadores ou protetores. APB. Seção Colonial e Provincial. Correspondências de juízes ao Presidente da Província. 27 de Maio de 1846. Maço 2284.

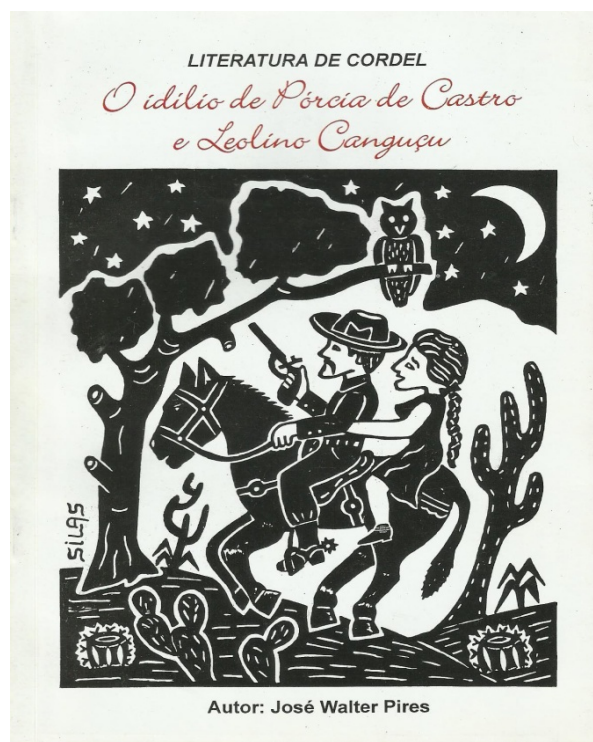
3 CORDÉIS, LITERATURAS, FAMÍLIAS E A HISTORIOGRAFIA DO CONFLITO

Foi grande a devastação
 Ocorrida no sobrado
 Pórcia clamava aos jagunços
 De longe se ouvia o brado
 Pedindo para deixar
 O filho sem maltratar
 Porém foi esartejado

José Walter Pires, 2007.

O conflito envolvendo Castros, Mouras e Canguçús na década de 1840, ainda está presente no imaginário da população local sertaneja. O cordel *O idílio de Pórcia e Leolino*, de autoria de José Walter Pires, comprova que, nos dias atuais, a temática é revisitada, resignificada e reivindicada como parte integrante da história dos habitantes de Brumado. Em entrevista, foi possível perceber que o cordelista José Walter Pires é constantemente convidado por escolas e outras instituições públicas e privadas para narrar a história da contenda, constituindo-se em disseminador das informações sobre o conflito na região.¹¹⁴

Figura 1- Capa do cordel *O idílio de Pórcia de Castro e Leolino Canguçu*, de José Walter Pires



¹¹⁴ Entrevista concedida em Brumado - Bahia no dia 27/06/2014. José Walter Pires é cordelista membro da Academia Brasileira de Cordel (ABC), formado em sociologia e direito. É natural de Ituaçu – Bahia.

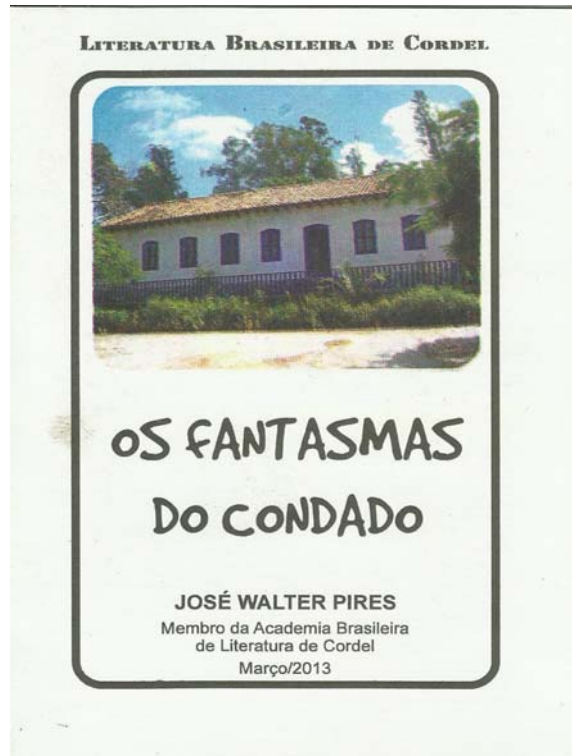
Segundo o cordel, o conflito teria sido desencadeado pelo sequestro de Pórcia da Silva Castro, tia do poeta Castro Alves, cometido pelo audacioso Leolino Pinheiro Canguçu. No ato da recaptura, como mostra a epígrafe, Pórcia teria tido seu próprio filho esquartejado pelos Mouras e Castros, vingança que teria sido executada a sangue frio. Pires também é autor dos cordéis Nascimento, Vida e Morte de Exupério Pinheiro Canguçu, que narra a trajetória política do irmão de Leolino Pinheiro Canguçu e Os Fantasmas do Condado, que aborda contos de terror e fantasmas da antiga casa de moradia de Exupério Canguçu, fantasias que até hoje fazem parte do imaginário da população local.¹¹⁵

Figura 2 - Capa do cordel: Nascimento, vida e morte de Exupério Canguçu, de José Walter Pires.



¹¹⁵ O casarão do condado pertenceu a Exupério Pinheiro Canguçu em meados do século XIX, suas características tipológicas datam o século XVIII. Fica localizado em Serra das Éguas, Município de Brumado na Bahia. Hoje o condado, juntamente com seu acervo mobiliário, é de propriedade da empresa Magnesita S.A.

Figura 3 - Capa do cordel: Os fantasmas do condado, de José Walter Pires



O cordel *O idílio de Pórcia e Leolino* foi objeto de pesquisa da dissertação de mestrado *Verso e reverso na literatura de cordel do sertão baiano*, de Telma Rebouças de Almeida.¹¹⁶ Segundo a autora,

José Walter mantém o aspecto fantasioso da forma idílica, presente em relatos históricos e ficcionais anteriores sobre a saga desse casal, para trazer em cena o galanteio e o amor poético que subverte o tom de suavidade, próprio dessas composições.¹¹⁷

A autora salienta que o aspecto físico e literário deste cordel se diferencia dos tradicionais, por se tratar de uma obra mais moderna e elaborada por um autor que frequentou ambientes acadêmicos.

¹¹⁶ ALMEIDA, Telma Rebouças. *Verso e reverso na literatura de Cordel do sertão da Bahia*. 2012. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012.

¹¹⁷ *Ibid.*, p. 58.

A suposta ligação entre Leolino e Pórcia também foi tema de peça teatral escrita pelo jornalista Reginauro Silva, intitulada *O dia em que passara a rasteira em Bom Jesus* e encenada pelo grupo teatral Boca de Cena.¹¹⁸

Porém, não foi o cordel e o teatro, mas sim a literatura de ficção a primeira a retratar o conflito entre essas parentelas. Passado quase um século dos acontecimentos, autores brasileiros escreveram romances apaixonados sobre o suposto amor proibido entre Pórcia e Leolino e as conseqüentes lutas de família. Baseados na oralidade e em escassos documentos, os romances reconstruíram e resignificaram, ao seu modo, a trajetória do conflito.

Escrito em 1929, *Sinhazinha de Afrânio Peixoto*, ficcionou uma história de amor que se passava na fazenda de João Batista Pinheiro, descendente de Leolino Canguçu.¹¹⁹ O Romance entre Clemência, a sinhazinha, e Juliano foi construído em um contexto de promessas e vinganças oriundas do conflito anterior entre Mouras e Canguçús. Na trama, o coronel João Batista, casado com Emília Moura, constituiu seu matrimônio mediante um rapto. A união do casal aumentara o conflito entre as famílias. João Batista, para solucionar a contenda, ofereceu sua filha para ser levada por um descendente dos Mouras.

Em *Sinhazinha*, a vingança privada é uma característica das parentelas. A entrega da *Sinhazinha* aos Mouras é algo aceitável pelos demais personagens, exceto por Juliano – o protagonista apaixonado por *Sinhazinha*. Existiria um código de conduta a ser seguido e a entrega de *Sinhazinha* faria parte dessa tradição. Nas palavras de Peixoto,

A vingança é apenas adiada porque o ódio não cansa e espera o seu dia. Na sua lealdade sertaneja, João Batista, que esperava por ele, o ódio velho, entende de lhe dar represália. Os Mouras têm direito à desforra e as filhas, que vão ficando moças, prepara para o sacrifício.¹²⁰

O relato da origem do conflito entre Mouras e Canguçús é narrado pelo personagem Coronel João Batista Pinheiro. Teria começado quando os Castros decidiram hospedar-se na fazenda do Capitão Inocêncio José Pinheiro Canguçu. De Cajueiro com destino a Cabaceiras, fugindo da seca, a família teria parado para repousar na fazenda do capitão, quando Leolino Canguçu, filho de Inocêncio, teria se apaixonado perdidamente por Pórcia, sendo por ela correspondido.

¹¹⁸ COTRIM, Dário Teixeira. *O idílio de Pórcia e Leolino*. Guamanbi, BA: Papel Bom, 2005. p. 115.

¹¹⁹ PEIXOTO, 1976.

¹²⁰ *Ibid.*, p. 63

Assim, Leolino decide pelo rapto de Pórcia e com ela passa a viver. Em seguida, os Castros se unem aos Mouras e aos Medrados, recapturam Pórcia e esartejam o filho do casal, oferecendo-o como alimento aos cães.¹²¹ A partir daí, a luta de parentelas tem continuidade tornando o amor entre os protagonistas uma aventura.

Em *O ABC de Castro Alves*, de Jorge Amado, o conflito entre as famílias também é retratado.¹²² Por se tratar da vida de Castro Alves, alguns aspectos da história de sua família são abordados. Para Amado, Leolino teria sofrido uma grande injustiça. Seu projeto de vida teria sido abortado de forma cruel, pois seu único objetivo era viver um amor em plenitude, rompendo com a moral conservadora de sua época. É possível perceber que Amado está imbuído de memória valorativa sobre os Canguçus.

O ABC de Castro Alves foi escrito em 1941. Sobre forte influência do pensamento socialista e vinculado ao Partido Comunista do Brasil (PCB), Amado sofreu perseguição política no Estado Novo.¹²³ Em parte da obra, é possível perceber que suas interpretações revelam uma rebeldia sertaneja contra a ordem instituída. Tal aspecto é superdimensionado, pois Leolino Canguçú é retratado como um mártir que lutou e morreu para alcançar sua liberdade amorosa. Já o Capitão Inocêncio José Pinheiro Canguçú é retratado como homem bravio que lutou pela independência do país. A influência da concepção regionalista está presente na obra. Por fazer parte do movimento modernista brasileiro, a valorização de personagens e histórias regionais é uma característica da sua escrita. Sobre os motivos que levaram Leolino à sua luta, Amado afirma que,

[...] quem vive o anônimo heroísmo diário do sertão, é capaz até de se levantar e lutar contra o código de honra que o próprio sertão criou, a força do amor se junta à força que vem da braveza da terra. Aí nascem os cangaceiros célebres e as mulheres que pelo amor abandonam tudo, lar e família, confronto e honra. Aí nasceu Pórcia, a que se consumiu no amor de Leolino, heroína do mais dramático idílio do sertão. Aí nasceram os Castros, os Canguçus, os Mouras e os Medrados, donos do sertão e zeladores do seu código de honra.¹²⁴

Repetindo os passos de Afrânio Peixoto, Amado narra de forma sangrenta a retirada de Pórcia do poder dos Canguçus, o que teria culminado na execução violenta de um suposto filho do casal. Depois desse episódio, Leolino teria abandonado os negócios, indo viver em

¹²¹ PEIXOTO, 1976, p. 69.

¹²² AMADO, Jorge, 1969.

¹²³ SILVA, Alberto Costa e. *Histórico ABC de Castro Alves*. Release. Disponível em: <<http://www.jorgeamado.com.br/obra.php3?codigo=12610>>. Acesso em: 5 jul. 2001

¹²⁴ AMADO, Jorge, op. cit., p. 23.

busca de vingança, que teria começado com a eliminação física de Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque. O irmão de Leolino, Exupério Pinheiro Canguçu, aparece cometendo desatinos e delitos.¹²⁵

A primeira edição de *Poeira no Ar* de Mário Rizério Leite foi publicada em 1951.¹²⁶ De igual modo, este autor construiu a história dos seus personagens no contexto do conflito entre Mouras e Canguçús. Miguel é o protagonista, médico, natural de Bom Jesus dos Meiras e descendente dos Canguçús. Quando descobre que seu pai fora executado por um Moura, ele sai em busca de vingança e acaba por exterminar o autor do crime – o coronel Ricardo de Moura. Sem saber que o coronel era o pai da sua amada Stela, Miguel acaba por destruir sua relação platônica. Para conseguir reconquistar seu amor impossível, ele a sequestra, reavivando as lutas de família na região. Miguel é retratado como um sujeito de muitas qualidades: digno, amoroso, honesto e prestativo, ao contrário do seu inimigo Ricardo de Moura, que é retratado como um latifundiário desonesto, que explorava os trabalhadores rurais e mandava executar seus adversários. Miguel não é um personagem sanguinário e só teria executado seu adversário para vingar-se da morte de seu pai.

A literatura pode ser uma fonte essencial para a pesquisa histórica, no entanto é importante salientar que as obras literárias expressam significados e refletem informações sobre a sociedade em que ela foi produzida e não sobre a história que se constitui em temática. Portanto, no caso do meu universo de pesquisa, foi necessário ter muito cuidado com certas afirmações e imprecisões, pois as obras pouco esclarecem sobre século XIX, já que foram produzidas por homens que viveram no século XX. Segundo Valdeci Rezende Borges, baseado nos estudos de Chartier, Bosi, Pesavento e outros, a literatura como fonte histórica demanda metodologia específica e deve ser utilizada segundo critérios bem definidos,

O historiador deve tomar a literatura a partir do tempo de sua escrita, do autor e da época em que foi produzida, tanto se o texto falar de sua época, de um passado ou futuro. Bosi (1922, p. 176) também chama nossa atenção para nos atermos à busca da compreensão mais do tempo em que a obra dói forjada do que aquele que por vez se refere.¹²⁷

¹²⁵ AMADO, Jorge, 1969, p. 38.

¹²⁶ LEITE, Mário Rizério. *Poeira no ar*. 2. ed. Rio de Janeiro: Pongetti, 1972.

¹²⁷ BORGES, Valdeci Rezende. *História e literatura: algumas considerações*. Revista de Teoria da História, Goiânia, ano 1, n. 3, p. 94-109, 2010. p. 101.

No entanto, afirmo com total precisão que a produção literária sobre o conflito indica que passadas décadas dos acontecimentos, a história ainda estava presente no imaginário social baiano. Tal aspecto pode ser compreendido, também, pelo fato de ter sido o poeta Castro Alves conhecido e famoso entre os literatos brasileiros do século XX, sendo necessário um resgate de sua história familiar e conseqüentemente a exposição da vida da sua tia Pórcia Carolina Silva de Castro. A afirmação de que os acontecimentos familiares refletiram a construção do caráter de Castro Alves é uma constante na literatura.¹²⁸ Além disso, entendo a busca desta temática pela literatura como uma forma de valorização daquilo que é regional, característica fundamental das obras enquadradas no movimento modernista brasileiro.

Poucos foram os trabalhos históricos que se dedicaram a elucidar as questões referentes ao conflito. Pedro Calmon, em *História de Castro Alves*, foi o primeiro a abordar com certo cuidado histórico. Escrita em 1947, sua obra não se pretende ficcional. No primeiro capítulo do seu trabalho, Calmon revela uma série de documentos que foram utilizados, afirmando que,

Esse livro é diferente dos outros livros que descrevem a vida fulgurante de Castro Alves. A sua originalidade consiste na verdade documental: é um retrato feito á luz nova – isto é, à velha e autêntica luz própria – dos papéis, dos depoimentos, das notícias de imprensa, dos inéditos, que não sabemos se o melhoram ou enfeiam, porém que, decididamente, o esclarecem nos traços essenciais.¹²⁹

Ao narrar a história da família do Poeta Castro Alves, o autor tangencia importantes informações sobre a vida do seu avô, o Major Silva Castro, e elucida diversas questões sobre a sua ligação com o batalhão da revolta dos Periquitos em Salvador.¹³⁰ Esclarece também aspectos importantes sobre o conflito das famílias, utilizando fontes até então inéditas. Diversos documentos foram utilizados por Calmon para fazer esse percurso. No entanto, as referências são incompletas, impossibilitando a busca e reconhecimento de tais fontes. Dentre os documentos, o autor cita o inventário e codicilo do Major Silva Castro. Algumas cartas e arquivos de Exupério Pinheiro Canguçu estariam com Rizério Leite.¹³¹ Várias citações indicam também depoimentos de parentes dos Castros. Além disso, afirma, em nota, a existência de

¹²⁸ AMADO, Jorge, 1969.

¹²⁹ CALMON, 1947, p. 1.

¹³⁰ Ibid., capítulo I.

¹³¹ Ibid., p. 25.

um processo crime de 1849, tendo como parte Exupério Pinheiro Canguçú, que teria sido usado como fonte principal de sua narrativa, mas não esclarece a sua localização.¹³²

Com uma versão completamente nova, Calmon não afirma que Pórcia estivera apaixonada por Leolino e muito menos que ela tenha concordado com o próprio rapto, como está assentado na literatura. No entanto, em nota, salienta que o termo raptor não teria sido utilizado no processo de 1849.¹³³ Afirma apenas que “[...] os encantos de Pórcia enfeitiçaram o jovem Leolino. Os cinco dias no Brejo custaram-lhe a reputação, o futuro, a vida.”¹³⁴ Em outra passagem, afirma que, depois do seqüestro, Pórcia teria ficado sob o poder de Leolino por apenas três semanas.¹³⁵ A recaptura de Pórcia teria afrontado os Canguçús, mas o acontecimento teria ocorrido sem o extermínio de qualquer criança. Sobre a recaptura Calmon salienta que,

[...] apoderaram-se da moça, atiraram pelas janelas móveis e papeis, quebraram à bala e faca os cadeados, destroçaram armarios e arcazes, espalharam, com o chamusco dos tiros, a devastação e o incêndio, e atroando pelas estradas a vingança satisfeita, regressaram ao Currálinho com a bela Pórcia. É de imaginar o ódio com que os Canguçús, àquele tempo distante do brejo, viram aquilo: mais do que o desaforo, ou o crime, do assalto, a luva lançada à sua coragem, com a depredação da casa... Juravam levar com o sangue o insulto, respondendo-o pela boca dos bacamartes: dente por dente, segundo a lei primitiva – que ainda era a do sertão!¹³⁶

Risério Leite escreveu sobre os Mouras em 1951 e abordou questões importantes sobre o conflito.¹³⁷ Leite não identificou suas fontes, citando apenas que teve acesso a documentos dos Mouras no Arquivo da Boa Sentença, na Bahia, município hoje conhecido como Marcolino Moura, distrito de Rio de Contas. Na Revista do Instituto Genealógico, o autor colocou-se na defesa dos Mouras. Afirmou que eles “sempre permaneceram na defensiva, aparando os golpes desfechados pelos Canguçús.”¹³⁸ Seu posicionamento parcial talvez se explique pelo fato de ter tido acesso apenas a uma parte dos documentos sobre o conflito, aquelas escritas pelos Mouras.

Outra obra de grande importância histórica é a de Lycurgo Santos Filho, que foi publicada em 1956 e republicada em versão fac-similar em 2012. Em Uma comunidade sertaneja no Brasil Antigo o autor, a partir de documentos da família Canguçú, reconstruiu a

¹³² CALMON, 1947, p. 35, nota 17.

¹³³ Ibid., p. 36, nota 19

¹³⁴ Ibid., p. 36.

¹³⁵ Ibid.

¹³⁶ Ibid., p. 37.

¹³⁷ LEITE, Risério. Famílias sertanejas: os Mouras. *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*, Salvador, v. 8, n. 8, p. 41-57, 1953.

¹³⁸ Ibid., p.42.

história e a ocupação do Campo Seco em Bom Jesus dos Meiras. Nesta obra, ele escreveu um capítulo dedicado à narração dos conflitos das famílias.¹³⁹ Baseado em documentação histórica detalhada e com grande precisão histórica, Santos Filho abordou aspectos econômicos, sociais e cotidianos da família Canguçú desde o período colonial até fins no século XIX. Suas pesquisas basearam-se em duas principais fontes, o Livro do Gado e o Livro da Razão. Sua obra pode ser considerada, também, genealógica. Trabalho densamente descritivo e detalhista, a obra de Santos Filho é hoje considerada pelos historiadores uma das obras mais importantes sobre a história dos sertões, sendo referência nos estudos sobre a história da família Canguçú.

No Simpósio Nacional de Professores Universitários de História (ANPUH) de 1973, Lycurgo Santos Filho esclareceu sobre as fontes utilizadas por ele na construção de sua obra, descrevendo-as e identificando-as. Boa parte da documentação dos Canguçús estaria dispersa entre vários descendentes da família. Ele teria tido acesso a documentos doados por dois descendentes na década de 1950, que estariam em seu poder e disponível aos pesquisadores naquele momento.¹⁴⁰ Disponibilizados pelo filho de Santos Filho, as cópias do Livro do Gado e o Livro da Razão se encontram hoje digitalizados e sob a responsabilidade do Projeto Corpus Eletrônicos de Documentos Históricos do Sertão (CE-DOHS), na Universidade Estadual de Feira de Santana, Bahia.

Outra obra que retrata a história do conflito foi publicada em 2005 pelo advogado Dário Teixeira Cotrim, com o título *O idílio de Pórcia e Leolino*. Nessa obra, o autor faz um considerável levantamento bibliográfico sobre o conflito, abordando obras que relataram a questão e trabalhando com acervos fotográficos. No seu livro, apesar de objetivar uma narração histórica, é possível perceber construções literárias. Na passagem a seguir, é possível observar que Cotrim romanceia as relações entre Pórcia e Leolino,

Numa guinada inesitante, ele chegou por detrás dela, cruzou-lhe os braços sobre os morenos seios, acariciou-os com sofreguidão e, pousando os lábios por sobre os dela, deu-lhe um beijo silencioso e muito longo, longo até demais. As mãos trêmulas obedeciam as suas imaginações pecaminosas. Acariciavam-lhe as coxas lisas e grossas [...]. Com o pensamento nas bisadas fantasias do amor, debruçava-se sobre o corpo ardente da amante entre estos ofegantes e dominadores.¹⁴¹

¹³⁹ SANTOS FILHO, 2012.

¹⁴⁰ SANTOS FILHO, Lycurgo de Castro Santos. Os livros e papeis do Brejo do Campo Seco (Bahia). SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIO DE HISTÓRIA, 7., 1974, São Paulo. *Anais...* São Paulo: [s.n.], 1974. p. 1304.

¹⁴¹ COTRIM, 2005, p. 99.

A motivação e o interesse de reescrever a suposta história de amor e o conflito entre as famílias se expressam em outra passagem, quando o autor afirma que “na verdade, a família Canguçú ainda não teve, nem mesmo do povo baiano, o reconhecimento de aplauso sobre o legado histórico que os seus antepassados deixaram para gerações futuras.”¹⁴² Dário Teixeira Cotrim é um dos descendentes da família Canguçú, desde que estes se entrelaçaram com os Cotrins ainda no século XIX.¹⁴³

3.1 CASTROS, MOURAS, CANGUÇÚS: UMA PANORAMA DAS PARENTELAS SERTANEJAS ENVOLVIDAS NO CONFLITO

Nesta subseção tratarei da história dos Castros, Mouras e Canguçús. A abordagem será realizada com base na historiografia e nos documentos oficiais. Os inventários ajudarão a dimensionar as riquezas das famílias envolvidas no conflito.

3.1.1 Os Canguçús

Da família Canguçu
 Leolino descendia
 No sertão ficou famoso
 Pela sua valentia
 Vil, Cruel e vingativo
 Sempre encontrava motivo
 Para agir como queria

José Walter Pires, 2007.

Miguel Lourenço, primeiro ascendente direto dos Canguçús, nasceu em 1708 em Portugal. Em 1755, já se encontrava acomodado no Brasil, em terras adquiridas do latifundiário Guedes de Brito. Era funcionário do Santo Ofício em Portugal, não exercendo suas funções na Bahia.¹⁴⁴ Ao chegar ao Brasil, casou-se com Ana Francisca da Silva. As terras que pertenciam a Lourenço denominavam-se Brejo do Campo Seco e situavam-se em Bom Jesus dos Meiras, como já foi mencionado na seção anterior. Lycurgo Santos Filho trouxe informações sobre essas terras, quando afirmou que,

¹⁴² COTRIM, 2005, p. 45.

¹⁴³ Ibid., p. 54.

¹⁴⁴ SANTOS FILHO, 2012, p. 19.

Documentos, públicos ou particulares, que determinem a exata extensão da fazenda do campo seco, não foram encontrados. Era pequeno o valor atribuído à terra, distribuída, como foi, as léguas, “de tal ponto a tal ponto”. Daí a negligência nas delimitações. Pode-se, contudo, informar que a fazenda situava-se no atual município de Brumado, compreendendo a cidade (ou parte dela) a estação de Catiboava, servida, como Brumado, pela Estrada de ferro Leste Brasileiro [...].¹⁴⁵

Lourenço faleceu antes da sua esposa e com ela teve sete filhos, todos legítimos e herdeiros dos seus bens. Uma das filhas, Bibiana Maria de Jesus, foi casada com o Capitão Antônio Pinheiro Pinto, que herdou a maior parte dos bens imóveis do casal e ficou responsável pelas atividades do Campo Seco, pela chefia familiar em fins do século XVIII e pelo levantamento do Sobrado dos Canguçús entre 1808 e 1812.¹⁴⁶ Para a construção do casarão, Pinheiro Pinto contou com mão de obra remunerada e 12 escravos que trabalharam arduamente para o levantamento dos dois andares. O casarão foi pensado de forma a proteger a família, havendo nele seteiras para canos de espingardas em caso de tentativa de invasão ou saques.¹⁴⁷

Figura 4 – Sobrado dos Canguçús



Fonte: Santos Filho, 2012, p. 80. Ruínas do Sobrado do Brejo. Fotografia tirada em 1922. Hoje o sobrado é inexistente.

Quando construiu o sobrado, Pinheiro Pinto reservou um espaço no casarão para um oratório. Tratava-se de uma pequena capela onde se celebrava missas, casamentos, batizados

¹⁴⁵ SANTOS FILHO, 2012, p. 7.

¹⁴⁶ Ibid., p. 14, 39. Transcrição de testamento de Ana Francisca da Silva em anexo.

¹⁴⁷ Ibid., p. 39-40, 95.

e demais atividades sacras. Foram esculpidas em pedra-sabão, pelos mestres-santeiros da região, imagens de santos no oratório, “dentre elas destacava-se um artístico Menino-Jesus deitado num berço”. Além disso, o espaço foi ornamentado a ouro.¹⁴⁸ Tal investimento servia para comprovar não apenas a fé, devoção e religiosidade, mas também poder econômico e influência social na localidade, pois nem todos os fazendeiros da região podiam ter um sobrado com um oratório decorado a ouro.

O oratório era constantemente visitado por um padre-capelão, que tinha um quarto reservado no sobrado para acomodação no período de visitas. Assim como outros fazendeiros, Pinheiro Pinto reservava parte dos seus pecúlios para contribuir com as pregações que ocorriam nos sertões da Bahia. De tempos em tempos, alguns frades percorriam os sertões da Bahia com o intuito de “ajustar” o exercício da fé e conseqüentemente verificar a existência, ou evitar, possíveis desvios doutrinários. Essas viagens eram financiadas pelos fazendeiros, mediante uma colaboração chamada de desobriga.¹⁴⁹

No período em que Pinheiro Pinto esteve à frente da fazenda, dedicou-se a várias atividades comerciais, acumulando considerável fortuna. “Além de criador, intermediário, ou revendedor, foi também uma espécie de capitalista, banqueiro da região.”¹⁵⁰ Suas atividades comerciais eram diversificadas, tendo efetuado negócios com algodão e criação de gados, muares e cavalares. Vendeu carne seca e toucinho na sua fazenda, plantou gêneros diversos e fabricou rapadura e aguardente. A farinha de mandioca foi um produto muito vendido, só perdendo em valor comercial para o gado e o algodão.¹⁵¹ Além dessa produção, Pinheiro Pinto tinha tenda de ferreiro e oficina de carpinteiro, onde empregava mão de obra escrava, o qual era também alugada para proprietários vizinhos. Estima-se que tinha entre 80 e 100 escravos, que foram adquiridos, também, com o resultado da produção lucrativa de algodão. A construção do casarão expressou os resultados destes negócios. Para Santos Filhos, Pinheiro Pinto multiplicou a quantidade de escravos do seu sogro Miguel Lourenço.¹⁵²

¹⁴⁸ SANTOS FILHO, 2012, p. 186.

¹⁴⁹ Ibid., p. 186 -189.

¹⁵⁰ Ibid., p. 35.

¹⁵¹ Ibid., p. 323.

¹⁵² Ibid., p. 117.

Parte da mercadoria produzida na fazenda era comercializada no seu próprio armário e sua freguesia compunha-se de irmãos, vizinhos, sobrinhos, primos e parentes, agregados, tropeiros e segmentos de livres.¹⁵³

Do seu casamento com Bibiana Maria de Jesus, nasceram dois filhos: Inocêncio José Pinheiro Pinto (depois Canguçú) e Zeferina Maria de Santo Antônio.¹⁵⁴ Sua família ramificou-se pela região de Caetité, entrelaçando-se com diversas outras famílias de posses. Pinheiro Pinto tinha primos e casou seus filhos com eles. Sua filha casou com um descendente de Francisco de Souza Meira, o casamento de Antônio de Souza Meira com Zeferina teve um dote de 10 escravos. Na ocasião do casamento de Inocêncio José Pinheiro Pinto com sua outra prima, Prudência Rosa de Santa Edwvirges, também foram ofertados 10 escravos como dote.¹⁵⁵

A família de Pinheiro Pinto tradicionalmente ocupou postos militares. Ele ocupou o cargo de Capitão da Companhia do Arraial do Caetité do Regimento de Milícias da Cavalaria das Minas de Nossa Senhora de Livramento do Rio de Contas.¹⁵⁶ Faleceu em 1822. Seu filho, Inocêncio José Pinheiro Pinto (Canguçú), nascido em 1795, que o substituiu na chefia familiar e foi terceiro senhor do Brejo do Campo Seco.¹⁵⁷ Sob seu patriarcado, houve ascensão social da família e crescimento das riquezas.

Além de partes das terras pertencentes ao seu pai – Brejo do Campo Seco, Pedra Branca e Santa Rita – Inocêncio José Pinheiro foi senhor de muitas outras terras, inclusive fora da província da Bahia:

[...] sítio de Prepíri, Situado a uns dez quilômetros do Brejo, onde já em 1823 mandou construir casa de moradia; o sítio da Massaranduba, nome este que designou outras propriedades da região, como a que pertenceu à família Moura; a fazenda de Santo Amaro, nas cercanias do Brejo [...], a fazenda Tabuleiros, também nas cercanias do Brejo, metade das terras da Lagoa dos Porcos [...], terras localizadas em Bom Jesus dos Meiras [...] terras em Minas Gerais, às margens do Jequitinhonha e do rio Piauí [...] e a fazenda Ilha do Pão, também situada em Minas Gerais.¹⁵⁸

¹⁵³ SANTOS FILHO, 2012, p. 416.

¹⁵⁴ Ibid., p. 37.

¹⁵⁵ Ibid., p. 43.

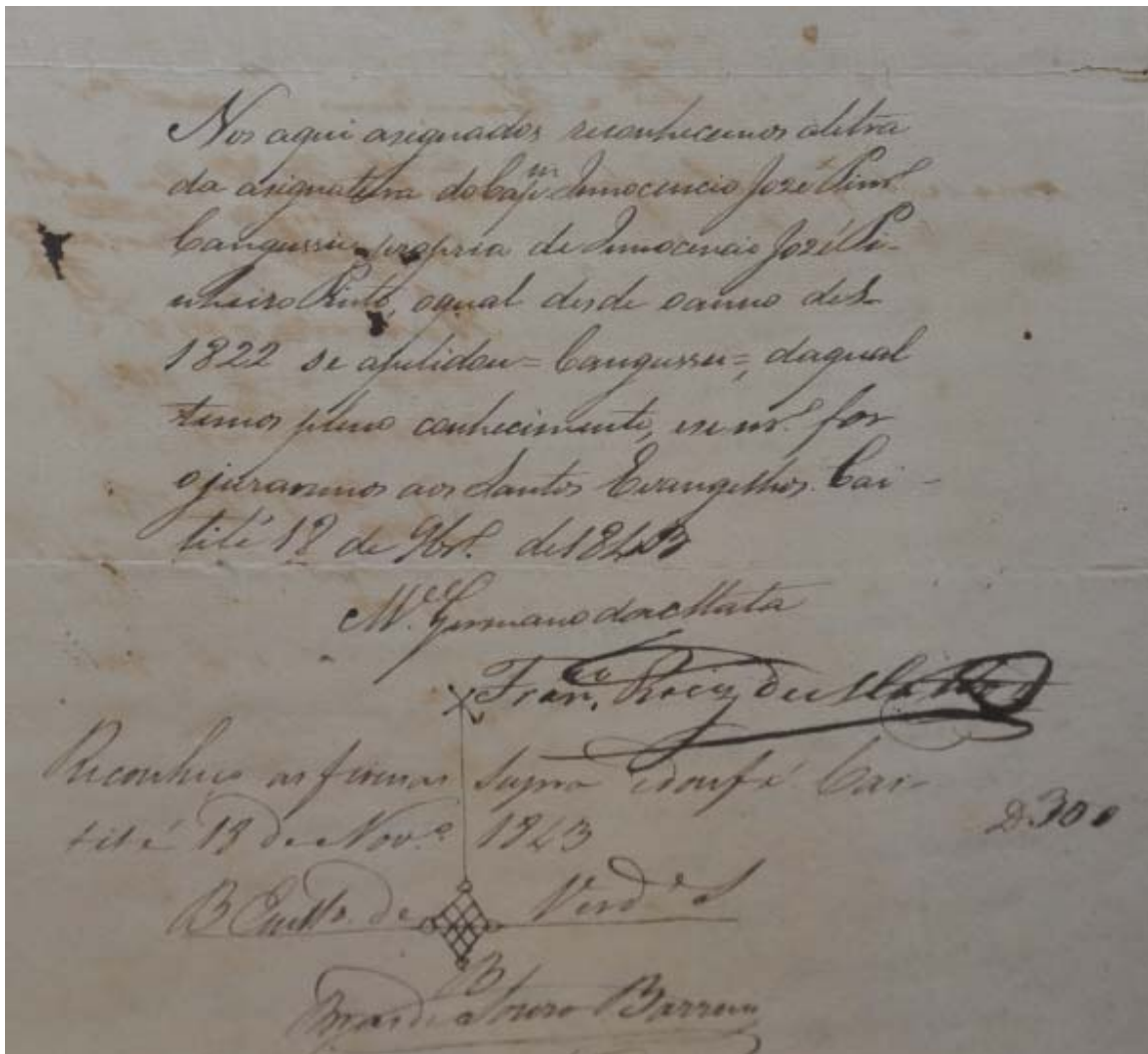
¹⁵⁶ Ibid., p. 34.

¹⁵⁷ Ibid., p. 46-47.

¹⁵⁸ Ibid., p. 50.

Segundo Santos Filho e outros autores, o nome Canguçú, que significa uma espécie de onça pintada nativa, teria sido adicionado ao sobrenome de Inocêncio José Pinheiro em 1830, “momento em que muitos brasileiros despojaram-se de seus nomes portugueses,” e expressaria a radicalização política no Brasil quando D. Pedro I governava o país em crise do poder.¹⁵⁹ No entanto, de acordo com um documento oficial, tal data não procede. Segundo o inventário de Ana Francisca Xavier da Silva, sogra de Inocêncio, Inocêncio José Pinheiro Pinto passou a assinar como Inocêncio José Pinheiro Canguçú em 1822.¹⁶⁰ Tal mudança explica-se pela radicalização na Bahia dos movimentos pela independência, que se consolidou apenas em 2 de julho de 1823.

Figura 5 - Documento de reconhecimento da assinatura de Inocêncio José Pinheiro Canguçú.



Fonte: APB. Tribunal da Relação. Inventário: 02/880/1349/21

¹⁵⁹ SANTOS FILHO, 2012; COTRIM, 2005, p. 49.

¹⁶⁰ APB. Tribunal da relação. Inventário. 02/880/1349/21.

Ainda segundo Santos Filho, não existiam provas nos documentos do arquivo do Brejo de que Inocência José Pinheiro Canguçu teria patentes militares.¹⁶¹ No entanto, afirmo que Inocência Canguçu ocupou posto militar e seguiu a mesma trajetória do seu pai, sendo nomeado no ano de 1836. Em ofício de 22 de fevereiro de 1836, o juiz de direito da comarca da Vila de Rio de Contas comunicou ao presidente da província a nomeação de Inocência Canguçu:

Em conformidade da lei provincial de 23 de junho, participo a vossa excelência que tenho nomeado Tenente Comandante da Guarda Policial desta Comarca ao Capitão Inocência José Pinheiro Canguçu. Este honrado cidadão e riquíssimo proprietário deste centro aceitou este cargo tanto por servir a nação como para particularmente [...], dizendo-me que só serviria enquanto eu fosse o chefe de polícia desta Comarca [...].¹⁶²

Além de nomeá-lo Tenente Comandante da Guarda Policial de Rio de Contas, o juiz informou sobre as boas relações mantidas entre ele e Inocência Canguçu no mesmo ofício. Relata também a existência de 16 guardas mantidos e fardados com armas particulares e soldos desembolsados pelo Capitão Inocência Canguçu, solicitando reembolso pelos gastos. Salientou ainda que o objetivo do novo tenente era “aprontar” os 30 guardas para o bom andamento da comarca, o que expressava a riqueza e a opulência desse potentado local.

Além de envolvimento com as questões militares, Inocência Canguçu também participou da vida política local. Para Santos Filho, ele teria se “desinteressado por completo dos postos civis e locais de mando,”¹⁶³ Mas a documentação da Câmara Municipal de Caetité nos revelou a sua participação nas eleições locais para vereadores. Na ata da eleição geral para vereadores de 1836, o nome de Inocência José Pinheiro Canguçu apareceu com uma votação expressiva:

Joaquim Venâncio de Azevedo com 419 votos, Bernardino de Brito Gondim com 350, João Caetano Xavier da Silva Pereira 235, José Antonio Gomes 209, João José de Azevedo 179, Theodoro de Almeida Morais Domingos Gomes 209, Theodoro de Almeida [rasura] Gomes 209, Theodoro de Almeida Saraiva 195, João José de Azevedo 179, Jacinto Antonio de Brito 162, Inocência José Pinheiro Cangussú 159, Tibúcio de Souza [...], padre José de Miranda Barbosa 127, Joaquim Severino [...] 105, Ângelo [...], Araujo 99, O padre Antonio Queiroz [...]Constantino José Faria,[...] [...] Deve prevalecer em primeiro pelo maior numero de votos, por isso fica sendo presidente, e vereadores: Bernardino de Brito Godim, João Caetano Xavier da Silva Pereira, José Antonio Gomes, Teodoro de Almeida Saraiva, Jacinto Antônio e Brito,

¹⁶¹ SANTOS FILHO, 2012, p. 136.

¹⁶² APB. Setor de Arquivo Colonial e Provincial. Juizes. 2284. 1836

¹⁶³ SANTOS FILHO, op. cit., p. 64.

Inocência Jose Pinheiro Cangussú. E para constar se mandou lavrar esta mesma ata neste livro [...].¹⁶⁴

Pelo que indica a ata eleitoral, Inocência Canguçu foi eleito com 159 votos.¹⁶⁵ Nas eleições de 1841, a votação de Inocência Canguçu foi inexpressiva, recebendo apenas 9 votos. Em 1845, declina ainda mais, com apenas 4 votos. Um dos seus filhos, Exupério Pinheiro Canguçu, apareceu nas atas como candidato em 1844 e em 1848 foi eleito vereador.¹⁶⁶

Segundo a Constituição do Império, em cada vila ou cidade deveria existir uma câmara eletiva composta por vereadores.¹⁶⁷ O vereador mais votado transformava-se em presidente da câmara. As regras sobre eleições, segundo o artigo 169, deveriam ser regulamentadas por lei específica. Na Lei de Organização Municipal, de 1º de Outubro de 1828 estabeleceu-se mais claramente as regras para o processo eleitoral local e as funções que cabiam aos vereadores.¹⁶⁸ As eleições ocorriam a cada quatro anos. As câmaras nas cidades eram compostas por nove vereadores e nas vilas por sete, além do secretário. O artigo 3º dessa lei afirmava que podiam votar em vereadores todos aqueles que tinham direito a votação nas eleições paroquiais dos eleitores, ou seja, direito de voto nas eleições primárias, segundo as regras da Constituição nos artigos 91 e 92. Estes artigos orientavam que, entre outras coisas, estavam excluídos de participação nas eleições primárias os menores de 25 anos, se não fossem casados, e os que tinham renda líquida anual inferior a cem mil reis.

O que diferenciava as eleições locais para as de níveis regionais e nacional era que todos os que podiam votar em vereadores, também podiam se candidatar ao cargo. Portanto, segundo o artigo numero 4 da Lei de Organização Municipal, “[...] podem ser vereadores, todos os que podem votar nas assembleias paroquias, tendo dois anos de domicílio dentro do termo.” Posso concluir que não existia votação primária e secundária. O voto para a composição das câmaras municipais era direto e censitário. Ainda, segundo o artigo número 7 da mesma lei, o cidadão poderia votar em vários candidatos e o seu voto era aberto. “Cada um

¹⁶⁴ AMC. Atas Eleitorais. Junta de Qualificação. Caixa 002. Maço 001. 1836-1896.

¹⁶⁵ Ibid., Nesta ata eleitoral, foi possível perceber que Inocência Canguçu ficou em 12º na lista de votação. No final da Ata, foi salientado que João José de Azevedo estava impossibilitado de exercer a função de vereador pelo efeito do artigo 23 da lei 8 de abril de 1828. No entanto, não foi possível explicar porque os outros candidatos não foram classificados em sua frente e nem mesmo foi citado o motivo de tais impedimentos. Apenas 07 vereadores deveriam ser eleitos. O primeiro mais votado tornava-se presidente da câmara de vereadores. Neste caso, tratou-se de Joaquim Venâncio de Azevedo que recebeu 419 votos.

¹⁶⁶ AMC. Atas Eleitorais. Junta de Qualificação. Caixa 002. Maço 001. 1836-1896

¹⁶⁷ Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso: 2 abr. 2014.

¹⁶⁸ Lei de 1º de outubro de 1828. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm>. Acesso em: 2 maio 2014.

dos votantes entregará ao presidente uma cédula, que contenha o número de nomes de pessoas elegíveis, correspondente ao dos vereadores, que se houverem de eleger, e que será assignada no verso.¹⁶⁹

Segundo o artigo 23, não poderiam ser eleitos ao cargo, no mesmo ano e/ou na mesma vila ou cidade, vereadores parentes: pai, filho, irmãos ou cunhados. Tal artigo justificou a exclusão de Joaquim Venâncio de Azevedo, que recebera 419 votos do processo eleitoral na Vila de Caetité em 1836, como aparece na documentação municipal supracitada. A câmara municipal teria a função, também, de nomear um secretário, um procurador, um porteiro e um ou mais fiscais.

Segundo Francisco Belisário Soares de Souza, mesmo após a formação de juntas de qualificações, criadas pela lei de 19 de agosto de 1846, que tinha o objetivo de fiscalizar os processos eleitorais do nível nacional ao local, a corrupção eleitoral teria tido terreno fértil no Brasil imperial. A junta era formada por um juiz de paz, um vigário e um delegado ou subdelegado de polícia, com o objetivo de reconhecer a legalidade da lista de votantes. Mesmo assim, os processos eleitorais continuaram a ser pautados em fraudes e pressionados por interesses particulares. Segundo Souza, as disputas eleitorais chegavam a ser violentas e acirradas, o que teria dado origem a um personagem eleitoral particular: o capanga.

O capanga é um indivíduo que se lança nas lutas eleitorais em busca de salário, e muito mais ainda por gosto, por deleite próprio. Uma facção que traz arregimento e assoldados os principais capangas do lugar, tem ganho imenso terreno [...] os capangas são o ponto de apoio dos cabos de eleição: sustentam suas opiniões, atordoam os adversários, intimidam-nos, dão coragem, força e energia aos partidários.¹⁷⁰

Inocência José Pinheiro Canguçu, além de participação política local, também realizou matrimônio vantajoso. Casou-se com Prudência Rosa de Santa Edwvirens e com ela teve 10 filhos, segundo Santos Filho. Mas, no inventário pós-morte de sua esposa, datado de 1848, é possível identificar 11 filhos legítimos e herdeiros do casal: Exupério Pinheiro Canguçu (casado), Leolino Pinheiro Canguçu (falecido e casado), Geraldina Xavier Cotrim (casada), Pedro Alexandre Pinheiro Pinto, de 23 anos, Zeferino, de 21 anos, José Ignácio, de 16 anos, Francisco, de 14 anos, [Emiliandra], de 12 anos, Adolfo, de 10 anos, Lívio, de 8 anos e Bibiana, de 05 anos. Na partilha de bens, de 1851, Francisco é referenciado como falecido.

¹⁶⁹ Artigo de n. 07

¹⁷⁰ SOUZA, Francisco Belisário Soares de Souza. *O sistema eleitoral no Império*. Brasília, DF: Senado Federal; Universidade de Brasília, 1979. (Coleção Bernardo Pereira de Vasconcelos, 18).

No inventário de Prudência Rosa, que teve como inventariante Exupério Pinheiro Canguçu, o filho mais velho do casal, os bens eram diversos: correntes, relógio e cordões de ouro, talheres, copos e diversos objetos de prata.¹⁷¹ Móveis diversos, éguas, cavalos e dezenas de cabeças de gado e escravos. Fazendas de Santa Rosa, Campo Seco, Sítio do Barro Vermelho, Bom Jesus, Sítio de Santo Amaro e Lagoa dos Porcos. Na tabela abaixo, podemos dimensionar parte da riqueza da família em meados do século XIX.

Quadro 2 - Lista de parte dos bens inventariados da família Canguçu

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM RÉIS
Prataria	Colheres, talheres, garfos, relógios, copos etc	746\$260
Móveis (incluindo Cobre)	Tachos, bacias, mesas, bancos, sofá, quadros, formas, castiçais, tesoura, bule de café, pratos, compoteiras de vidro, copos, taças e faqueiros	537\$240
Escravos	Cabras, africanos, mulatos e crioulos	14:130\$000
Gado cavalari	Éguas e cavalos	275\$000
Terras	Santa Rosa, Fazenda do Campo Seco, Sítio do Barro Vermelho, Fazenda de Bom Jesus, Sítio de Santo Amaro e Lagoa dos Porcos	3:360\$000
Casas	Sobrado do Brejo do Campo Seco	650\$000
Ouro lavrado	Relógios e cordões	220\$000
Gado Vacum,	50 Cabeças de gado, vacas e mulas	936\$000

Fonte: APB. Tribunal da Relação. Inventário. 02/880/1349/21. 1848-1858. Tabela: elaboração da autora

Prudência Rosa tinha dezenas de escravos, incluindo várias crianças e dois africanos, tornando-se a maior riqueza presente no inventário. Dentre os escravos de maior valor, estavam os crioulos de 25 anos, identificados como Jerônimo e Justiniano, avaliados em 600\$000 réis cada, seguido de Leopoldino, crioulo de 16 anos, avaliado em 550\$000 réis. Depois dos escravos, como mostra a tabela, as terras e os gados tinham maior valor financeiro. Contando com as dívidas a receber, o valor do montemor do inventário em réis era de 22:924\$500.

Santos Filho pouco trabalhou sobre a vida de Inocência José Pinheiro Canguçu, e quando abordou, encarou-o como um “esbanjador de energias – que gastou-as não da direção de seus bens e propriedades, mas em lutas e litígios, fugas, incontinência sexual.”¹⁷² Em outra

¹⁷¹ APB. Tribunal da Relação. Inventário. 02/880/1349/21. 1848-1858.

¹⁷² SANTOS FILHO, 2012, p. 50.

passagem, Santos Filho descreve Inocêncio Canguçu como belicoso sertanejo.¹⁷³ De fato, depois de 1844, quando teve início o conflito entre as famílias, Inocêncio Canguçu passou a se preocupar com as questões da contenda. No entanto, percebe-se que Inocêncio Canguçu teve participação nas questões políticas e militares locais, seguindo a trajetória dos outros senhores do Brejo do Campo Seco, e também esteve à frente dos negócios da família com o intuito de ampliá-los.

Depois de Inocêncio José Pinheiro Canguçu, Exupério Pinheiro Canguçu esteve à frente do Brejo do Campo Seco. Sua ascensão à chefia familiar esteve intimamente ligada aos conflitos que resultaram na fuga de Inocêncio Canguçu e Leolino, o que levou Exupério Pinheiro Canguçu, na ausência do pai, ao posto de líder familiar. Nascido em 24 de setembro de 1820, Exupério Canguçu conduziu a família ao auge da prosperidade, mas também à decadência econômica, segundo Santos Filho. No auge, teve negócios em Salvador e chegou a investir em uma estrada de ferro na região. Exupério Canguçu estudou em Salvador e sabia latim, francês e tinha noções de inglês.¹⁷⁴ Tornou-se um político conhecido na sua localidade na segunda metade do século XIX e ainda hoje nomeia uma rua em Brumado.¹⁷⁵

Seguindo a trajetória de seu pai, envolveu-se nas questões políticas locais, tendo êxito na carreira. Nas atas eleitorais municipais não há menção ao seu nome entre os anos de 1836 a 1844.¹⁷⁶ Nessa última data, porém, Exupério Pinheiro Canguçu aparece como candidato pela primeira vez, tendo obtido apenas 9 votos, não sendo eleito. Sem desistir da carreira política, foi eleito em 1848 e empossado em janeiro de 1849 para um mandato de quatro anos, como mostra a ata de juramento de posse:

Aos vinte dias do mês de Janeiro de mil oitocentos e quarenta e nove anos vigésimo oitavo da independência do império nesta Vila de Caetitê e poço da câmara municipal reunidos sob a vice-presidência do senhor Moreira os senhores vereadores Monteiro, Dantas e os suplentes Procopio, Lima Rodrigues Costa, falando com causa participada o senhor vereador Rodrigues Lima foi aberta a sessão.

Prestaram juramento e foram empossados os vereadores novamente eleitos para o quaternário de mil oitocentos e quarenta e nove a mil oitocentos e cinquenta e dois, os senhores Major Manoel Rodrigues, Exupério Pinheiro Canguçu, Bento Procopio de Melo e o senhor vereador reeleito Manoel Dantas Barboza e o sargento o senhor via presidente Jacinto Gomes Moreira, a cadeira que foi ocupada pelo senhor vereador Monteiro prestou igual juramento de vereador reeleito, e por ser mais votado é o presidente da Câmara Nova.

¹⁷³ SANTOS FILHO, 2012, p. 51.

¹⁷⁴ *Ibid.*, p. 58-63.

¹⁷⁵ Rua Exupério Pinheiro Canguçu, Brumado-BA.

¹⁷⁶ AMC. Atas Eleitorais. Junta de Qualificação. 1836-1896. Caixa 002. Maço 001

Deixaram de comparecer para prestarem juramento e tomarem posse os senhores vereador reeleito Joaquim Manoel Rodrigues Lima, por doente, e o Tenente Prudenciano de Brito Teixeira por ausente.

Havendo assim a câmara, a nova por juramento e empossada, foi pelo senhor vice-presidente fechada a presente sessão. Joaquim José Ramos Secretário.¹⁷⁷

Neste período, o conflito entre as famílias estava em curso. Leolino Pinheiro Canguçu, seu irmão, tinha sido assassinado em 1846 e seu pai ficou foragido das autoridades judiciais de Caetité até 1851, como veremos a seguir. No entanto, tais questões não repercutiram negativamente na sua carreira, culminando em sua eleição para o cargo de vereador da câmara municipal de Caetité em 1848.

Assim como seu pai e seu irmão Leolino, Exupério Pinheiro Canguçu adquiriu matrimônio com a família Meira, casando-se aos 17 anos com Umbelina Bárbara Meira.¹⁷⁸ Em meados do século XIX, Exupério Canguçu morou em um pomposo condado, nas terras do Brejo do Campo Seco, onde viveu com a sua família. Essa propriedade também foi atacada durante o conflito das famílias.

Foto 1 - Antigo condado dos Canguçús



Arquivo José Walter Pires, 2011.

Casarão (condado) construído por Exupério Pinheiro Canguçu em meados do século XIX em visitação. Atualmente o casarão está sob poder da empresa Magnesita S.A, em Brumado. O casarão preserva suas formas e guarda objetos da família Canguçu.

¹⁷⁷ AMC. Atas das sessões. Câmara.. 1847-1849. Caixa 001. Maço 002

¹⁷⁸ SANTOS FILHO, 2012, p. 59.



Foto 2 - Bens pertencentes ao antigo condado dos Canguçús.
Castiçal de Prata que integra o acervo de objetos do condado que pertencia a Exupério Pinheiro Canguçú. Brumado, Magnesita S/A.

Arquivo José Walter Pires, 2011.



Foto 3 - Bens pertencentes ao antigo condado dos Canguçús.
Louças que integram o acervo de objetos do condado que pertencia a Exupério Pinheiro Canguçú. Brumado, Magnesita S/A.

Arquivo de José Walter Pires, 2011.



Foto 4 - Bens pertencentes ao antigo condado dos Canguçús.
Fardamento de Exupério Pinheiro Canguçú, que integra o acervo de objetos do condado que pertencia a Exupério Pinheiro Canguçú. Brumado, Magnesita S/A.

Arquivo José Walter Pires, 2011.



Foto 5 - Bens pertencentes ao antigo condado dos Canguçús

Arquivo José Walter Pires,
2011



Foto 6 - Bens pertencentes ao antigo condado dos Canguçús

Arquivo José Walter Pires, 2011



Foto 7 - Bens pertencentes ao antigo condado dos Canguçús.

Arquivo José Walter Pires, 2011.

Obs.: As fotos 5, 6 e 7: Móveis que integram o acervo de objetos do condado que pertencia a Exupério Pinheiro Canguçú. Brumado, Magnesita S/A.

3.1.2 Os Mouras

Segundo Risério Leite, a família Moura e Albuquerque descendeu da família Barbosa Leal. O Coronel Pedro Barbosa Leal, foi um sertanista e desbravador baiano responsável pelo levantamento das vilas de Jacobina e Rio de Contas e pelas estradas que ligavam essas duas vilas no século XVIII.¹⁷⁹

Segundo Héliida Santos Conceição, Pedro Barbosa Leal, descendente de portugueses, teria sido encarregado pelo Governador Vasco Fernandes César de Menezes, da fundação da Vila de Santo Antônio de Jacobina. O objetivo desta empreitada seria ordenar os mineiros e exploradores naquela região e fazer com que a produção naquela localidade se convertesse em empreendimento metropolitano, especialmente a extração aurífera. A família Barbosa Leal teria ocupado cargos na Câmara de Salvador, sendo o próprio Pedro Leal nomeado vereador em 1699. Em 1725, ele também teria sido designado para a criação da Vila de Nossa Senhora do Rio de Contas.¹⁸⁰

Da família Barbosa Leal, Salvador Barbosa Leal teria vendido ao seu sobrinho, Bernardo de Matos e Albuquerque, as terras “compreendidas entre os rios Brumado e São João.”¹⁸¹ Bernardo de Matos e Albuquerque teria casado com Lizarda Liberada da Vitória Rocha, mulher de prestígio e opulência. Para Mozart Tanajura, teria esse casal originado os Albuquerques em Livramento de Nossa Senhora, primeira povoamento de Rio de Contas, que depois da mudança de local da vila, como apresentado na seção dois, ficou conhecida como Vila Velha de Rio de Contas.¹⁸² Durante boa parte do século XIX, a região foi conhecida como Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio de Contas. Hoje é conhecida oficialmente pelo nome de Livramento de Nossa Senhora.

O casal Bernardo e Lizarda teria tido cinco filhos: o sargento Francisco José da Rocha Albuquerque, José Messias da Rocha Albuquerque, Ana Rocha e Albuquerque, Lizarda Rocha e Albuquerque e Maria Efigênia da Rocha e Albuquerque.¹⁸³

¹⁷⁹ LEITE, R., 1953, p. 42.

¹⁸⁰ CONCEIÇÃO, Héliida Santos. Pedro Barbosa Leal e a colonização do sertão da Bahia no século XVIII. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. *Anais...* Natal: [s.n.], 2013. p. 2-3.

¹⁸¹ LEITE, R., op. cit., p. 43.

¹⁸² TANAJURA, Mozart. *História de Livramento: a terra e o homem*. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, 2003.

¹⁸³ *Ibid.*, p. 123.

Maria Efigênia da Rocha casou-se com o Capitão Martiniano José de Moura Magalhães, natural de Minas Gerais, e com ele passou a viver em Nossa Senhora do Livramento das Minas do Rio de Contas. Desse casamento, nasceram os seguintes filhos legítimos: José Honório de Moura de Albuquerque, Martiniano Moura e Albuquerque, Maria Carlota de Moura e Albuquerque e Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque. A partir do inventário de Maria Efigênia de Moura e Albuquerque, de 12 de abril de 1808, podemos ter uma ideia da riqueza dos pais dos principais protagonistas envolvidos no conflito de que trata esta dissertação.¹⁸⁴

Quando faleceu Dona Efigênia, em 7 de setembro de 1808, todos os seus filhos ainda eram pequenos. No inventário, José Honório estava com 6 anos, Martiniano com 5 anos, Maria com 3 anos e Justiniano com apenas 8 meses.¹⁸⁵

No inventário, cujo inventariante foi o Capitão Martiniano José de Moura Magalhães, é possível perceber que a família tinha diversos bens, dentre eles, fivelas, cordões e relógios de ouro lavrado, anéis, botões, brincos e enfeites de cabelo de pedrarias preciosas, além de objetos em prata, móveis diversos e objetos para uso doméstico que expressavam pompa, tais como colheres e garfos de prata e louças inglesas. Foi possível identificar 23 escravos, quantidade não muito expressiva se comparado às dezenas de escravos dos Canguçús e Castros. Um dos escravos mais caros era Francisco, de 22 anos, que fazia serviços na roça, cuja avaliação ficou em 160\$000. Das mulheres, a escrava de maior avaliação foi Francisca, mulata de 30 anos, que fazia serviços “de casa”, sendo avaliada em 150\$000.

Além das casas, os animais também eram parte significativa dos bens. Cabras e cavalos fizeram parte do inventário e foram avaliados. Porém, o que mais chamou atenção foi a quantidade significativa de cabeças de gado vacum, mostrando que a família Moura e Albuquerque tinha forte presença na pecuária. Possivelmente, as criações nas fazendas não tinham o objetivo restrito do abastecimento familiar e local. Em 26 de outubro de 1809, o capitão Martiniano solicitou a incorporação de centenas de cabeças de gado no inventário, como mostra o documento a seguir,

Diz o capitão Martiniano José de Mora Magalhães como inventariante dos bens do seu casal, que tiveram por falecimento de sua mulher Dona Maria Efigênio de Moura Albuquerque que ele tem dado todos os bens a descrever no respectivo inventário, só [refuta] os gados situados nas suas terras da fazenda do Ambuzeiro,

¹⁸⁴ AMRC. Judiciário. Inventários. Juízo de Órfãos. 1801-1802. Caixa 37.

¹⁸⁵ AMRC. Judiciário. Inventários. Juízo de Órfãos. 1801-1802 . Caixa 37.

seis cavalos de fabrica do campo, uma sela quinta com seu prego, um ferro de ferrar [elerincho]; e pelo que da [...] junta consta ter avaliado cada cabeça naquela fazenda a 2\$000 reis. A situado e da mesma conta, tocar ao suplicante 588 cabeças de gados, como se vê da terra que retocou sobre partilha, cuja fora feita a pouco tempo junto ao inventário da falecida sua sogra Dona Liberata Vitória da Rocha, a presente ano, [...] do qual requer que assim seja reavido [...] ajuntar ao devido inventário e pelo numero em porte das cabeças com que foram estimados se proceder na partilha.¹⁸⁶

As 588 cabeças de gado eram resultado de uma herança deixada pela sua sogra, D. Liberata Vitória da Rocha. O avaliador, Manoel Soares e Souza Lira, reavaliou o valor do gado, dos cavalos e das ferramentas, como solicitou o inventariante, e avaliou também as novas propriedades, para que fossem incluídas no inventário. Na sua avaliação, cada cabeça tinha o valor de 3\$000 e todas juntas formavam um montante de 1.762\$000 reis, o equivalente a 25% do montante do inventário. Somando todos os bens inventariados, incluindo casas e terras, o montemor alcançou o valor de 7:645\$075 réis.

Os citados filhos do casal, José Honório de Moura e Albuquerque, Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque, Antonio Martiniano de Moura e Albuquerque e Maria Carlota de Moura e Albuquerque, durante o contexto das lutas pela independência, estiveram envolvidos na vida política da Vila de Minas do Rio de Contas. Nessa fase, como foi salientado na segunda seção, diversos movimentos antilusitanos tiveram lugar na Bahia. Em Caetité e Rio de Contas, o processo se radicalizou, pois os nascidos no Brasil firmaram posição política de oposição radical aos portugueses, tensão que estivera presente também durante o Primeiro Reinado. O antilusitanismo se constituía em sentimento de repulsa contra tudo aquilo que fosse português, não significando, porém, ideias consolidadas de cunho nacionalista.¹⁸⁷ Esse sentimento antilusitano expressou-se nas disputas pelos cargos públicos depois de 1822, quando os filhos da terra (brasileiros) disputavam os cargos com os portugueses, rejeitando a participação dos peninsulares nos desfrutes financeiros e políticos no Estado brasileiro.

Em Rio de Contas, o contexto de independência acirrou os ânimos das autoridades locais, pois muitos portugueses continuavam a ocupar diversos cargos públicos. No dia 1 de novembro de 1822, o assassinato de José Honório mudou a atmosfera política da Vila de Rio

¹⁸⁶ AMRC. Judiciário. Inventários. Juízo de Órfãos. 1801-1802. Página 23. Caixa 37

¹⁸⁷ Ver JANCSÓ, István; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000): formação: histórias*. 2. ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2000. p. 129-175.

de Contas, ocasionando grande tensão entre os interesses políticos dos portugueses e os dos filhos da terra.¹⁸⁸

Segundo Argemiro Ribeiro de Souza Filho, a morte de José Honório teria ocorrido depois de ter ele declarado em uma sessão Câmara Municipal de Rio de Contas que a vila deveria sujeitar-se ao governo de Cachoeira e mandar dinheiro e ajuda no que fosse possível ao processo de resistência da Bahia.

Depois do assassinato, os desdobramentos políticos teriam sido diversos. Pessoas ligadas a José Honório teriam tentado invadir a sede da vila, quando foram impedidas por uma guarda militar formada por pessoas de origem portuguesa. A situação teria ficado ainda mais intranquila quando um grupo formado por homens da terra decidiram apresentar queixas ao Conselho Interino, solicitando afastamento dos lusitanos dos cargos públicos em Rio de Contas.¹⁸⁹

Pouco tempo depois do assassinato de Honório, seus irmãos Manuel Justiniano, Antônio Martiniano e Maria Carlota teriam entrado com uma ação judicial contra o Sargento Antônio Rocha de Bastos e outros. Os acontecimentos que culminaram com a morte de Honório e sua repercussão ainda são pontos de reflexão e necessitam de maior aprofundamento na historiografia.

A família Moura e Albuquerque ramificou-se em Livramento. Maria Carlota casou-se com Wenceslau Risério de Araújo e com ele teve cinco filhos: José Honório, Sebastião, Maria Efigênciã, Ermelinda e Constança de Moura. Antônio Martiniano de Moura e Albuquerque casou-se com D. Francisca Joaquina de Carvalho e teve três filhos: Joaquim Augusto, Ana Amélia e Florinda de Moura.

Manuel Justiniano casou-se com uma descendente dos Meiras (Auta Rosa de Meira), entrelaçando-se com ramificações da família Canguçú, já que os Canguçús, como visto, também contraíram matrimônio com membros dos Meiras.¹⁹⁰ Portanto, o conflito de que aqui trato é também considerado um luta intrafamiliar. Com Auta Rosa, Manuel Justiniano teve diversos filhos. Dentre eles, Marcolino de Moura e Albuquerque, nome que hoje alcunha um distrito de Rio de Contas, e José Hegídio.¹⁹¹

¹⁸⁸ SOUZA FILHO, 2003, p. 145.

¹⁸⁹ Ibid., p. 146.

¹⁹⁰ LEITE, R., 1953, p. 47-48.

¹⁹¹ Marcolino Moura é um distrito de Rio de Contas.

3.1.3 Os Castros

Era Avô o Major Castro
Do poeta condoreiro
Antônio de Castro Alves
Esse gênio brasileiro
Revelando essa linhagem
Mais rica fica a mensagem
Transcrita neste roteiro

José Walter Pires. 2007.

A família Castro fez parte do povoamento e ocupação da região aqui estudada a partir do século XVIII. Tinha diversos lotes de terra espalhados, também, por outros sertões e no recôncavo baiano. Para Pedro Calmon, essa família teria vindo de “São Paulo com as ‘bandeiras’ que passaram das Minas Gerais para as do Rio de Contas,” se estabelecendo na freguesia de Desterro de Outeiro, fazenda de Tapera, dominando a região de Curralinho.¹⁹²

Segundo Samuel Cândido de Oliveira Castro, João Antunes da Silva Castro foi um dos primeiros povoadores dos sertões baianos. Casou-se com Ana Raposo da Silva Castro e com ela teve os seguintes filhos: Luiz Antônio da Silva Castro, Clemente Antunes da Silva Castro, Francisco José da Silva Castro, Ana Constança da Silva Castro e José Antônio da Silva Castro.¹⁹³ Segundo Maria Cristina Fraga Tanajura, o casal era rico em proprietários de terras no Curralinho.¹⁹⁴ Para Calmon, parte das terras de Curralinho pertenciam também aos Tanajuras, sendo João Evangelista de Castro Tanajura um dos primeiros povoadores da região.¹⁹⁵ Os Tanajuras entrelaçaram-se com os Castros, formando glebas cada vez maiores.

Erivaldo Fagundes Neves identificou um dos filhos de João Antunes da Silva Castro, como detentor de inúmeras propriedades em várias regiões da Bahia no século XIX, José Antônio da Silva Castro teria sido um grande proprietário rural,

Inventariaram as terras da fazenda das Carnaúbas de Fora, compreendendo o retiro do Cajueiro e outros. Em 1844, nos espólios de Joana de São João e seu segundo consorte, José Antonio da Silva Castro, com a ‘casa de vivenda’, senzalas, paiotís, engenhoca, casa de alambique, currais e outras benfeitorias [...] terras em comum da fazenda do Juazeiro, [...] sítios das Tabocas, da Gameleira e da Canabrava, em

¹⁹² CALMON, 1947, p. 1.

¹⁹³ CASTRO, Samuel Cândido de Oliveira. *Castro: tesouro de família*. Olímpia, SP: S. Cândido de Oliveira Castro, 2002. p. 440-445.

¹⁹⁴ TANAJURA, Maria Cristina Fraga. José Antônio Silva Castro: um herói injustiçado. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, Salvador, n. 83, p. 122-137, 1961. p. 124.

¹⁹⁵ CALMON, op. cit., p. 11, nota 5.

Caetitê, [...] fazenda Olho d'Água, 'na beira do monte Alto,'[...] uma sorte de terras em comum, na fazenda Santa Rosa [...].¹⁹⁶

Além dessas terras, José Antônio Silva Castro e sua esposa possuíam "[...] casas, instrumentos de trabalho, joias, grande plantel de escravos e outras fazendas em várias regiões da Bahia": Macaúbas, Urubu, Rio de Contas, Cachoeira e Feira de Santana. Tratava-se de uma família de grande poder e prestígio nos sertões e Recôncavo baiano no século XIX.¹⁹⁷

Assim como os Mouras e Canguçús, a trajetória dos Castros no século XIX também está relacionada à história da independência política do país. José Antônio da Silva Castro esteve vinculado aos conflitos pela independência da Bahia. Segundo Tanajura, "José Antônio teria nascido no último quartel do século XVIII, 'a 14 léguas de S. Félix,' na fazenda Tapera, propriedade de seus pais." ¹⁹⁸

A atuação política de José Antônio da Silva Castro foi descrita em diversos trabalhos literários e históricos. Calmon, por exemplo, afirmou que o Castro participou "das lutas de independência na Bahia, desde o primeiro clamor nativista, de 18 de fevereiro de 1822 [...] até a entrada triunfal do 'exército pacificador' em 2 de julho de 1823."¹⁹⁹

Os conflitos pela independência na Bahia tiveram como ponto de partida a posse do Comando das Armas pelo Tenente Coronel Inácio Luis Madeira de Melo, em 2 de março de 1822. De origem portuguesa, Madeira de Melo foi designado pelas Cortes em Portugal para substituir o comando do brasileiro Manuel Pedro de Freitas Guimarães. Tal medida, segundo alguns estudos, pode ser interpretada como um ato de recolonização.²⁰⁰ Já que, antes da revolução do Porto de 1820 a qual criara as cortes revolucionárias de Lisboa, o Brasil tinha certa autonomia, formando o Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Essa certa autonomia política e econômica existente era uma realidade desde a abertura dos portos em 1808.

Segundo Maria Cristina Fraga Tanajura, quando Madeira de Melo foi nomeado pelo governo português para o Comando das Armas da Bahia, José Antônio da Silva Castro, que naquele momento estava em Salvador, organizou-se com uma tropa de artilharia contra a

¹⁹⁶ NEVES, 2008, p. 150.

¹⁹⁷ Ibid.

¹⁹⁸ TANAJURA, op. cit., p. 124.

¹⁹⁹ CALMON, 1947, p. 13.

²⁰⁰ PINHO, Ana Luíza Araújo Caribé; MARINHO, Simone Ramos. *Madeira de Melo*. [200-] Disponível em: <<http://www.bv2dejulho.ba.gov.br/portal/index.php/personagens/madeira.html>>. Acesso em: 24 mar. 2014.

posse do tenente coronel. No entanto, “ao cair da noite, inferiores em número e armamentos, renderam-se.”²⁰¹ Inconformado, Silva Castro não quis estar presente na posse de Madeira e juntamente com outros opositores afastaram-se da capital, passando “[...] a viver a conspirar em S. Felix, onde instala uma oficina de cartuchame para as futuras tropas da revolução.”²⁰²

Ainda segundo Tanajura, Silva Castro aliciara tropas e, juntamente com José Garcia Pacheco e Rodrigo Antônio Falcão Brandão, ocupou Cachoeira, ao mesmo tempo em que começava o processo de oposição e resistência também nas vilas de São Francisco do Conde e Santo Amaro.

José Antônio da Silva Castro foi um dos militares que organizaram o Batalhão dos Periquitos, chamados assim por usarem um fardamento de cor verde. Esses “voluntários do Príncipe D. Pedro [...] chamaram-se de 3º (batalhão) de caçadores de primeira linha.”²⁰³ Os Periquitos teriam chegado a compor-se de 700 pessoas, incluindo aí a participação de uma mulher – Maria Quitéria.²⁰⁴

Depois de passado o processo de independência política, José Antônio da Silva Castro foi desligado do Comando dos Periquitos. Esse desligamento foi um dos fatores que deu origem ao processo de sedição em Salvador em 25 de outubro de 1824.

Segundo Luís Henrique Dias Tavares, o levante dos Periquitos, como ficou conhecida a sedição, pode ser interpretado como uma insurreição provocada pela “resistência ao centralismo administrativo do governo imperial e na rejeição à monarquia absoluta revelada pelo Imperador Pedro I ao fechar a Assembleia constituinte,” motivada ainda mais pela crise econômica provocada pelos resultados da guerra de independência e pela quebra das antigas relações comerciais entre Bahia e Portugal.²⁰⁵ Estava relacionado, também, às insatisfações dos soldados voluntários da guerra de independência, que foram incorporados ao Exército, sem, contudo, terem as mesmas garantias de “liberdade e igualdade dos veteranos”.²⁰⁶

²⁰¹ TANAJURA, 1961, p. 16.

²⁰² *Ibid.*, p. 127.

²⁰³ CALMON, 1947, p. 16.

²⁰⁴ *Ibid.*, p. 16-17.

²⁰⁵ TAVARES, Luis Henrique Dias. *Da sedição de 1798 à Revolta de 1824 na Bahia: estudos sobre a Sedição de 12 de agosto de 1798, o soldado Luís Gonzaga das Virgens, os escravos no 1798, Francisco Agostinho Gomes, Cipriano Barata e Levante dos Periquitos*. Salvador: EDUFBA; São Paulo: Ed. da UNESP, 2003. p. 188.

²⁰⁶ *Ibid.*, p. 188-189.

A retirada de José Antônio da Silva Castro do comando dos periquitos foi questão fundamental para a eclosão do levante. Sua saída estava relacionada às suspeitas, por parte das autoridades conservadoras da Bahia, de que estaria ele apoiando lideranças que conspiravam na formação da Confederação do Equador. Seu discurso, na Câmara de Municipal de Salvador no dia 1º de janeiro de 1824, indicou um posicionamento crítico mediante os acontecimentos políticos centralizadores do pós-independência. Segundo Tavares, Silva Castro teria protestando contra perseguições políticas da província, contra a falta de expulsão dos portugueses do Brasil e contra o adiamento das eleições para o Conselho Provincial.²⁰⁷ Pouco depois de realizado o seu discurso, teria ocorrido uma reunião extraordinária, chamada pelo Batalhão dos Periquitos, o que teria deixado o presidente da província em alerta.

No dia 20 de outubro de 1824, José Antônio da Silva Castro foi desligado do comando do Batalhão. Insatisfeitos, na madrugada do dia 25, dezenas de oficiais subalternos atacaram a casa de Felisberto Gomes Caldeira, comandante das Armas na Bahia, solicitando o retorno do comandante Silva Castro. No meio da agitação, dispararam contra Felisberto, sendo executado por uma “saraivada de tiros.”²⁰⁸ Logo em seguida, o corpo de artilharia solidarizava-se com o 3º batalhão.

José Antônio da Silva Castro reassumiu o controle do comando, mas para conter a motivação da rebelião. Ele teria escrito ao presidente da província afirmando que não concordava com os acontecimentos e atuou no sentido de uma conciliação geral. O batalhão dos Periquitos foi extinto por decreto do Imperador. Muitos rebeldes evadiram-se e o major Joaquim Sátiro da Cunha e o tenente Gaspar Lopes Vilas Boas foram condenados à morte. José Antônio da Silva Castro foi julgado e absorvido em sentença divulgada no dia 30 de maio de 1825.²⁰⁹

José Antônio da Silva Castro regressou aos sertões em 1827, casou-se em Caetité com D. Joana de S. João e com ela teve seis filhos legítimos. Nos sertões, teria comandado a tropa do Regimento de Cavalaria 43 de 2º linha e sufocado rebeliões indígenas sertanejas. Em 1842 teria sido nomeado tenente coronel.²¹⁰

²⁰⁷ TAVARES, 2003, p. 196.

²⁰⁸ CALMON, 1947, p. 18.

²⁰⁹ TAVARES, op. cit., p. 238.

²¹⁰ CASTRO, 2002, p. 443.

Antes do casamento, Silva Castro teve outros filhos naturais os quais reconheceu: Clélia Brasília da Silva Castro, mãe de Castro Alves, Pórcia Carolina da Silva Castro, Manoel Antunes da Silva Castro e Pedro Pereira da Silva Castro.²¹¹

Antes de morrer, na fazenda de Cajueiro em Palmas do Monte Alto, em 21 de outubro de 1844, Silva Castro deixou diversos bens e algumas recomendações importantes. “Deixou 31 fazendas e 6.594 cabeças de gado, 3 sobrados em São Félix, casas em Palmas de Monte Alto e Caetité, como mor de 23:800\$00” e solicitou ainda que suas filhas se casassem com seus primos e estudassem em Salvador.²¹²

Depois da sua morte, a tentativa de concretização dos seus pedidos, por parte de seus aliados e familiares, acabou por colocar as três parentelas aqui estudadas em conflito. A comitiva que levava as filhas de Silva Castro de Cajueiro a Salvador parou em Bom Jesus e uma guerra se alastrou pelos sertões.

²¹¹ CASTRO, 2002, p. 440-444.

²¹² Ibid., p. 443-444.

4 CANGUÇÚS E “PEITOS-LARGOS” CONTRA CASTROS E MOURAS NOS SERTÕES

A notícia se espalhou
 Causando estupefação
 Pois quando a honra é ferida
 Há de ter reparação
 Com sangue sendo lavada
 Pela Família ultrajada
 Por ser a lei do Sertão

José Walter Pires, 2007.

Os sertões da Bahia ficaram pequenos: muitos murmúrios, diversas invasões e grande violência. A caatinga sangrou, ficou vermelha. As famílias passaram a se odiar como exércitos rivais em uma linha de batalha repleta de jagunços. A divisão e a discórdia passaram a imperar e os Canguçús e os peitos-largos guerrearam contra os Castros e Mouras nos sertões.

Foram estes os resultados das lutas entre três importantes famílias nos sertões: Castros, Mouras e Canguçús. Quase todos os trabalhos, até então aqui averiguados, são unânimes em analisar o rapto de Pórcia da Silva Castro por Leolino Pinheiro Canguçu como motivador central do conflito. Mas teria sido o rapto a principal causa de tanto sangue e violência? Sustento que não. Outros fatores contribuíram para a ocorrência dos conflitos entre duas das parentelas envolvidas, intensificados em uma conjuntura histórica muito precisa de insuficiência do Estado Nacional nas localidades. Mas, antes de avançar por este caminho, começarei a narração pelo aspecto mais polêmico: o rapto.

Antes de falecer, em outubro de 1844, o pai de Pórcia, José Antônio da Silva Castro, fez algumas solicitações em seu codicilo.²¹³ Queria que o seu cunhado, João Evangelista dos Santos, protegesse as suas filhas e solicitou que ficassem sob a tutela oficial de Antônio José Alves, quando este se casasse com a sua filha Clélia Brasília. Afirmou que não queria a permanência de suas filhas (legítimas e naturais) no sertão do Cajueiro, solicitando que fossem para o litoral. Pediu ainda que suas filhas casassem com os filhos de Feliciano de

²¹³ O dia 21 de outubro de 1844 é defendido nas seguintes obras: CALMON, 1947 e CASTRO, 2002.

Aquino Tanajura, seu amigo, ou de João Evangelista dos Santos que, além de cunhado, era um dos melhores amigos de Silva Castro.²¹⁴

Entre outubro e novembro de 1844, Feliciano de Aquino Tanajura e João Evangelista fizeram valer a vontade de José Antônio da Silva Castro.²¹⁵ Saíram de Cajueiro com a comitiva de mulheres, com destino a Currálinho, onde havia terras pertencentes aos descendentes da família Castro e era a região onde nasceu José Antônio da Silva Castro. A escolta contava com aproximadamente 20 homens, entre eles escravos e alguns soldados da Guarda Nacional, comandados por Feliciano Tanajura.²¹⁶

Antes de continuar o longo trajeto, a comitiva decidiu repousar na fazenda do Brejo, em Bom Jesus dos Meiras, casa de Inocêncio José Pinheiro Canguçú. Do Brejo ao Currálinho levava-se oito dias a cavalo.²¹⁷ Sabe-se que foi no Brejo que ocorreu o contato entre Leolino Pinheiro Canguçú e Pórcia da Silva Castro. Leolino nascera em 1821 e tinha 23 anos quando conheceu Pórcia, de 16 anos.²¹⁸

Leolino já era casado com Rita Angélica de Souza Meira e morava na Fazenda Tabua, em Bom Jesus, propriedade dos Meiras. No inventário de Leolino, foi possível identificar quatro filhas: a mais velha, Ana Francisca, tinha 7 anos em 1846. Leolino casou-se com pouca idade, tendo sua primeira filha aos 17 ou 18 anos. Numa sociedade fortemente marcada pelos laços de solidariedade familiar, os casamentos eram realizados precocemente e através de acordos familiares. O casamento simbolizava uma conexão e parceria entre as famílias: Meiras e Canguçús selavam uma aliança. Há que se destacar que essa sociedade era fortemente marcada por laços de compadrio.

²¹⁴ CALMON, 1947, p. 12, 26, nota 6.

²¹⁵ Calmon informa que Pórcia teria ficado sob o poder de Leolino Pinheiro Canguçú por três semanas. O ataque à casa dos Canguçus e a recaptura de Pórcia para ele teria sido no dia 16 de dezembro. Portanto, outros historiadores estimaram que a chegada da comitiva no Brejo do Campo Seco teria sido em meados de novembro. Data compactuada por Lycurgo. SANTOS FILHO, 2012, p. 161. No entanto, em processo criminal que veremos a seguir, encontrei a data de outubro.

²¹⁶ Sobre a quantidade de homens ver: CALMON, op. cit. Sobre os soldados da Guarda nacional ver: SANTOS FILHO, op. cit., p. 161.

²¹⁷ Ibid.

²¹⁸ Trabalho com a data dita pelo pai de Leolino, Inocêncio José Pinheiro Canguçú, em 1851 no seguinte processo criminal: APB. Judiciário. 10/1453/01. Quando foi interrogado sobre a idade de seu filho que morrerá em 1846, Inocêncio Canguçú afirmou a idade de 25 anos. Segundo o inventário pós-morte de Leolino, seu falecimento ocorrera em setembro de 1846 (APB. Judiciário. Inventário. 02/576/1028/10). Lycurgo Santos Filho afirmou que Leolino nasceu em 1826. Ver: SANTOS FILHO, 2012, p. 161. No entanto, acho essa data muito improvável, pois em 1846 Leolino deixou uma filha de 7 anos. Se tivesse nascido nesta data, teria se casado e tido sua primeira filha aos 13 anos de idade.

Foto 8 - Ruínas de um casarão histórico da Fazenda Tabua



Fotógrafa: Luiza Campos de Souza, 26 jun. 2013

Ruínas de um casarão na fazenda Tabua, em Brumado. Ainda hoje é de propriedade da família Meira. Essa casa tem estrutura arquitetônica que remonta o século XVIII. Está prestes a desaparecer. Estrutura não tombada.

Foto 9 - Ruínas de um casarão histórico da Fazenda Tabua



Fotógrafa: Luiza Campos de Souza, 26 jun. 2013.

Ruínas de um casarão na fazenda Tabua, em Brumado. Ainda hoje é de propriedade da família Meira. Essa casa tem estrutura arquitetônica que remonta o século XVIII. Está prestes a desaparecer. Estrutura não tombada.

Todos os relatos literários e documentos oficiais aqui trabalhados coadunam com a mesma versão dos fatos: foi no Brejo que Leolino tivera contato com Pórcia. Mas as mesmas fontes discordam em relação às ações de Leolino: entre os dois teria ocorrido uma relação de amor ou ações de violência?

Como visto na seção 3, quase todas as fontes literárias, cordéis e fontes historiográfica concordam com a ideia de que o Canguçú e a Castro se apaixonaram perdidamente.²¹⁹ Para Jorge Amado, “Pórcia sentira um estranho frio no corpo e no coração toda vez que seus olhos negros de espanhola cruzavam com os olhos inquietos de Leolino Canguçú, jovem forte como um cavalo selvagem.”²²⁰ Para Santos Filho, “Pórcia, mocinha de seus 15 ou 16 anos,

²¹⁹ CALMON, 1947, p. 26; AMADO, Jorge, 1969; PEIXOTO, 1976; COTRIM, 2005; PIRES, J., 2007; SANTOS FILHO, 2012.

²²⁰ AMADO, Jorge, op. cit., p. 35.

correspondeu ao namoro de Leolino. Tudo indica que, na ocasião, fazia este as honras de chefe da casa, ausentes o pai e o irmão mais velho.”²²¹

Nas versões literárias, Leolino teria raptado Pórcia no momento de partida da comitiva para Currálinho, sendo que a sua ação estaria de comum acordo com a vontade de Pórcia. O ato do rapto foi narrado por Amado como o ápice da aventura amorosa:

A noite cai sobre a comitiva e com ela Leolino à frente de um grupo de Cabras. A princípio Luis Antônio pensa que um simples acaso fê-lo encontrar Leolino e o seu grupo. Vai se dirigir para os cumprimentos costumeiros quando os clavinotes apontados, o olhar feroz dos cabras o imobilizam. Leolino toma Pórcia, coloca-a na garupa do seu cavalo e partem no horror da noite onde a tempestade estala. Pórcia vai alegre, as mão na cintura do seu homem que galopa na pressa de tê-la quanto antes.²²²

As fontes oficiais trazem outras versões dos fatos, indicando que não houve rapto. Tudo leva a crer que a imagem de Pórcia na garupa do cavalo segurando o seu amado não passa de ficção literária. Pórcia não foi raptada e sim retida no sobrado, segundo as próprias palavras de Leolino e do presidente da província em 1845, como veremos a seguir.

Ainda, se a relação mantida entre Pórcia e Leolino fora de amor ou defloramento forçado, também há discordância entre fontes oficiais e literárias. Para o Presidente da Província José de Sousa Soares d'Andrea, o caso foi de violência, tratando-se de um estupro.

Acuso recebidos seis avisos de Vossa Excelência com as datas de 09,10, além de 14, 21 e 24 de maio último. O primeiro mandando desonerar do serviço da Guarda Nacional a Jose de Souza Santos como súbdito português, satisfeitas as condições do mesmo aviso, não expedir mais as ordens. O segundo sobre a prisão do réu Leolino Pinheiro Cangussú, assunto do qual, além do acontecimento que já me referi no meu officio nº 53 tenho de dizer que os crimes deste homem não se limitam ao estupro, porque tem de responder também por crimes de morte, cometidos antes deste.²²³

O presidente da província salienta ainda que Leolino Pinheiro Canguçú já havia cometido outros crimes anteriores ao estupro. A dimensão do caso foi tão grande que teve repercussão nacional, pois o evento foi parar no Ministério da Justiça.

No dia 2 de fevereiro de 1845, o mesmo presidente, em fala dirigida aos deputados da Assembleia Legislativa da Bahia, mostrou indignação com os acontecimentos envolvendo Leolino e Pórcia.

²²¹ SANTOS FILHO, 2012, p. 162.

²²² AMADO, Jorge, 1969, p. 34-35.

²²³ APB. Seção de Arquivo Colonial e provincial.. 02 de junho de 1845. Maço 688

Um fazendeiro, cujo nome não direi em respeito á vítima, acaba de perpetrar a perversidade mais revoltante, que pode dar-se! Hospedou com urbanidade satânica a uma família decente, e rica, e assassinando o seu hospede apoderou-se bárbara e brutalmente de uma menina de 16 anos, sobrinha do ofendido.²²⁴

A relação mantida entre Leolino e Pórcia, na visão da maior autoridade política da província da Bahia, foi de “barbaridade”, “brutalidade” e “perversidade”. Como consta da sua versão, não houve nenhum sequestro, pois a violação da moça teria ocorrido no momento em que Leolino hospedou a família Castro.

Em 15 de Março de 1845, em resposta ao jornal *O Guaycuru*, Leolino foi a público defender-se das acusações de estupro. O documento é muito esclarecedor, pois tive acesso à versão de Leolino Pinheiro Canguçu e a outras informações importantes sobre os fatos ocorridos entre outubro e novembro de 1844 no Sobrado do Brejo. Segundo Leolino, foi Clemente Antunes da Silva Castro, um dos irmãos de José Antônio da Silva Castro, que saiu com a comitiva de Cajueiro ao Curralinho. Na sua versão, a saída da comitiva de Curralinho teria ocorrido em 21 outubro de 1844 e não em novembro como prega parte da historiografia sobre o tema.²²⁵ Para ele, Clemente Antunes da Silva Castro estava sendo perseguido por Francisco da Silva Castro e recorrera a sua proteção pessoal.

A 19 de outubro do ano passado faleceu o tenente coronel José Antonio da Silva Castro em sua fazenda do Cajueiro situada a cinco léguas além de Caetité: dois dias depois desceu seu irmão Clemente Antunes da Silva Castro em Busca do Curralinho, trazendo em sua companhia seis filhas do morto: em caminho dirigiu-se ao sitio do Brejo do domínio de meu respeitável Pai, distante de minha residência uma légua: neste ínterim sou chamado por Clemente Antunes, asseverando-me este que era perseguido por uma porção de homens capitaneados por Francisco da Silva Castro, e sendo disso informado dirige-me à essa gente afim de saber o seu intento, e deles soube, que procuravam ao referido Clemente para prende-lo para o que vinham autorizados por uma precatória, extraída do juízo competente, a pretexto de fazer voltar o irmão do finado Castro e suas sobrinhas e mais cabedais pertencentes ao casal deste: nessa ocasião lhe disse, que Clemente Antunes da Silva Castro estava em casa de meu pai, e posto que este estivesse ausente, todavia, ali não penetrariam não com as formalidades prescritas pela lei; ao que anuindo eles dirigimo-nos todos ao sobrado onde estava o mesmo Clemente no qual procedeu a rigorosa busca, isso concluído retiraram-se.²²⁶

²²⁴ Center for Research Libraries. Fala dos Presidentes da Província à Assembléia Legislativa. 2 de fevereiro de 1845. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>>. Acesso em: 16 dez. 2010.

²²⁵ CALMON, 1947, p. 26; COTRIM, 2005; SANTOS FILHO, 2012.

²²⁶ *O Guaycuru*, março de 1845. p. 339. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014. A data do falecimento de José Antônio da Silva Castro é diferente da citada pelos autores, citados na nota de rodapé anterior, que apontam para o dia 21 de Outubro de 1844. Já Finalizada esta dissertação, identifiquei que Pedro Calmon também teve acesso a esta versão de Leolino Canguçu, transcrevendo pouco trechos. Ver a seguinte obra: CALMON, Pedro. Castro Alves: o Homem e a Obra. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1973.

Nesta versão dos acontecimentos, Leolino afirma que Clemente Antunes da Silva Castro estava sendo perseguido pelo próprio irmão, Francisco da Silva Castro, mas foi impedido por ele, que não os deixou entrar na casa do seu pai, onde a comitiva de Clemente Antunes permaneceu.

Em outro trecho, é possível ter acesso à versão de Leolino sobre a sua relação com Pórcia. Afirmou que recebia cartas da moça, o que indica, se falava a verdade, numa possível relação sentimental entre os dois.

[...] demorando-se ainda alguns dias o Sr. Clemente, na véspera de sua viagem mostrei-lhe alguns bilhetes que havia recebido de uma das suas sobrinhas, filha natural do finado Castro, nos quais pedia-me que consentisse ela ficar em minha companhia, que na de seu tio não se julgava segura por circunstâncias; a esses bilhetes seguiram-se outros cheio de novas instâncias, as quais resolvendo-me atende-las dirigi-me a seu tio, e perguntei-lhe se conhecia a letra dos mesmos bilhetes, e sendo por ele asseverado que sim, consenti que os lesse e depois declare-lhe os meus sentimentos e retirando-se ele em boa harmonia comigo, deixou ali sua sobrinha.²²⁷

Afirmou Leolino que Pórcia desejava ficar com ele porque não confiava em ficar com seu próprio tio Clemente. Logo depois, Leolino, apesar de casado, fala publicamente dos seus sentimentos pela menina, mas não deixa claro que tipo de sentimento era este. Ele afirmou que o próprio Clemente teria deixando Pórcia em seu poder e seguido viagem com a comitiva para Currálinho. Numa sociedade fortemente marcada pelas relações patriarcais, é duvidoso que um tio deixaria sua sobrinha numa casa com homens que não eram seus parentes consanguíneos. Se Pórcia ficou, querendo ou não, possivelmente foi à contra vontade de Clemente Antunes. Todavia, comprova-se pela própria versão de Leolino, que não se tratou de um sequestro e sim da retenção de Pórcia no Sobrado.

Leolino afirmou que não estuprou Pórcia e que as acusações foram feitas por seus inimigos. Disse que o presidente da província fora persuadido por informações inverídicas do desembargador e chefe de polícia e que não passavam de imaginações atrozes dos seus inimigos.

A perseguição, de que sou vítima, tem sido tão habilmente dirigida, que aos meus inimigos tem conseguido persuadir ao excelentíssimo senhor presidente da

²²⁷ *O Guaycuru*, março de 1845, p. 340. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Último Acesso em: 18/04/2014.

Província, de que sou um monstro de perversidade tão requintada que assassinei a um meu hóspede afim de violentar uma sua sobrinha; eles estão fazendo crer ao Senhor desembargador Chefe de Polícia que deflorei a uma filha do finado Tenente Coronel José Antonio da Silva Castro; enfim os meus perseguidores esforçam por convencer ao público de que sou digno de figurar entre os celerados mais célebres, imputando-me ações unicamente filhas de suas imaginações atrozes.²²⁸

Leolino fez críticas incisivas ao presidente da província, afirmando que ele havia sido injusto nas suas acusações. Segundo Leolino, a denúncia feita contra ele foi publicada no *Correio Mercantil* de 12 de Março de 1845. Tratava-se da divulgação de um ofício escrito pelo desembargador chefe de polícia. Infelizmente, não foi possível localizar a edição de 1845 do *Correio Mercantil* para ter acesso ao teor das revelações feitas contra ele. Ao se referir ao presidente, Leolino se mostrou muito ressentido com as acusações. Usou de sarcasmo e ironia para falar da idade e da honra de Francisco José de Sousa Soares d'Andrea e ainda afirmou que o presidente estava sendo leviano ao atacar sua reputação pessoal.

Passo agora Senhor Redator, a fazer algumas reflexões sobre o trecho da fala do Excelentíssimo Senhor Presidente relativo ao meu procedimento. Senhor Excelentíssimo com uma precipitação inqualificável e bem pouco própria de sua avançada idade afirmou em uma peça que deve ser bem meditada, que eu havia perpetrado a perversidade mais revoltante que pode dar-se! Que havia hospedado com urbanidade satânica à uma família decente e rica, e que assassinado o meu hospede apoderei-me bárbara e brutalmente de uma menina de 16 anos sobrinha do ofendida. [...] Não posso deixar de lembrar a senhor excelentíssimo que tão levemente não deve atacar a reputação alheia; se asserções de inimigos fossem suficientes para desonrar-se a qualquer homem, então em bem mão estado deveria estar a honra do senhor excelentíssimo.²²⁹

O tom de provocação de Leolino ao Presidente Francisco d'Andrea provavelmente só foi publicado por se tratar de um jornal de cunho extremamente oposicionista. *O Guaycuru* era “[...] herdeiro das tradições rebeldes das décadas anteriores, cujas características federalistas se anunciaram.”²³⁰ O jornal fazia forte oposição ao governo do presidente da província da Bahia, Francisco José de Sousa Soares d'Andrea, que foi nomeado por D. Pedro II numa conjuntura política de tensão e medo rebeliões de cunho federalista e insurreições de escravos. Era considerado um presidente linha dura no combate aos movimentos liberais.²³¹

O jornal, juntamente com outros jornais liberais radicais da época, sofreu perseguições políticas. Em 3 de outubro de 1843, logo após o lançamento do primeiro número, começara

²²⁸ *O Guaycuru*, março de 1845, p. 340. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

²²⁹ *O Guaycuru*, março de 1845, p. 340. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

²³⁰ ARAÚJO, 2009b, p. 195.

²³¹ *Ibid.*, p. 224.

um processo judicial contra o periódico. Segundo Dilton Oliveira de Araújo, *O Guaycuru* foi processado “pelo menos três vezes durante a década de 1840.”²³² No final do ano 1845, mesmo ano do lançamento da carta de Leolino, o jornal também foi processado. Tal procedimento foi levado a cabo por Francisco d’Andrea. A retaliação teria sido motivada “pela profissão de princípios republicanos e desacatos a pessoa do imperador.”²³³ O teor republicano e federalista de *O Guaycuru* foi combatido pelo presidente da província, pois suas ideias criavam possibilidades de agitações urbanas.²³⁴ O antilusitanismo, presente em suas publicações, também incomodava as autoridades conservadoras. Muitas críticas dos periódicos eram destinadas a fazer denúncias contra a falta de empregos e cargos públicos nacionais.

O novo presidente da província tinha motivos para não gostar do *O Guaycuru* e também dos Canguçús. Além de ter sido ofendido na carta, Francisco José de Sousa Soares d’Andrea era português de nascimento e os Canguçús, juntamente com o jornal eram partidários de sentimentos antilusitanos.

Na versão de Leolino sobre a retomada de Pórcia no sobrado, muitas atrocidades foram cometidas. Ele teria ido a Caetité resolver alguns negócios quando o sobrado foi invadido por trinta e quatro salteadores capitaneados por Feliciano Tanajura e Clemente Evangelista dos Santos Castro. Ele denunciou a morte do seu criado Manoel, escravo que fazia a segurança da casa. As ações violentas ficaram registradas nas suas palavras, quando denunciou a retirada da orelha de um dos seus criados. Informou que, “depois de praticados os atos mais horríveis com essa infeliz vítima, um dos assassinos, chegando-se ao cadáver, cortou-lhe uma das orelhas.”²³⁵ Depois do ataque ao sobrado, o grupo se dirigiu a outra localidade, a uma légua do Brejo, possivelmente nas imediações da Fazenda Tabua, e cometeram outro delito: “assassinaram a um outro infeliz que havia sido meu criado de nome João, praticando-se com este o mesmo que com o primeiro.”²³⁶ Na recaptura teriam baleado portas e janelas, saqueando a casa e tentando apunhalar uma filha de Leolino de três anos, mas teriam sido impedidos por Pórcia. Possivelmente tratava-se de Semira, filha de Leolino com a esposa Rita Angélica de Souza Meira. A ideia de uma possível filha entre Leolino e Pórcia, que teria sido esquartejado na recaptura, também não passou de ficção literária e

²³² ARAÚJO, 2009b, p. 210.

²³³ Ibid., p. 213.

²³⁴ ARAÚJO, op. cit., p. 215.

²³⁵ *O Guaycuru*, março de 1845, p. 339. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

²³⁶ ARAÚJO, op. cit., p. 215.

cordelística. Como o próprio Leolino afirmou, Pórcia permaneceu no sobrado apenas por alguns dias.²³⁷

Até aqui ainda não conseguimos chegar a uma conclusão sobre a relação de Leolino e Pórcia. Houve consentimento ou não por parte dela? Podemos acreditar na versão publicada em *O Guaycuru* por Leolino ou devemos nos ater às acusações das autoridades da época? São questões difíceis de responder. Não encontrei nenhum processo criminal em que Pórcia tenha sido interrogada, muito menos os supostos bilhetes trocados entre ela e Leolino. A falta de documentos a darem voz a essa personagem dificulta o entendimento do conflito, revela o quanto a mulher era tida como “coisa” ou propriedade da vontade do homem. Até que seja possível ter acesso à sua versão, não posso afirmar nada com total certeza. Porém, independente da vontade de Pórcia, o caso nos releva uma sociedade com características bem definidas: uma comunidade sertaneja no século XIX extremamente patriarcal e subjugadora do gênero feminino.²³⁸

Em Caetité e Rio de Contas foi possível identificar o acometimento de crimes de estupro, raptos e violência contra mulheres e menores. No ano de 1849, José Pedro de Albuquerque e José Victoriano de Almeida Veiga foram presos acusados de ofender fisicamente e causar injúria a Luzia Maria de Souza, solteira, moradora do distrito do Arraial dos Remédios, em Rio de Contas. Luzia afirmou no processo que estava em sua moradia quando lhe apareceram, no dia 3 de abril de 1849, José Pedro Rodrigues, José Vitoriano de Almeida, Manuel Joaquim de Almeida, Ângelo de Almeida Pina juntamente com um liberto de nome Manuel e um escravo de nome Francisco. Uma das testemunhas escreveu os detalhes da tentativa de homicídio cometida pelo grupo contra Luzia.

[...] lhe tiraram a roupa e a puseram nua e amarraram as mãos para trás com uma corda de sedém e lhe cortaram as unhas das mãos e pés tanto que minava sangue [...] e que cortou-lhe os cabelos da cabeça e de outras partes ocultas com maior rigorosidade possível, e que depois de lhe darem muitas pancadas com espada e chutes lhe puseram de bruços e jogaram-lhe o rosto em uma telha de brasas que

²³⁷ Calmon e Santos Filho sustentam que o arrombamento ao sobrado teria ocorrido no dia 16 de dezembro de 1844, porém, essa informação contradiz as indicações trazidas por Leolino no *O Guaycuru*. CALMON, 1947; SANTOS FILHO, 2012.

²³⁸ A formulação e a aplicação do conceito de gênero sofreram mudanças de significado e explicação. Se no início a denominação “gênero” era colocada nos estudos como sinônimo do ser biológico que cabia à mulher, o desenvolvimento deste conceito evoluiu para a ideia de “gênero” enquanto construção que representa papéis socialmente aceitos e estabelecidos tanto para mundo feminino quanto masculino e suas inter-relações. Portanto, entendo o conceito de gênero dentro da perspectiva de construção. Ver: SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 1-35, jul./dez. 1995.

chegou ao ponto de [...] e depois de tudo isto o mataram o cavalo e saíram atirando: e que indo ele testemunha a casa de Luzia ver os [...] que ela lhe pediu lá viu a forma do que ela lhe tinha dito, achou a telha com as brasas e muitas coisas dentro que ignora, juntamente uma navalha cheia de sangue e cabelos e disse mais ele testemunha que Manoel Joaquim Ferreira lhe dissera que eles depois que saíram do lugar de delito mandaram um escravo da casa [...] Justiniano [...] se Luzia não estivesse morta que a matasse.²³⁹

Não foi possível identificar o que motivou a ação do grupo, pois o processo está muito deteriorado, necessitando de restauração. No entanto, é possível fazer algumas observações importantes através dos relatos das testemunhas e do desfecho do processo. Dentre as atrocidades cometidas, pode-se perceber a conotação sexual do delito – retiraram a roupa de Luzia amararam as suas mãos para trás e cortaram-lhe os cabelos da cabeça e dos pelos ocultos (pubianos) “pelas raízes”.²⁴⁰ Essa agressão tem um peso simbólico muito forte: foi uma forma dos criminosos humilharem Luzia e expor a sua frágil condição de mulher solteira numa sociedade patriarcal. Mesmo comprovada a agressão, José Pedro e José Vitoriano foram libertados por uma fiança paga pelo Capitão Francisco Justiniano de Moura.

Outro caso de violência pode ser encontrado no processo de Clara, menina de treze anos que foi raptada e deflorada em Rio de Contas no Arraial do Campestre em 1848. Segundo depoimento de acusação, Jocardo Emiliano de Albuquerque retirou Clara do “pátrio poder” com fins libidinosos e foi pego pelo inspetor de quartirão José Joaquim Caldas.²⁴¹ Seu crime, segundo o delegado, deveria ser enquadrado na Lei 227 do Código Criminal, ou seja, de rapto qualificado com agravantes. O agravante ocorreu porque Jocardo era considerado uma pessoa próxima da família e mantinha relações de confiança com o pai da menina. É interessante notar a importância que a acusação atribuiu à afirmação de que a menina “estava em estado de virgindade” antes de ser deflorada.²⁴² Tal ideia é, ao longo do processo, muito bem ressaltada, pois, caso ela não fosse virgem, o crime teria uma penalidade mais branda e permissiva.

O Código Criminal de 1832, no Capítulo II, Seção I e II, que tratam dos crimes cometidos contra a honra, traz informações esclarecedoras sobre as relações de gênero no Brasil Império e o lugar social que a mulher, em meados do século XIX, ocupava. O crime de sedução ou rapto com fins libidinosos cometidos contra menores de dezessete anos, em que a

²³⁹ AMRC. Judiciário. Processo-Crime.1849. Pasta 17. Caixa 08

²⁴⁰ AMRC. Judiciário. Processo-Crime. 1849. Pasta 17. Caixa 08. Relato da 3ª testemunha

²⁴¹ AMRC. Judiciário. Processo-Crime. 1848. Pasta 17. Caixa 08. O termo pátrio poder aparece na documentação significando poder paternal familiar.

²⁴² AMRC. Judiciário. Processo-Crime. 1848. Pasta 17. Caixa 08.

vítima fosse virgem, deveria ter como punição o degredo da comarca ou da província. O estupro violento contra mulher “honrada” (que podemos traduzir como casada ou virgem) poderia ter pena de três a doze anos de reclusão. Portanto, se a mulher fosse solteira e já tivesse mantido relações sexuais, a pena ao agressor por tê-la violentado seria muito menor, não havendo nem mesmo indicação da penalidade nas seções citadas. Se a ofendida fosse prostituta, verificando a veracidade dos fatos, a pena poderia cair para até um único mês na prisão.

O mais impressionante está por vir. Tanto para a seção I (estupro) quanto para a seção II (rapto) se estabelecia que não houvesse pena caso os réus casassem com as ofendidas.²⁴³ E mais, se o réu fosse parente da vítima não deveria a família abster-se do casamento por conta da consanguinidade. Torna-se evidente que naquela época a honra da família estava acima do mau que pudesse acometer a mulher. Casar com o próprio algoz poderia tornar-se uma terrível sina para as mulheres. Tal prática era uma forma de desmanchar o crime cometido contra a família. A vontade da mulher estava sempre em segundo plano e subjugada às amarras da família.

Veja porque, no caso de Pórcia, a maior gravidade da situação estava voltada para a ação irremediável de Leolino. Pelos artigos 219 e 228, independente de ter sido estupro ou sedução, o delito poderia ser remediado pelo casamento. O problema seria devidamente solucionado, com a honra da família reconstruída. Segundo o artigo 219 “Deflorar mulher virgem, menor de dezessete anos. Penas – de desterro para fora da comarca, em que residir a deflorada, por um a três anos, e de dotar a esta. Seguindo-se o casamento, não terão lugar as penas.”²⁴⁴

Por ser casado, Leolino não poderia compensar o grave erro cometido aos Castros, já que não podia efetivar matrimônio com Pórcia. Se a atitude de Leolino poderia ser considerada uma grande mácula à honra de qualquer família sertaneja, para a parentela dos Castros o fato se tornou imperdoável. Segundo as autoridades da época, Leolino tinha ultrajado de morte a honra desta família.²⁴⁵

²⁴³ Código Criminal do Império de 1830. Capítulo II, seção I e II. Artigos 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227 e 228. (Artigos 228-225). Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 6 maio 2014.

²⁴⁴ Código Criminal do Império de 1830. Capítulo II. Seção I. Artigo 21. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 6 maio 2014

²⁴⁵ APB. Sessão colonial e provincial. 26 de janeiro de 1845. 3114.

Filha das elites rurais sertanejas, imagino, também, que Pórcia não aceitara os padrões de vida patriarcal que a sociedade queria lhe impor. No século XIX, a maioria dos casamentos eram combinados entre as famílias, não sendo considerada a vontade da mulher. Os casamentos eram arrumações de famílias, que tinham interesses políticos e econômicos de perpetuação de tradicionais parentelas. A mulher se preparava ainda menina para a noite de núpcias, pois logo após as primeiras “regras” ela já deveria estar preparada para o casamento.²⁴⁶ Sendo assim, uma menina deveria estar pronta para o matrimônio antes mesmo dos dezesseis anos. Pórcia, ao aceitar os galanteios de Leolino, poderia estar rompendo com a imposição social forçada do matrimônio, já que segundo a vontade do seu finado pai, seu universo matrimonial já estava delimitado. Ao mesmo tempo em que ousadamente estaria mostrando sua vontade contra conceitos morais rígidos e comandados pela figura masculina e paternal. Diversos raptos com o consentimento das parceiras foram registrados pela historiografia como indicativo de resistência ao poder patriarcal no século XIX.²⁴⁷

Por ser considerada “propriedade” patriarcal, Pórcia deveria ser devolvida ao seu leito familiar. Portanto, foi recapturada do poder de Leolino e entregue novamente ao poder pátrio. Ter uma filha desonrada significava a desonra de toda a família. Portanto, o saque, o arrombamento ao sobrado, a morte de escravos e a extirpação de orelhas humanas se autoexplicam: fizeram parte de um grande espetáculo pelo qual vindita foi orquestrada para que a honra da família Castro fosse afirmada e respeitada.

Durante os meses subsequentes à retenção e recaptura de Pórcia no sobrado, Leolino esteve foragido das autoridades da Bahia. Em 26 de janeiro de 1845, o juiz de direito interino e major comandante José Rocha Galvão escreveu ao presidente da província informando das tentativas sem sucesso para a prisão de Leolino. Informou que o juiz municipal de Caetité, Antiocho dos Santos Faure, que acumulava também o cargo de delegado, era um íntimo amigo de Leolino e que graças às suas ações ele ainda não tinha sido preso, pois o juiz não agia no sentido de prendê-lo e ainda informava-o sobre a movimentação completa das

²⁴⁶ FALCI, Miridan Knox. Mulheres do sertão nordestino. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 266-280.

²⁴⁷ Santana, afirma que “a partir do termo de família patriarcal, os raptos seriam, principalmente, os da elite, uma forma de resistência ao poder patriarcal. Freyre (1977), na historiografia regional, e Lewin (1993), na historiografia local, afirmam essa questão. Sem dúvida, o rapto não deixava de ser uma afronta ao pátrio poder, uma vez que a mulher estava agindo de forma contrária às decisões do pai.” SANTANA, Rosemere Olimpio de. *Raptos consentidos: afetos proibidos e relações de poder na Paraíba (1880-1910)*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008. p. 33.

autoridades, com o objetivo de fazê-lo escapar das vistas da justiça, como mostra o relato a seguir.

Ilustríssimo senhor, acuso a recepção do ofício de Vossa Senhoria com data de vinte do corrente, que respondo dizendo nenhuma coadjuvação pude encontrar da parte do Juiz Municipal desta Vila. O Doutor Antiocho, por que intimo amigo do réu Leolino Cangussú, mantém com ele a mais estreita correspondência, avisando-o de quanto se passa, e dos passos dados para conseguir sua prisão: esta certeza me tem feito parar aqui a espera de arranjar cavalgadeiras, ao menos para uma parte da força, afim de marchar e puder chegar antes de qualquer aviso, o que não é possível conseguir com gente a pé numa distancia de mais de vinte léguas. Não podendo achar aqui cavalos, incumbi ao doutor Antonio Jose Alves, que foi a Monte Alto d'os procurar ali e enviar-me, ainda mesmo comprados, e logo que me chegarem, ou a certeza de não ter podido achá-los, me perei em movimento para a fazenda da Massaranduba, onde consta-me por pessoa fidedigna, achar-se o Leolino.²⁴⁸

A fazenda de Massaranduba pertencia à família Canguçu e era lá que José Rocha Galvão acreditava que Leolino se escondia em janeiro de 1845. No mesmo ofício, Galvão afirmou que Antiocho dos Santos Faure tinha ido a Bom Jesus dos Meiras com o objetivo de “fazer processar ao honrado pai de família Feliciano de Aquino Tanajura, que vendo sua indiferença para um crime, que ultrajou de morte a honra de sua família, foi tirar a órfã do poder do criminoso.”²⁴⁹ Trata-se de uma clara alusão aos resultados do ataque ao sobrado dos Canguçús na recaptura de Pórcia. Leolino também citou a existência de uma pronúncia que estava sendo instaurada pelo juiz quando afirmou a *O Guaycuru* que “[...] consta-me que acham-se pronunciados pelo delegado do termo de Caetité os dois chefes dessa quadrilha Feliciano Tanajura e Clemente Evangelista dos Santos Castro.”²⁵⁰

No dia 27 de janeiro de 1845, Galvão informou que ainda não tinha obtido cavalos para ir “ao lugar de Massaranduba” jurou que assim que tivesse cavalaria iria a tal destino e reafirmou que estava muito difícil a captura de Leolino, pois o mesmo estava sob a amparo do juiz municipal e delegado que, “esquecido de seus deveres, presta ao autor de vários crimes Leolino Canguçu” proteção.²⁵¹ Novamente, citou-se que Leolino já tinha cometido outros crimes além do estupro.

Em 13 de fevereiro de 1843, o presidente da província Francisco José de Sousa Soares d'Andrea escreveu ao Ministério da Justiça trazendo informações sobre o caso Pórcia.

²⁴⁸ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. 26 de janeiro de 1845. Maço 3114.

²⁴⁹ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. 26 de janeiro de 1845. Maço 3114.

²⁵⁰ *O Guaycuru*, março de 1845, p. 339. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

²⁵¹ *O Guaycuru*, março de 1845, p. 339. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor. Tendo prometido no meu ofício n. 8 na resposta em que acusava a recepção de um dos avisos de Vossa Excelência de 2 deste mês, das notícias mais recentes sobre o insulto feito a família do falecido Tenente Comandante José Antonio da Silva Castro, passo hoje sinal dali mais completos quanto a sorte do facinório Leolino, ao menos com mais satisfatória, quanto a sorte da infeliz menina, que se acha hoje salva das garras brutais daquele malvado e das dos seus companheiros de crimes e recolhida a casa do seu tio a poucas léguas de cachoeira. Uma das copias que apresento a Vossa Excelência é a exposição do fato feita pelo próprio tio da menina, nomeado tutor por seu pai. O segundo é a copia do último ofício que recebi do Major Galvão, que mandei com seguimento de Leolino, que tem mostrado bastante atividade neste serviço. Deus Guarde Vossa Excelência Presidente do Governo da Bahia. 13 de fevereiro de 1845.²⁵²

Afirmou que a infeliz Pórcia estava vivendo há poucas léguas de Cachoeira com o tutor nomeado pelo pai. Tratava-se de Antônio José Alves, na localidade do Currálinho, atual Castro Alves. Não tive acesso à exposição dos fatos feita por Antônio José Alves e nem ao citado ofício do Major Galvão, pois os anexos não estavam vinculados ao documento no Arquivo Público da Bahia.

Em 15 de fevereiro de 1845, o Juiz de Direito e Major Galvão entrou novamente em contato com o presidente da província para esclarecer a situação da região de Caetité. Menciona a instabilidade na região e as práticas diversas de violência que agravavam as condições no local. A descoberta de fontes de diamantes no distrito de Sincorá havia aumentado os índices de criminalidade na região, devido ao “ajuntamento de pessoas de todas as partes.” Até aquele momento, já tinham sido registradas duas mortes.²⁵³ O juiz relatou também o grande número de proprietários que tinham estabelecido casas de comércio na região e a necessidade de se criar uma nova subdelegacia. O arrombamento de cadeias, a falta de praças e policiamento era uma constante reclamação das autoridades sertanejas.²⁵⁴ Ao falar do caso Leolino, ele afirmou que “o estado do distrito do Bom Jesus é assustador; por que o réu tem parentes e estes não deixam de coadjuvá-lo, e tal procedimento é apoiado pelo delegado.”²⁵⁵

A atuação do juiz municipal e subdelegado de Caetité Antiocho dos Santos Faure demonstra a fragilidade da ação da Justiça nos sertões baianos em meados do século XIX. Como já mencionado anteriormente, da passagem do período regencial ao Segundo Reinado, o Brasil passou por uma série de reformas políticas com o intuito de centralizar o poder.

²⁵² APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. 13 de fevereiro de 1845. Doc 162. Maço. 688

²⁵³ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. 15 de fevereiro de 1845. Maço 3114.

²⁵⁴ Ver seção 2 desta dissertação.

²⁵⁵ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. 15 de fevereiro de 1845. Maço 3114.

Dentre as reformas, posso citar a do Código de Processo Criminal de 1841, que visava, dentre outras coisas, a conter o poder local, submetendo-o ao poder central. Dentre as mudanças, a que mais atingiu o poder local se deu no âmbito da organização da justiça. Os juízes municipais, que antes eram escolhidos a partir de uma lista de três nomes indicados pelas câmaras municipais, passaram a ser nomeados diretamente pelo Ministério da Justiça. O objetivo era subjugar as vontades locais ao poder central. Além disso, quase todas as atribuições dos juízes de paz foram transferidas para aos juízes municipais. No entanto, a forte tendência à centralização do poder que pode ser observada no processo legislativo, na prática não foi tão eficiente. No âmbito local, essa centralização não se fizera por completo.

Apesar de ser indicado pelo poder central, o Juiz Municipal Antiocho dos Santos Faure agia contrariando as vontades da presidência da província. Enquanto Francisco José de Sousa Soares d'Andrea baixava uma ordem de prisão a Leolino, o juiz municipal agia em sentido contrário. Antiocho Faure colocava suas vontades pessoais à frente da Presidência da Província. Apesar de ser indicado pelo poder central e representá-lo, o juiz municipal acabou por se envolver nas querelas locais, tomando partido de uma das causas contra os interesses do próprio Estado nacional. O contato de Antiocho Faure com os Canguçús não era novo, tendo se estabelecido anos antes, pois ele fora responsável por diversas partilhas em inventários da família.

Mas, mesmo atuando no sentido de ajudar os Canguçús, Antiocho Faure não conseguiu impedir a prisão de Leolino. No dia 11 de março de 1845, o presidente da província informou ao Ministro Manoel Antônio Galvão a prisão de Leolino.

[...] participo a Vossa Excelência que o malvado Leolino Pinheiro Cangussú está em fim preso e recolhido à cadeia desta cidade. Perseguido ativamente por um dos parentes da menina ofendida e pelo major Galvão, que se mostrou disposto a naquilo onde ele fosse. Juntou-lhe as voltas e veio a esta cidade procurar uma casa para dali poder sair talvez da província. Não foi aceito e pouco depois tive notícia que se tinha passado a ilha de Itaparica, foi preciso mostrar [...] e fazer acertadamente algumas diligências: saiu de Itaparica para Nazaré e deste lugar para cachoeira, onde foi preso pelo delegado suplente no momento em que quase se dispunha a tomar uma direção.²⁵⁶

O rumo tomado por Leolino durante a sua fuga – Itaparica, Nazaré e depois Cachoeira – nos faz pensar em duas hipóteses: se foi preso em Cachoeira, ele possivelmente estaria indo no sentido de Curralinho para vingar-se dos Castros pelo arrombamento e assassinatos no

²⁵⁶ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. 11 de Março de 1845. Maço 688

sobrado ou então transitava naquelas imediações para ter acesso novamente a Pórcia. Mas, como mostra a correspondência, foi impedido ainda em Cachoeira pelo delegado suplente. Para Francisco d'Andrea, Leolino objetivava sair da Bahia.

Pela data e conteúdo dessa correspondência, posso concluir que Leolino estava detido em Salvador quando mandou publicar sua versão dos fatos no jornal *O Guaycuru*, em 15 de março de 1845, já que o ofício do presidente da província comunicando ao ministro sua prisão data do dia 11 de março de 1845. Provavelmente, tinha sido detido dias antes. Francisco d'Andrea afirmou que Leolino estava preso em Salvador, pois o mesmo assegurou que ele estava retido na “cadeia desta cidade.”²⁵⁷ certamente refere-se a Salvador, local onde a sede da presidência da província localizava-se. Na versão de Leolino a *O Guaycuru* também é possível confirmar tal informação.

Consta-me que acham-se pronunciados pelo delegado do termo de Caetitê os dois chefes dessa quadrilha Feliciano Tanajura e Clemente Evangelista dos Santos Castro, que aqui se acha estudando Medicina, e o outro que também passeia livremente nesta cidade.²⁵⁸

Em 1845, só existia uma Faculdade de Medicina na Bahia que se localizava em Salvador, situada no Terreiro de Jesus. Quando falou “nesta” cidade, deixou explícito que falava de Salvador.

No dia 2 de maio de 1845, o *Correio Mercantil* publicou a sessão do dia 29 de abril do Tribunal da Relação. Nela, aparece na íntegra uma petição de Leolino Pinheiro Canguçu solicitando soltura por meio de um habeas-corpus.

Apresentando-se uma petição de Leolino Pinheiro Canguçu, em que pede Habeas-corpus para ser solto, por acordo se mandou exigir do desembargador chefe de polícia novos esclarecimentos acerca da prisão do suplicante, e informações por ele já mandadas vir, segundo sua resposta de 31 do próximo passado março, e bem assim que declare qual o numero de léguas daqui ao lugar de onde espera das ditas informações.²⁵⁹

No dia 26 de maio de 1845, o presidente da província escreveu novamente sobre o paradeiro de Leolino. Segundo ele, o réu teria sido escoltado até Caetitê para responder pelos

²⁵⁷ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. 11 de Março de 1845. Maço 688

²⁵⁸ *O Guaycuru*, março de 1845. p. 339. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

²⁵⁹ *Correio Mercantil*. Biblioteca Nacional Digital.. 02 de abril de 1845. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

seus crimes. O alferes José Pinho da Rocha foi responsável pela escolta policial. Afirmou também que só tinha recebido essa notícia no dia 25 pela tarde, e que a comitiva que levaria Leolino ao seu destino contaria com um reforço de “dois praças de cavalaria da linha e um inferior, 20 praças e um alferes do corpo policial” que mandaria marchar no dia 27 pela manhã.²⁶⁰

Na edição de 4 de junho de 1845 *O Guaycuru* publicou notícias sobre a comitiva que levava Leolino a Caetité. Em um artigo intitulado Notícias Provinciais, datado de 29 de maio de 1845, um anônimo denunciou um ataque à comitiva que seguia para Caetité.

Sábado 17 do corrente partiu-se desta cidade para Caetité o Sr. Leolino Pinheiro Cangussu, acompanhado de uma escolta de 13 praças sob o comando do Sr. Alferes Rocha, afim de ser entregue a justiça daquela comarca: pouco adiante de Currálinho uma quadrilha de malfeitores se apresentou para tomar das mãos da escolta o preso e assassiná-lo sobre a estrada; desta atrevida exigência passaram logo os seleros a romper fogo sobre a escolta, que resistiu bravamente e os dispersou: durou por algum espaço esse conflito, ao fim do qual o Sr. Alferes Rocha tinha morto de uma bala seu cavalo, e mais dois dos de seus companheiros. A escolta recolheu-se a casa próxima do Sr. Major Guedes, receando ir adiante, pela certeza de ser acometida por novo grupo de facinorosos. Assim estamos por toda parte, mesmo sob a tutela da força pública, expostos ao ferro do primeiro sicário que quiser inverti-nos! Consta-nos que o governo fizera marchar no dia 27 para o Currálinho um reforço de 30 praças.²⁶¹

O ataque ocorreu em Currálinho, região de domínio dos Castros. Essa família e seus aliados estavam ainda tentando vingar a honra de Pórcia, dessa vez por completo. A escolta precisou parar, pois não tinha condições de seguir viagem. A informação da saída da comitiva é datada no dia 17 de maio, mas não há confirmação exata da data do ataque. É possível que a comitiva tenha sido atacada antes do dia 27, quando o presidente da província, já sabendo dos acontecimentos, mas sem comunicar ao Ministério da Justiça, mandara reforço para Currálinho. Percebe-se que o presidente da província, ao comunicar a saída da comitiva ao Ministério da Justiça, em ofício no dia 26 de maio de 1845, não relata o ataque. É possível que Francisco d'Andrea não quisesse deixar transparecer qualquer falta de atitude preventiva em relação à ausência do reforço inicial à escolta.

O Diário do Rio de Janeiro também noticiou o ataque no dia 19 de junho de 1845. Numa seção chamada Assuntos Interioranos, a notícia foi divulgada. Afirmou-se que a comitiva parou numa localidade chamada Tapera a fim de esperar “reforço para poder seguir

²⁶⁰ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. 26 de maio de 1845. 408. Nº 63. 688.

²⁶¹ *O Guaycuru*. 04/06/1845. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

o seu destino.”²⁶² Nesta notícia, o alferes José Pinto da Rocha foi destacado pela bravura no combate, tendo sido informado também que “marchou para a cidade da Cachoeira um destacamento de guarda policial, composto de 30 ou 40 praças.”²⁶³ Não há nada nesses documentos indicando que houve agressão física a Leolino. Possivelmente, depois da chegada do reforço, eles seguiram de Tapera para Caetité.

Não tive acesso a informações sobre a chegada da comitiva e nem ao processo que deveria ser instaurado em Caetité. Se houve instauração de algum processo, com certeza seu resultado final estava sob a influência de sua família, amigos e autoridades locais, a exemplo do Juiz Municipal e Delegado de Caetité Antiocho dos Santos Faure que estava à frente um processo contra alguns dos inimigos dos Canguçús: Feliciano Tanajura e Clemente Evangelista dos Santos Castro.²⁶⁴

Em 1846, Leolino já transitava livremente pelos sertões. Decidiu vingar-se daqueles que lhe fizeram oposição e descontou sua fúria nos Mouras, família que permanecera ao lado dos Castros durante a contenda.

Segundo Santos Filho, a participação de gente dos irmãos Moura e Albuquerque na recaptura de Pórcia e arrombamento do sobrado se tornou intolerável para Canguçús, pois tratava-se de uma família muito próxima.²⁶⁵ Os Mouras tinham estabelecido laços familiares com aos Meiras, parentes dos Canguçús. Portanto, eram também seus familiares não consanguíneos.

Nos dias 16 e 17 de abril de 1846, Leolino vingou-se dos Mouras. A trágica notícia foi divulgada tardiamente ao presidente da província pelo Juiz Municipal Antiocho dos Santos Faure. O juiz informou ao presidente, no dia 20 de abril de 1846, que um grupo de facínoras invadiu a casa de dois Mouras. Afirmou que a casa de Manuel Justiniano de Moura foi invadida e que entraram no seu quarto de dormir e deram-lhe um tiro na frente dos seus filhos e esposa. Em seguida, o grupo em seguida teria partido do local e caminhado seis léguas até a fazenda Santa Rita, situada no município de Rio de Contas, onde na manhã seguinte

²⁶² *Diário do Rio de Janeiro*. 19/06/1845. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

²⁶³ *Diário do Rio de Janeiro*. 19/06/1845. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

²⁶⁴ Leolino afirmou no *O Guaycuru* que “[...] acham-se pronunciados pelo delegado do termo de Caetité os dois chefes dessa quadrilha Feliciano Tanajura e Clemente Evangelista dos Santos Castro.” Biblioteca Nacional Digital. *O Guaycuru*. 04/06/1845. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

²⁶⁵ SANTOS FILHO, 2012, p. 163.

assassinou com um tiro o subdelegado Martiniano de Moura e Albuquerque, irmão da primeira vítima.²⁶⁶

No mesmo dia, o juiz municipal escreveu ao juiz de direito interino da comarca de Rio de Contas. Nesse ofício, Antiocho dos Santos Faure justifica sua informação tardia informando que só tinha tido conhecimento daqueles fatos no dia 20 pela tarde, como mostra o documento a seguir.

Quando, tendo eu já oficiado ao excelentíssimo Presidente da Província, me preparava a comunicar a vossa Senhoria as cenas de barbaridades que se representaram no distrito de Bom Jesus, vi o ofício que vossa senhoria dirigiu ao delegado desta vila, e por isso seu conteúdo vi, que já parte dessas funestas notícias haviam chegado ao seu conhecimento antes que ao meu, pois que só hoje ao meio dia é que foram sabidas nesta vila tantos horrores.²⁶⁷

O juiz de direito de Rio de Contas já sabia das ações de Leolino e antes do dia 20 já tinha entrado em contato com o delegado da vila de Caetité mediante ofício que foi visto pelo juiz municipal.

Um dia depois, Antiocho dos Santos Faure mandou um ofício ao presidente da província, dessa vez informando que havia “boatos” sobre a autoria do crime. Em correspondência reservada, o juiz mostrou bastante inquietação com a vinculação da notícia. Afirmou que Leolino Pinheiro Canguçu “já não conhece limites para sua maldade!”²⁶⁸ O juiz justificou o motivo da reserva do ofício da seguinte forma:

Restam-se por agora pedir a Vossa Excelência que se digne receber esta presente comunicação como confidência reservada, sem que lhe dê publicidade pelo contrário poderá aumentar comigo o número das vítimas! Perdoe-me Vossa Excelência esta minha fraqueza, tanto mais justificável, quanto os assassinos se acham dispersos, e eu só nestes sertões, falta de recursos, e com a família que ficará na mais deplorável orfandade se perder seu único arrimo. Deus guarde Vossa Excelência.²⁶⁹

Em despacho, o presidente da província afirmou que o fato já era público. Provavelmente, já havia sido noticiado antes sobre autoria daquele crime. Por ser amigo da família, Antiocho dos Santos Faure não queria divulgar a notícia para que as providências necessárias não fossem tomadas com antecedência, mas se viu forçado a fazer isso, por saber

²⁶⁶ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 20 de abril de 1846. Maço 2284.

²⁶⁷ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 20 de abril de 1846. Maço 2284.

²⁶⁸ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 21 de abril de 1846. Maço 2284.

²⁶⁹ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 21 de abril de 1846. Maço 2284

que as informações sobre o crime já tinham chegado às autoridades da comarca de Rio de Contas. Junta-se a isso o fato de ser insuficiente a força policial nos sertões, deixando impossibilitada de agir a magistratura, especialmente por medo de represálias privadas. No entanto, a afirmação de que temia perder a própria vida poderia ser apenas artifício de retórica do juiz.

Segundo Risério Leite, a esposa de Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque conhecia as boas relações mantidas entre o juiz municipal e os Canguçús. Numa carta, teria afirmado que “o malvado Dr. Antiocho muito concorreu para a nossa desgraça, já que pela proteção desmascarada que prestava aos malvados, já mesmo os induzindo para nos hostilizar com promessas de os salvar de qualquer crime ou responsabilidade.”²⁷⁰ Tanto os Mouras quando as autoridades conheciam as relações de compadrio mantidas entre Antiocho dos Santos Faure e os Canguçús.

O juiz de direito interino de Rio de Contas, Herculano Pereira da Cunha, em ofício ao presidente da província, afirmou que sairia de Rio de Contas com destino a Bom Jesus para conter as atrocidades que estavam sendo cometidas ali. Partiria no dia 22 de abril de 1846 acompanhado do tenente coronel Manoel Joaquim Pereira de Castro e outros proprietários de Rio de Contas. Na sua concepção, os crimes de Leolino foram cometidos contra homens de bens e proprietários. Além de requisitar força policial, o juiz de direito informou que a situação de Rio de Contas também era de instabilidade, pois a cadeia pública estava superlotada e pouco vigiada, mas que mesmo assim sairia da comarca porque a situação no termo de Bom Jesus dos Meiras estava ainda pior. Segundo ele, sua presença era mais “necessária ali do que aqui, por estar informado que o monstro Leolino prepara-se para vir acabar de assassinar a primeira vítima e os habitantes daquele distrito estão entregues ao maior desânimo, apavorados [...]”²⁷¹ Nas palavras de Herculano Pereira da Cunha, Leolino estaria se organizando para finalizar a morte da primeira vítima, Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque, que conseguira sobreviver ao atentado.

No dia 10 de maio de 1846, Herculano Pereira da Cunha informou que a situação em Bom Jesus continuava bem delicada, pois as autoridades daquele termo não estavam executando as suas funções por medo de represálias dos Canguçús. Afirmou que inexistia corpo de delito da primeira vítima, pois as autoridades “tinham receio ou quase certeza de

²⁷⁰ LEITE, R., 1953, p. 51.

²⁷¹ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. 22 de abril de 1846. Juízes Rio de Contas. Maço 2558.

terem igual sorte que tiveram as duas primeiras vítimas, por se acharem sós sem outros recursos que os próprios e estarem (serem) os assassinos senhores do campo.”²⁷² Disse que logo depois da sua chegada procederam-se as diligências necessárias à formação da culpa, mas que não faltaram “obstáculos para o cumprimento da ordem” pois o termo de Bom Jesus estava tomado pelo terror, fazendo com que muitas testemunhas evadissem de suas casas para não depor à Justiça com medo de se tornarem vítimas de vinganças.²⁷³

Em outro ofício, Herculano Pereira da Cunha assegurou que não era apenas o medo que fazia com que certas autoridades não cumprissem as suas funções, pois o escrivão de paz do distrito de Bom Jesus, João Pereira Maia, ausentou-se de suas funções por manter relações de amizade com os Canguçús.²⁷⁴

Durante os meses subsequentes aos atentados, Leolino estivera presente nas redondezas de Bom Jesus dos Meiras com um grupo de capangas, provavelmente com a finalidade de executar Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque. Leolino e o seu grupo não se intimidaram com a presença do juiz de direito interino na localidade. O juiz escreveu ao presidente da província em 10 de junho de 1846 solicitando liberação de recursos para pagar os soldos dos membros da força policial que tinha sido solicitada por ele ao Major Ernesto Emiliano de Medeiros e explicou a necessidade do destacamento, informando que estavam ali para que “pudesse obrar na urgente circunstância em que está o termo de Caetité infestado por Leolino Pinheiro Canguçú e seus satélites.”²⁷⁵ Leolino Pinheiro Canguçú jamais agira sozinho, sempre tinha em sua companhia capangas armados que cuidavam da sua segurança, incluindo um certo número de escravos.

Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque registrou uma queixa crime contra os Canguçús fornecendo detalhes sobre a atuação de Leolino Pinheiro Canguçú e seus “satélites” na noite em que sua casa foi invadida. A data da invasão é diferente das apresentadas pelas autoridades locais. Segundo Manuel Justiniano, sua casa fora invadida na noite de 15 de abril de 1846 e não no dia 16. Manuel Justiniano afirmou que estava dormindo com a sua família quando, por volta das 22 horas, as portas do seu quintal e da sala de sua casa foram arrombadas. Os invasores eram José Venceslau, Bento da Rocha, um mulato escravo do pai de Leolino, de nome Alexandre, e um escravo de nome Francelino, todos liderados por

²⁷² APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. 10 de maio de 1846. Juízes Rio de Contas. Maço 2558.

²⁷³ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. 10 de maio de 1846. Juízes Rio de Contas. Maço 2558.

²⁷⁴ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. 30 de junho de 1846. Juízes Rio de Contas. Maço 2558.

²⁷⁵ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. 05 de junho de 1846. Juízes Rio de Contas. Maço 2558.

Leolino Pinheiro Canguçu. Além desses, mais cinco criminosos estiveram envolvidos com a invasão. Dois ficaram postados no portão do quintal e três na porta da rua. Percebe-se claramente, pela versão de Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque, que se tratou de uma estratégia do bando para fazer vigilância dos que entraram na casa e formar um verdadeiro cerco na residência da vítima, impedindo qualquer possibilidade de fuga da mesma. A tentativa de homicídio foi relatada da seguinte forma:

Os Agressores conduzindo então não obstante os esforços da inconsolável e aflita mulher do suplicante, a este para o pátio da casa, ali lhe deram um tiro estando o suplicante seguro por dois dos assassinos que o tinham como crucificado puxando cada um por um braço que só largaram quando o suplicante recebeu o tiro com que o suplicante caiu. Depois do que Leolino Pinheiro Canguçu lhe atravessou o pescoço com um punhal principiando a ofensa deste abaixo da barba do lado direito a sair na parte oposta do caxaço. Acrescendo o tratamento grosseiro e até coices de armas com que maltrataram a mulher do suplicante por diligenciar já forcejando já por meio de suplicas livrar o suplicante.²⁷⁶

O uso do punhal durante o atentado expressa que Leolino agiu com crueldade, pois objetivava trazer dor e sofrimento a Manuel Justiniano e não apenas exterminá-lo com um tiro. A esposa de Manuel Justiniano, ao tentar proteger o marido, também foi agredida com coronhadas. Na queixa, Manuel Justiniano afirmou que a morte do seu irmão ocorrera pelo mesmo grupo um dia depois e estava sendo planejada pela família Canguçu há tempos.

Segundo Risério Leite, D. Auta Rosa teria tentado avisar ao seu cunhado, Martiniano de Moura e Albuquerque, enviando um “escravo de confiança, assegurando-lhe manumissão se lá chegasse antes do grupo armado. Contudo, o escravo se atrasara, pois não acertou os desvios” e não conseguiu evitar a segunda tragédia cometida por Leolino e o seu grupo.²⁷⁷

Manuel Justiniano informou que quando Leolino ficou sabendo que ele não tinha ido a óbito, teria voltado para matá-lo com os escravos de seu pai, o que sugere a participação e conivência de ambos na tentativa de homicídio contra si e no homicídio do seu irmão. Afirmou também que não tinha sido a primeira tentativa de homicídio contra ele, pois o pai de Leolino já tinha mandado homens para matá-lo anteriormente, com a cumplicidade dos filhos no dia 15 de novembro de 1844.²⁷⁸ O crime já estaria premeditado pela família, pois Exupério

²⁷⁶ MCS. Biblioteca Monsenhor Renato Galvão. [1846]. MQC 01

²⁷⁷ LEITE, R., 1953, p. 47.

²⁷⁸ MCS. Biblioteca Monsenhor Renato Galvão. [1846]. MQC 01.

Pinheiro Canguçu, irmão de Leolino, teria dito “a Francisco de Souza (Meira) que em Bom Jesus ou Canguçús ou Mouras.”²⁷⁹

A participação das Mouras na recaptura de Pórcia não representou o motivo central do conflito entre Mouras e Canguçús, pois outras desavenças colocaram essas parentelas em estado de guerra.

No inventário de Ana Xavier da Silva, sogra de Inocêncio José Pinheiro Canguçu, em 1843, é possível perceber que existiam tensões em torno das disputas de bens entre Canguçús e Meiras / Mouras.²⁸⁰ Como foi evidenciado na seção anterior, os Mouras entrelaçaram-se com os Meiras durante o século XIX. No inventário, Leolino Pinheiro Canguçu foi o procurador de Inocêncio José Pinheiro Canguçu e nomeado, pelo juiz municipal e amigo da família Antiocho dos Santos Faure, como o inventariante dos bens de Ana Xavier. Em 1 de abril de 1843, Leolino foi até o juizado municipal de Caetité solicitar abertura do processo, com a alegação seguinte:

Ilustríssimo senhor Juiz Municipal. Diz o Capitão Inocêncio José Pinheiro Canguçu, por seu bastante procurador Leolino Pinheiro Canguçu, que tendo falecido sem testamento sua sogra dona Ana Xavier da Silva mais de um mês e não tendo até o presente sido requerido por mim um dos herdeiros o inventário dos bens da dita finada, deteriorando-se e levando desta sorte descaminho os bens daquele casal, vem o suplicante como herdeiro e interessado requerer a vossa senhoria que atendendo ao alegado se digne nomear dentre os herdeiros e filhos da dita finada um que recebendo o termo e juramente de inventariante proceda ao inventário dos bens nomeando vossa senhoria dia para um inventario. Portanto, peço a vossa senhoria deferimento. Leolino Pinheiro Canguçu.²⁸¹

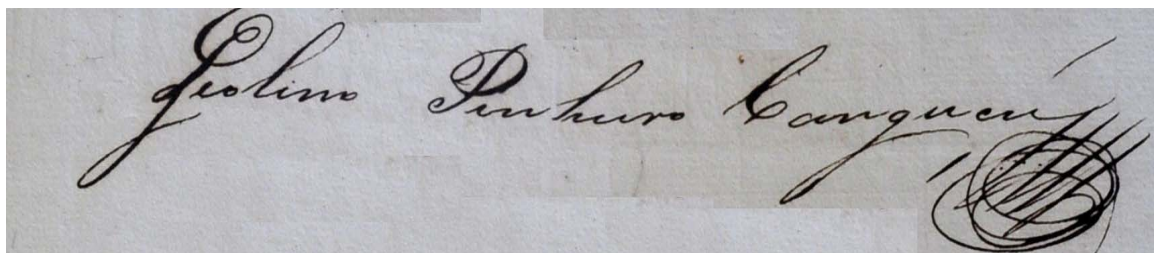
Para Leolino, a abertura do inventário era uma necessidade, visto que os bens da finada estavam deteriorando-se. Os bens avaliados eram diversos: ouro, terras, móveis, casas, prata e diversos escravos.

²⁷⁹ MCS. Biblioteca Monsenhor Renato Galvão. [1846.]. MQC 01

²⁸⁰ APB. Judiciário. Inventário. 1843. 02/571/1023/06.

²⁸¹ APB. Judiciário. Inventário. 1843. 02/571/1023/06. p. 01.

Figura 6 - Assinatura de Leolino Pinheiro Canguçu



Assinatura de Leolino Pinheiro Canguçu em 1843. Assinava como procurador e inventariante dos bens no de Ana Xavier da Silva. A finalização da assinatura parece remeter ao efeito de uma arranhadura de onça.

Na primeira lista de bens a partilhar, Leolino enumerou as diversas posses da avó, incluindo “um espelho de parede que se acha em casa de Manuel Justiniano de Moura, sendo visto pelos avaliadores que avaliaram na quantia de dois mil reis.”²⁸² Em vários momentos, Leolino apresentou-se ao juizado para solicitar carta precatória a fim de fazer com que os Meiras declarassem os bens que por lei pertenciam àquele inventário.²⁸³ O processo de partilha de bens não ocorreu de forma amigável. As tensões podem ser observadas no momento em que os Canguçús recorreram contra diversas avaliações de bens declarados pelos Meiras. No dia 20 de setembro de 1843, Leolino foi até o juizado municipal e registrou alguns protestos contra o que ela achava equivocado no andamento da partilha dos bens:

Protestou o inventariante provar a sociedade tácita que havia entre a inventariada e seus filhos Capitão José de Souza Meira e o Alferes Francisco de Souza Meira. Protestou mais haver contas do procurador Rodrigo de Souza Meira Sertão visto o documento que protestava apresentar em tempo. Protestou mais o inventariante haver conta do que deve a casa o herdeiro Joaquim de Souza Meira e os senhores Miguel Alves Pereira, Manoel Joaquim Alves e mais todos aqueles que anexos a sociedade tácita [...] Protestou mais o inventariante sem fraude descrever os mais bens que se vierem a notícia e por todos os negócios de compra e venda e derações feitas entre a inventariada e seus filhos e netos. Protestou mais o inventariante contra o dolo que houver nas contas prestadas pelo procurador Miguel Alves Pereira.²⁸⁴

²⁸² APB. Judiciário. Inventário. 1843. 02/571/1023/06. p. 12.

²⁸³ APB. Judiciário. Inventário. 1843. 02/571/1023/06. p. 71.

²⁸⁴ APB. Judiciário. Inventário. 1843. 02/571/1023/06. p. 26, 33.

A disputa por escravos é uma constante nas páginas do inventário.²⁸⁵ No dia 20 de abril de 1843, Rodrigo de Souza Meira informou o paradeiro de alguns bens que Leolino solicitou que fossem listados na partilha. Afirmou que uma escrava mulatinha tinha sido doada por sua mãe a uma filha sua, que um escravo pardo de nome Silvano tinha sido doado à sua família, mas teria sido libertado por ele informante, e que um escravo de nome Miguel tinha mais de sessenta anos, portanto não deveria entrar na partilha por não ter valor de mercado.²⁸⁶

Um dos filhos e herdeiros diretos dos bens de Ana Xavier da Silva era Antônio de Souza Meira, sogro de Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque.²⁸⁷ No dia 2 de novembro de 1843, Leolino declarou que Antônio de Souza Meira devia a quantia de oitocentos mil reis proveniente da compra que fizera do sítio do condado que pertencia à fazenda de Bom Jesus.²⁸⁸

Risério Leite apontou questões referentes às disputas de bens entre Mouras e Canguçús. Uma partilha de bens da falecida sogra de Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque, D. Zeferina Marina Santo Antonio, estaria em andamento. A finada era também irmã de Inocêncio José Pinheiro Canguçu. Santos Filho fez um breve relato sobre desse inventário, informando que a morte de Zeferina teria ocorrido em janeiro de 1846.²⁸⁹ Portanto, tal partilha estaria em andamento, ou sendo cogitada, antes dos atentados dos dias 15 e 16 de abril de 1846.

Os conflitos pela partilha foram intensificados depois do atentado de abril de 1846, desembocando em disputas judiciais. Risério Leite sustenta que “a partilha judicial abrangera muitos bens sonogados no instrumento de partilha amigável” e que Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque, “[...] não se conformando com certos aspectos da orientação esposada pelo juiz do feito, recorreu para o superior tribunal da relação.”²⁹⁰

Segundo Santos Filho, Auta Rosa de Moura e Albuquerque escreveu uma carta ao pai no dia 1 de novembro de 1846, queixando-se da partilha de bens, demonstrando rancor ao saber que o pai, Antônio de Souza Meira, andava culpando seu marido, Manuel Justiniano de

²⁸⁵ APB. Judiciário. Inventário. 1843. 02/571/1023/06. p. 54, 72

²⁸⁶ APB. Judiciário. Inventário. 1843. 02/571/1023/06. p. 72

²⁸⁷ Santos Filho afirmou que os pais de Auta Rosa eram Antônio de Souza Meira e Zeferina Maria de Santo Antônio. SANTOS FILHO, 2012, p. 163.

²⁸⁸ APB. Judiciário. Inventário. 1843. 02/571/1023/06. p. 80

²⁸⁹ SANTOS FILHO, op. cit., 2012, p. 167.

²⁹⁰ Ibid.

Moura e Albuquerque, pelas brigas entre as famílias. As tensões em torno dos bens inventariados são novamente ressaltadas na da carta, pois as disputas por bens entre as famílias Moura e Canguçu podem ser facilmente detectada.

Em outra situação, tal questão fica mais evidente. Durante um interrogatório feito com Inocêncio José Pinheiro Canguçu num processo judicial encontrado no Arquivo Público da Bahia, um juiz tentou extrair do pai de Leolino o que teria motivado o assassinato de Martiniano de Moura e Albuquerque e qual teria sido sua participação no episódio. A versão de Inocêncio José Pinheiro Canguçu diante das questões do júri é reveladora, e confirma a existência de desavenças econômicas entre as famílias.

P: Havia entre o senhor e Martiniano de Moura e Albuquerque inimizades?

R: Não senhor

P: Anteriormente, porém, não tiveram os senhores algumas inimizades?

R: Tivemos uma dúvida por causa de umas terras e depois vendendo-me ele as terras acabarão todas as nossas dúvidas.²⁹¹

É possível perceber que o juiz reformula a mesma pergunta, com o intuito de extrair informações sobre a suposta inimizade existente entre Martiniano de Moura e Inocêncio Canguçu. Segundo Inocêncio Canguçu, a “dúvida” (desavença) que existia entre Martiniano de Moura e ele tangenciava questões de terra, mas teria sido resolvida depois que Martiniano de Moura vendeu as terras para ele. Fica claro que o objetivo de Inocêncio Canguçu com aquela versão era inocentar-se, dirimindo qualquer ideia de desavença que pudesse trazer suspeita contra ele durante o processo. Fica evidente também que o juiz que presidia o processo conhecia alguma informação sobre essa desavença.

Segundo Dário Teixeira Cotrim, o atentado do dia 15 de novembro de 1844 estava relacionado a disputas entre Leolino e os Mouras pela fazenda Santa Rita. Segundo ele, Leolino queria comprar a fazenda de Santa Rita, mas sua proposta foi “rejeitada com desdém, o que deixou-o exacerbado com o descaso.”²⁹²

Depois dos atentados de abril de 1846, Leolino passou a viver foragido das forças públicas da Bahia em terras de propriedade de seu pai na Província de Minas Gerais. A fuga de Leolino ocorreu em armas e foi acompanhada pelo seu grupo. Leolino foi morto em 3 de setembro de 1846, segundo consta da documentação do seu inventário.²⁹³ Santos Filho,

²⁹¹ APB. Judiciário. Processo Crime. 1851. 10/1435/01.

²⁹² COTRIM, 2005, p. 120.

²⁹³ APB. Judiciário. Judiciário. Inventário. 1846. 02/576/1028/10.

Calmon, Leite e Cotrim trabalham com datas diversas, mas todas se baseiam em datas de trocas de cartas e ofícios. O inventário de Leolino teve como inventariante a sua viúva, Rita Angélica de Souza Meira, e foi realizado no termo Bom Jesus. O inventário começou a transitar em 01 de dezembro de 1846 no juizado de órfãos. Leolino morreu deixando os seguintes herdeiros: “Ana Francisca de 7 anos, Semira de 5 anos, Emília de 2 anos e Emigdia de 6 meses.”²⁹⁴ Este inventário indica que Leolino deixou poucos bens e algumas dívidas, incluindo empréstimos que pegara em vida com o irmão Exupério Pinheiro Canguçu.

Em 2 de fevereiro de 1847, a notícia da sua morte foi divulgada pelo então Presidente da Província Antônio Ignácio d’Azevedo, em fala dirigida a abertura da Assembleia Legislativa em Salvador, segundo ele,

Um celebre Cangussú, de que vos tem falado em seus relatórios meu antecessor, pois em cerco as casas de dois pais de famílias seus inimigos na comarca de Rio de Contas. E os fez assassinar por seus bandos de malvados seus assalariados, os quais tomaram armas para resistir à força pública e saíram da Província. Por ofício do Excelentíssimo Presidente de Minas Gerais foi comunicada a esta presidência a morte dada e esse grande facinorosos em ato de resistência naquela província.²⁹⁵

A notícia da morte de Leolino foi dada em tom de festejo. A fama de Leolino enquanto um grande e célebre facinoroso pode ser observada na fala do presidente. A notícia de sua morte também foi celebrada na província de Minas Gerais em 4 de fevereiro de 1847. O presidente daquela província, Quintiliano José da Silva, afirmou que a punição contra Leolino tinha sido justa. Leolino teria se escondido em Grão Mogol e resistiu antes de morrer.

Não se encontra, pois em toda parte a mesma unidade de ação, e se em uns lugares os criminosos são perseguidos com justa severidade, como há pouco aconteceu com o facinoroso Leolino Cangussú, que se refugiando da vila de Caethé da Província da Bahia, onde barbaramente havia assassinado as inocentes vítimas Martiniano de Moura, e Manuel Justiniano de Moura, encontrou na Serra do Grão Mogol a justa punição de uma resistência criminosa.”²⁹⁶

Ambos os presidentes relatam que Leolino morrera “em resistência” o que indica participação de força policial na sua morte. No entanto, quase todas as produções

²⁹⁴ APB. Judiciário. Inventário. 1846. 02/576/1028/10.

²⁹⁵ Center for Research Libraries. Fala dos Presidentes da Província à Assembléia Legislativa em 1847. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. 02 de fevereiro de 1847.

²⁹⁶ Center for Research Libraries. Fala dos Presidentes da Província à Assembléia Legislativa em 1847. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/minasgerais>. 04 de fevereiro de 1847. É possível perceber alguns erros na sua versão, dentre eles o nome da vila de Caetitê e a notícia sobre a morte de Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque.

historiográficas aqui trabalhadas afirmam a participação dos Mouras na emboscada.²⁹⁷ Não a desminto, mas não encontrei documentação que me ajudasse a esclarecer os fatos.

Apesar de consumada a morte de Leolino, a paz não estava firmada nos sertões. Os sentimentos de vingança e a insatisfação com as disputas de bens fizeram com que o conflito tivesse continuidade nos anos subsequentes. Em 1847, as autoridades de Rio de Contas e Caetité começaram a noticiar o estado de terror em que se achavam os sertões com as notícias de invasões e arrombamentos de casas.

Em 19 de setembro de 1847, o juiz de direito interino de Rio de Contas, Joaquim de Azevedo Monteiro, escreveu ao presidente informando dos últimos acontecimentos da sua comarca. Falou que um grupo de malfeitores de 8 ou 9 homens atacaram a casa de Exupério Pinheiro Canguçu para vingarem as ações de seu irmão Leolino. Disse que já tinha conhecimento que o mandante do crime tinha sido Manuel Justiniano de Moura e Albuquerque. O conflito no condado de Exupério Canguçu (ver foto 8, pg. 89) resultaram em três mortes.²⁹⁸ A documentação citada indica que houve ferimento e resistência por parte de Exupério Canguçu durante o ataque. Outras fontes confirmam tal perspectiva, pois houve registro policial de “ofensas feitas na sua pessoa e arrombamento em sua casa.”²⁹⁹

De Bom Jesus, no dia 22 de setembro de 1847, o subdelegado Antônio da Silva Mirantes escreveu ao mesmo juiz de direito de Rio de Contas noticiando o desassossego no seu distrito. Informou que, como se não bastasse o crime da madrugada do dia 30 de agosto de 1847, quando o condado foi invadido, os criminosos ainda continuavam agindo nas imediações. Avisou que 4 criminosos tinham sido vistos repetidas vezes próximos da sua residência a perguntar por ele, pelo inspetor de quartirão, por Exupério Canguçu e por Inocência Canguçu. Informou que Inocência Canguçu estava à frente de pessoas do povo percorrendo aquelas áreas para encontrar os criminosos, mas sem sucesso. Avisou também que o comandante da companhia tinha partido para Salvador sem deixar no comando outra pessoa, o que enfraquecia a sua autoridade policial e deixava-o acuado frente os acontecimentos. Disse que no dia 21 “[...] foram encontradas nas imediações da casa de Exupério 4 malvados por um guarda de polícia e sucessivamente 2 por uma escrava a quem

²⁹⁷ CALMON, 1947; COTRIM, 2005; SANTOS FILHO, 2012.

²⁹⁸ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 19 de setembro de 1847. Maço 2284.

²⁹⁹ AMC. Rol dos culpados. Registro de Bento de Tal. 1847. Caixa 33.

ousaram perguntar por Canguçú velho e pelo mesmo Exupério a quem disseram eles vinham acabar de matar.”³⁰⁰

No dia 27 de setembro, o juiz de direito escreveu novamente ao presidente da província encaminhando o ofício do subdelegado. Solicitou reforço policial “de outras dez praças de linha,” pois se fazia urgente apoiar as autoridades de Bom Jesus para “evitar tristes consequências”.³⁰¹ Durante a troca de ofícios em 1847, as autoridades se referem a presença de Inocêncio Canguçú em Bom Jesus. No entanto, depois do ataque ao condado, Inocêncio Canguçú também se dirigiu às suas terras em Minas Gerais e lá passou a viver a fim de proteger-se dos atentados.

As intrigas e tentativas de vingança não cessaram, como indica uma correspondência do delegado de Caetité ao presidente da província, datada de 16 de Maio de 1848, pela qual solicita providências para contornar os conflitos. A vila estava ameaçada pelas antigas intrigas. A autoridade explicou que se dirigia a “vossa Excelência para pedir providências [...] em consequência de se achar ameaçada a vila de ser acometida, segundo as denúncias que tenho recebido, por gente de Moura contra Exupério Canguçú.”³⁰²

A prática de formar grupos com a finalidade de cometer arrombamentos de casas e assassinatos de inimigos foi comum entre as famílias envolvidas no conflito. Os membros desses grupos, que eram formados por homens livres e escravos, são denominados de diversas formas pela documentação. Dentre elas, destaco as seguintes nomenclaturas: valentões, peitos largos, facinorosos, satélites, bandos e assalariados.

Castros, Mouras e Canguçús tiveram suas casas atacadas ou ameaçadas por grupos armados a comando dos seus chefes. Esses grupos atuavam de forma vinculada ao chefe da família e seus delitos devem ser considerados como crimes de mando. No rol dos culpados da vila de Caetité foi possível identificar algumas das pessoas envolvidas nesses episódios. O livro que compõe o rol começou a ser preenchido em 1847 e registrou os culpados dos sumários instaurados na vila.³⁰³ No entanto, possui lacunas quanto às datas dos crimes e da instauração dos sumários. Mas, foi possível verificar a família a que o indivíduo estava vinculado, pois a motivação da acusação era indicada quando do preenchimento do registro policial. O quadro a seguir nos dará uma noção dos sujeitos praticantes dos delitos

³⁰⁰ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 22 de setembro de 1847. Maço 2284

³⁰¹ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 27 de setembro de 1847. Maço 2284.

³⁰² APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 16 de maio de 1848. Maço 2285.

³⁰³ AMC. Rol dos culpados. 1847. Caixa 33

Quadro 3 - Lista com os membros dos bandos das famílias Moura, Castro e Canguçu.

Família	Peitos-largos / Satélites
Canguçús	<ul style="list-style-type: none"> • Alexandre, escravo • Bento da Rocha. • Francelino, Escravo • Francisco Nunes, • Francisco, escravo • Honorato Nunes • José Venâncio • Joaquim da Silva • José Francisco da Silva • Timóteo de Tal. • Venceslau de Tal • Antonio Neuri
Castros e Tanajuras	<ul style="list-style-type: none"> • Eduardo, escravo • Francisco Camarão • Gonçalo, escravo • José Alexandre • João José de Souza, • Leopoldino de Tal • Pedro, escravo • Simplício, escravo • Thomas José • Antônio, escravo ³⁰⁴
Mouras	<ul style="list-style-type: none"> • Antonio, escravo • Bento de tal • Gonçalo Marques • José Gago, escravo • João Ambrósio • Mathias de Tal, • Manoel Custódio • Martiniano José Pinheiro • Nicolau, escravo • Severino Joaquim Garcia

Fonte: Elaboração da autora baseado em informações extraídas do AMC. Rol dos Culpados. Caixa 33. 1847

Como se pode perceber pela tabela, alguns escravos também foram utilizados para cometer crimes em nome dos seus senhores. Provavelmente, esses escravos eram domésticos, dada à necessária relação de confiança para com o seu senhor. Para manter essa função, é possível que o escravo ou a sua família tenha recebido alguma vantagem material ou condições diferenciadas no âmbito da casa senhorial.

³⁰⁴ Único nome vinculado aos tanajuras. Antônio foi registrado como escravo de Feliciano de Aquino Tanajura.

Os potentados locais das famílias Mouras, Castros e Canguçús além de usarem escravos na formação de seus bandos, utilizavam uma gama de homens livres cuja finalidade era a de proteger suas parentelas. Possivelmente, esses homens eram próximos da família e em algumas situações tomavam partido da causa. Também poderiam ser usados em troca de bens materiais ou por necessidade de troca de favores. Tais ações eram resultados das práticas de mandonismo que faziam parte do seu cotidiano. A vingança privada era prática comum e “fazia parte do jogo do poder, tornando-se tão generalizada” que só se findava quando era devidamente concluída.³⁰⁵

Inocência José Pinheiro Canguçu, o pai de Leolino, voltou a Bom Jesus e foi julgado em 1851 pela morte de Martiniano de Moura e Albuquerque, mas tinha sido pronunciado pelo júri desde 1846. A sessão ocorreu na vila de Caetité e foi presidida pelo juiz de direito Henrique Jorge Robello. Inocência Canguçu estava acompanhado do seu advogado, o coronel Antônio de Souza Spinola, estava com 56 anos e se definia como lavrador. Quando interrogado sobre o lugar que estava no dia da morte de Martiniano de Moura e Albuquerque, ocorrido em Santa Rita, afirmou que estava na sua fazenda, em Maçaranduba, a três léguas do lugar do crime. Quando perguntado sobre a procedência e comportamento de Leolino, respondeu com poucas palavras, afirmando que não tinha queixa a fazer sobre seu filho. Em seguida, falou que “[...] enquanto ele foi solteiro, foi sempre filho obediente, depois que casou nunca mais ouviu os meus conselhos, e fazia quanto queria.”³⁰⁶ Quando interrogado sobre o porquê de não ter procurado a justiça antes, para livrar-se das acusações, relatou que não tinha feito por que precisou se mudar para Minas Gerais, devido às intrigas que fizeram contra ele e seus filhos. Inocência Canguçu foi absolvido e seu advogado solicitou que se expedissem cartas precatórias a fim de avisar da sentença às autoridades da Bahia e de Minas, para que ele deixasse de ser considerado um foragido.

Estavam findados os conflitos entre as famílias. Diante de todos os resultados, a morte de Leolino tinha sido a maior das vitórias para Castros e Mouras. Entrara para a história o já célebre Leolino Canguçu, transformando-se em um mito que se perpetuou na memória e até hoje desperta interesse nos historiadores, leitores e literatos e continua a povoar imaginário da população sertaneja naqueles sertões.

³⁰⁵ CARVALHO, 1997, p. 237

³⁰⁶ APB. Judiciário. Processo Crime. 1851. 10/1435/01.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instabilidade dos sertões baianos na década de 1840 foi, certamente, expressão das incertezas e conturbações políticas vividas durante os primeiros anos do Segundo Reinado no Brasil. A ideia de uma suposta paz durante esse período deve ser questionada, especialmente se tratando das regiões sertanejas da Bahia, pois a atuação de famílias e seus bandos armados em Caetité e Rio de Contas revelou um ambiente político de conflito e inconstâncias.³⁰⁷

O processo de consolidação do Estado nacional não estava concluído no Brasil logo depois da formação de sua estrutura administrativa nos anos imediatamente posteriores à independência. A fragilidade do Estado nacional contribuiu para a ocorrência de vinganças privadas entre as famílias Mouras, Castros e Canguçús. No entanto, as suas consequências não se restringiram ao âmbito privado, pois diversas intervenções policiais e administrativas foram realizadas para conter o conflito.

As tentativas de centralização, principalmente as ocorridas com a reforma do Código de Processo Criminal em 1841, visavam a fortalecer o poder central e a subjugar os municípios ao projeto de um Estado nacional mais efetivo. A centralização ocorreu também em âmbito local, já que diversas autoridades locais, a exemplo dos juízes de paz e municipais, perderam suas prerrogativas e passaram a ser nomeados pelo poder central ou provincial. No entanto, como constatado nessa pesquisa, tal projeto mostrou-se passível de falhas. A atuação dos Canguçús e suas relações com as autoridades locais, em especial o juiz municipal e subdelegado de Caetité Antiocho dos Santos Faure, revelaram que entre os objetivos que motivaram a reforma do Código de Processo Criminal e a sua prática existia uma discrepância. Tal aspecto fica explícito quando percebemos que no nosso estudo de caso o Juiz Antiocho dos Santos Faure agiu no sentido de proteger os Canguçús, contrariando as vontades do poder provincial, o que culminou em demora da atuação da Justiça e na fuga de Leolino Canguçú para Minas Gerais.

No entanto, não se deve falar em vazio de poder do Estado nas localidades durante a década de 1840. O próprio caso de Antiocho dos Santos Faure revela que no embate entre poder local e provincial/central, a vontade do segundo prevalecia. A ação do juiz foi denunciada por diversas autoridades baianas e levada ao conhecimento do presidente da

³⁰⁷ Ver a esse respeito: ARAÚJO, 2009b.

província, Francisco José de Sousa Soares d'Andrea que, em fevereiro de 1846, decidiu afastá-lo da região. Comunico-lhe, naquela data, que o retiraria das suas funções em Caetité, removendo-o para o termo de Inhambupe.³⁰⁸ Em 23 de março de 1846, Antiocho Faure remeteu ao presidente da província, Francisco d'Andrea, uma lista que havia sido solicitada contendo nomes de pessoas que poderiam substituí-lo nas funções municipais. A lista seguia uma ordem decrescente de nomes que o juiz julgava como aptos a substituí-lo. Na lista de seis nomes, o primeiro foi o de Antônio de Souza Spínola, o advogado que, como visto da seção quatro, em 1851, viria a defender Inocêncio José Pinheiro Canguçu no processo crime no qual viria a responder pela morte de Martiniano de Moura e Albuquerque. No entanto, o escolhido pelo Presidente Francisco d'Andrea foi o último da lista, mostrando sua desconfiança com os nomes de maior confiança de Antiocho Faure. No dia 22 de julho o juiz suplente de Caetité passou a ser José Monteiro de Carvalho.³⁰⁹ O caso deixa demonstrado que, apesar de frágil, a vontade do poder provincial foi superior à local, sendo a centralização parte da realidade administrativa do Brasil imperial.

No que tange à questão de gênero, na região de Caetité e Rio de Contas, foi possível identificar casos de violência e defloramento contra mulher. O papel que a mulher deveria desempenhar no século XIX estava subjugado à vontade da família, especialmente do homem. A violência contra as mulheres não ocorria apenas no âmbito privado, pois as leis que regiam o Brasil imperial estavam cheias de princípios que visavam submeter os valores morais femininos. O Código Criminal do Império estava carregado de preconceitos que menosprezavam a mulher e cerceavam a sua liberdade familiar e sexual. Como visto, o capítulo II do Código penalizava os acusados de rapto e estupro de forma diferenciada, tendo pena maior os crimes contra as mulheres honradas, leia-se casada ou virgem. Ademais, dependendo da situação, os criminosos que se casassem com as defloradas teriam seus crimes perdoados.

Os documentos oficiais apontaram para o estupro de Pórcia, enquanto as fontes literárias descreveram um caso de amor. A falta de documentos que revelassem a voz de Pórcia expressa como a mulher estava subjugada à voz e a vontade patriarcal. Por conta desta falta documental, não foi possível tomar partido por uma das versões, além de apresentá-las. No entanto, foi possível imaginar as duas situações abordando o caso pelo prisma das relações de gênero. Ou Pórcia foi mais uma moça que sofreu violência sexual ou sua relação com

³⁰⁸ APB. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 19 de maio de 1846. Maço 2284

³⁰⁹ APB. Setor colonial e provincial. Juízes. 23 de março de 1846/22 de julho de 1846. Maço 2284.

Leolino foi consentida e ela acabou por romper padrões morais rígidos daquela sociedade, negando também a imposição de um matrimônio arranjado.

As disputas por terras e bens, além do sequestro, podem ser compreendidas como motivos desencadeadores do conflito entre Mouras e Canguçús. As partilhas de bens familiares contribuíram para o desenvolvimento dos conflitos. Tempos depois do resgate de Pórcia pela sua família, foi possível perceber a saída dos Castros do cenário conflitante, pois a contenda centralizou-se em torno de vinganças e disputas materiais entre Mouras e Canguçús.

A formação de grupos armados para a invasão de casas, arrombamentos e assassinatos contou com a participação de homens livres e escravos. Os potentados jamais agiram sozinhos, mantiveram sempre uma guarda pessoal disponível para a proteção da família ou efetivação das represálias. A atuação desses grupos gerou medo na população local, levando a Justiça a ter dificuldades em colher depoimentos de testemunhas, que temiam pela própria vida. Os grupos atuavam vinculados e sob a vontade dos seus senhores, esses satélites eram, provavelmente, pessoas próximas às famílias e escravos da casa, dadas às necessárias relações de confiança ou de submissão para com o senhor.

Identifiquei esses grupos dentro da tipologia de banditismo rural, distanciando-me por completo da teoria de banditismo social construída por Eric Hobsbawn, pois sua interpretação circunscreve o banditismo dentro de uma tipologia limitada aos conflitos de classe. Foi possível perceber, na minha pesquisa, que os bandos atuavam em torno da busca de uma acomodação e não da resistência, pois contribuíam para a existência de um ambiente sertanejo caracterizado pelo mandonismo. Minha abordagem aproximou-se da ideia de cangaço subordinado de Maria Isaura Pereira de Queiroz, quando a autora afirmou que os bandos no período imperial serviam aos seus chefes assegurando-lhes o domínio das localidades.³¹⁰

Reafirmo que a violência, a subjugação feminina e fragilidade do Estado não são características restritas a Caetité e Rio de Contas nos oitocentos e nem eram específicas dos ambientes sertanejos baianos. O fenômeno da violência na Bahia pode ser percebido em Salvador, Recôncavo e interior. Coube a esta pesquisa procurar entendê-lo em um espaço e período definido, sem a pretensão de buscar generalizações. Espero ter contribuído de forma significativa para o entendimento do conflito e suas datações, acredito que essa dissertação servirá de estímulo para que novas pesquisas possam surgir, contribuindo para o enriquecimento das produções sobre história da Bahia no século XIX.

³¹⁰ QUEIROZ, 1997. p. 23, 27. Autora afirma essa característica também para os bandos do período colonial.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. Nos destinos de fronteira: a invenção do Nordeste. *Raizes: revista de ciências sociais e econômicas*, Campina Grande, PB, v. 15, n. 12, p. 139-146, 1996.

ALMEIDA, Kátia Lorena Novais. *Alforrias em Rio de Contas: Bahia século XIX*. Salvador: EDUFBA, 2012.

ALMEIDA, Telma Rebouças. *Verso e reverso na literatura de cordel do sertão da Bahia*. 2012. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2012.

AMADO, Janaína. Região, sertão, nação. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, p. 145-151, 1995.

AMADO, Jorge. *ABC de Castro Alves: romance*. 12. ed. São Paulo: Martins, 1969.

ARAÚJO, Dilton Oliveira de. O estado brasileiro ante os conflitos políticos no sertão da Bahia do século XIX: eficácia repressiva e acomodação. In: NEGRO, Antônio Luigi; SOUZA, Evergton Sales; BELLINI, Lígia (Org.). *Tecendo histórias: espaço, política e identidade*. Salvador: EDUFBA, 2009. v. 1, p. 110-125.

_____. *O tutu na Bahia: transição conservadora e formação da nação, 1838-1850*. Salvador: EDUFBA, 2009.

BARBOSA, Agnaldo de Sousa. A propósito de um estatuto para a história local e regional: algumas reflexões. *Historia & Perspectivas*, Uberlândia, MG, v. 20/21, p. 117-128, 1999.

BARROS, Luitgarde Oliveira Cavalcanti. *A derradeira gesta: Lampião e nazarenos guerreando no sertão*. 2. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2007.

BATISTA, Dimas José. *A administração da justiça e o controle da criminalidade no médio sertão do São Francisco, 1830-1880*. 2006. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia e ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

BETHELL, Leslie; CARVALHO, José Murilo de. O Brasil da independência a meados do século XIX. In: _____ (Coord.). *História da América Latina: 3: Da independência a 1870*. São Paulo: Edusp, 2009.

BONATO, Tiago. *O olhar, a descrição: a construção do sertão do nordeste brasileiro nos relatos de viagem do final do período colonial: (1783-1822)*. 2010. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná, 2010.

BORGES, Valdeci Rezende. História e literatura: algumas considerações. *Revista de Teoria da História*, Goiânia, ano 1, n. 3, p. 94-109, jun. 2010.

CALMON, Pedro. *História de Castro Alves*. São Paulo: J. Olympio, 1947.

CALMON, Pedro. *Castro Alves: o Homem e a Obra*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1973.

CARVALHO, José Murilo de. Federalismo y centralización en el imperio brasileño: historia e argumento. In: CARMAGNANI, Marcello (Coord.). *Federalismos latinoamericanos: México/Brasil/Argentina*. México: Fondo de Cultura Económica, 1996.

_____. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 40, n. 2, p. 229-250, 1997.

CASTRO, Iná Elias de. Natureza, imaginário e a reinvenção do Nordeste. In: ROZENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato. (Org.). *Paisagem, imaginário e espaço*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2001. p. 103-133.

CASTRO, Samuel Candido de Oliveira. *Castro: tesouro de família: histórias, estórias, e genealogia da família Castro*. Olímpia, SP: S. Cândido de Oliveira Castro, 2002.

CONCEIÇÃO, Héliida Santos. Pedro Barbosa Leal e a colonização do sertão da Bahia no século XVIII. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. *Anais...* Natal: [s.n.], 2013. 13 p.

COTRIM, Dário Teixeira. *O idílio de Pórcia e Leolino*. Guamanbi, Ba.: Papel Bom, 2005.

CUNHA, Alexandre Mendes. Patronagem, clientelismo e redes clientelares: a aparente duração alargada de um mesmo conceito na história política brasileira. *História*, São Paulo, v. 25, p. 226-247, 2006.

DOHLNIKOFF, Miriam. Elites regionais e a construção do Estado nacional. In: JANCSÓ, István (Org.). *Brasil: formação do estado e da nação*. São Paulo: Hucitec: Unijuí, RS: Fapesp, 2003. p. 431-468.

ENCICLOPÉDIA dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 1957.

FALCI, Miridan Knox. Mulheres do sertão nordestino. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). *História das mulheres no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 1996.

FERRERAS, Norberto O. Bandoleiros, cangaceiros e matreiros. *História*, São Paulo, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 211-226, 2003.

FLORINDO, Glauber Miranda. Leis do regresso: a organização judiciária e o processo de formação do estado nacional (1832-1842). In: ENCONTRO REGIONAL DA AMPUH-RIO: Memória e Patrimônio, 14., 2010, Rio de Janeiro. *Anais...* Rio de Janeiro: [s.n.], 2010.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. O código do sertão. In: _____. *Homens livres na ordem escravocrata*. 3. ed. São Paulo: Kairós, 1983.

GONÇALVES, Graciela Rodrigues. *As secas na Bahia do século XIX (sociedade e política)*. 2000. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2000.

HOBBSAWM, Eric J. *Rebeldes primitivos: estudos sobre formas arcaicas de movimentos sociais nos séculos XIX e XX*. 2. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

IBGE cidades. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=29&search=bahia>>. Acesso em: 19 maio 2014.

IVO, Isnara Pereira. *O Anjo da Morte contra o Santo Lenho: poder, vingança e cotidiano no sertão da Bahia*. Vitória da Conquista, BA: Edições Uesb, 2005.

_____. *Homens de caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa. Século XVIII*. 2009. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.

JANCSÓ, István. *Na Bahia, contra o império: história do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____; PIMENTA, João Paulo G. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira). In: MOTA, Carlos Guilherme (Org). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000): formação: histórias*. 2. ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2000. p. 129-175.

JESUS, Alysso Luís Freitas. Entre escravos e libertos: padrões de violência no sertão nortemineiro: século XIX. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 23., 2005, Londrina, PR. 2005. *Anais ANPUH...* Londrina, PR: ANPUH, 2005. v. 1, p.

_____. Fronteiras do banditismo: sociedade, poder e terra. In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA SEÇÃO SÃO PAULO DA ANPUH: poder, violência e exclusão, 19., 2008, São Paulo. *Anais...* São Paulo: ANPUH/SP-USP, 2008.

_____. O sertão e sua historicidade: versões e representações para o cotidiano sertanejo: séculos XVIII e XIX. *História & Perspectivas*, v. 35, p. 247-265, 2007.

LEITE, Mário Rizério. *Poeira no ar*. 2. ed. Rio de Janeiro: Pongetti, 1972.

LEITE, Risério. Famílias sertanejas: os Mouras. *Revista do Instituto Genealógico da Bahia*, Salvador, v. 8, n. 8, p. p. 41-57, 1953.

LIMA, Zélia de Jesus. *Lucas Evangelista: o Lucas da feira, estudo sobre a rebeldia escrava em Feira de Santana (1807-1849)*. 1990. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 1990.

MARTIUS, Carl Friedrich Philipp Von; SPIX, Johann Baptist Von. *Através da Bahia: excertos da obra Reise in Brasilien*. 3. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1938. (Brasiliana; Série 5., 118)

MENDES, Fábio Faria. A economia moral do recrutamento militar no império brasileiro. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 13, n. 38, 1998. Não paginado.

MENDONÇA, Edilaine C.; PEREIRA, Lupercio Antonio. O regresso conservador no pensamento de Joaquim Nabuco, Tavares Bastos e Justiniano José da Rocha. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 5., 2011, Maringá. *Anais...* Maringá, PR: UEM/PPH/DHI, 2011. p. 2249-2255.

MORAES, Walfrido. *Jagunços e heróis: a civilização do diamante nas lavras da Bahia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)*. 2. ed. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana, Ba: UEFS Ed., 2008.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil*. Alto Sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana, Ba: UEFS Ed., 2005.

NOGUEIRA, Fabiano M.S. *Rio de Contas*. [2012]. Disponível em: <http://www.acervoriodecontas.ufba.br/site/uploads/texto/HISTORIA__RIO_DE_CONTAS.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2013.

PEIXOTO, Afrânio. *Sinhazinha*. 7. ed. São Paulo: Clube do Livro, 1976.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. História & literatura: uma velha-nova história. *Nuevo Mundo Mundos Nuevos*, Debates, 2006. Disponível em: <<http://nuevomundo.revues.org/1560>>. Acesso em: 9 out. 2011.

PINA, Maria Cristina Dantas. *Santa Isabel do Paraguassú: cidade, garimpo e escravidão nas lavras diamantinas, século XIX*. 2000. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2000.

PINHO, Ana Luiza Araújo Caribé de Araújo; MARINHO, Simone Ramos. *Madeira de Melo*. [200-]. Disponível em: <<http://www.bv2dejulho.ba.gov.br/portal/index.php/personagens/madeira.html>>. Acesso em: 24 mar. 2014

PINTO, Luiz de Aguiar Costa. *Lutas de famílias no Brasil: introdução ao seu estudo*. 2. ed. São Paulo: Cia Ed. Nacional; Brasília: INL, 1980.

PIRES, Maria de Fátima Novais. *O crime na cor: escravos e forros no alto sertão da Bahia (1830-188)*. São Paulo: Annablume, 2003.

PIRES, José Walter. *O idílio de Pórcia e Leolino Cangaçu*. [S.l.: s.n.], 2007.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *História do cangaço*. 5. ed. São Paulo: Global, 1997.

SANCHES, Nanci Patricia Lima. *Os livres pobres sem patrão nas Minas do Rio das Contas/Ba: século XIX (1830-1870)*. 2008. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

SANTANA, Rosemere Olimpio de. *Raptos consentidos: afetos proibidos e relações de poder na Paraíba (1880-1910)*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em História. João Pessoa-PB, Universidade Federal da Paraíba, 2008.

SANTOS, Helena Lima. *Caetitê: pequenina e ilustre*. Salvador: N. S. de Loreto, [1976].

SANTOS FILHO, Lycurgo. *Uma comunidade rural do Brasil antigo: aspectos da vida patriarcal no sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX*. Feira de Santana: UEFS Ed.; Salvador: Fundação Pedro Calmon, 2012.

SANTOS FILHO, Lycurgo. Os livros e papéis do Brejo do Campo Seco (Bahia). SIMPÓSIO NACIONAL DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIO DE HISTÓRIA, 7., 1974, São Paulo. *Anais...* São Paulo: s.n., 1974.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 1-35, jul./dez. 1995.

SILVA, Alberto Costa e. *Histórico ABC de Castro Alves*. Release. Disponível em: <<http://www.jorgeamado.com.br/obra.php3?codigo=12610>>. Acesso em: 20 ago. 2013.

SILVA, Bárbara-Cristina Nentwig. *Atlas escolar Bahia: espaço geo-histórico e cultural*. 2. ed. João Pessoa: Grafset, 2004.

SILVA, Célia Nonata da. Autoridade mestiça: territórios de mando no sertão do São Francisco. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 1-16, dez. 2009.

_____. *Banditismo rural: paradigmas conceituais e novas tendências historiográficas*. Disponível em: <<http://www.fundaj.gov.br>>. Acesso em: 10 out. 2010.

_____. *Territórios de mando: banditismo em Minas Gerais, século XVIII*. Belo Horizonte: Crisálida, 2007.

SILVA, Rafael Sancho da. *E de Mato Faria Fogo: o banditismo no Sertão do São Francisco, 1848-1884*. 2011. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

SOARES, Valter Guimarães. *Cartografia da saudade: Eurico Alves e a invenção da Bahia Sertaneja*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana, Ba: UEFS Ed., 2009.

SOUSA, Maria Aparecida Silva. *A conquista do sertão da ressaca: povoamento e posse da terra no interior da Bahia*. Vitória da Conquista, BA: Edições UESB, 2001.

SOUZA, Francisco Belisário Soares de. *O sistema eleitoral no império*. Brasília, DF: Senado Federal; Universidade de Brasília, 1979. (Coleção Bernardo Pereira de Vasconcelos, 18).

SOUZA FILHO, Argemiro Ribeiro de. *A guerra de independência na Bahia: manifestações políticas e violência na formação do Estado Nacional (Rio de Contas e Caetité)*. 2003. Dissertação (Mestrado em História) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, 2003.

TANAJURA, Maria Cristina Fraga. José Antônio Silva Castro: um herói injustiçado. *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, Salvador, n. 83, p. 122-137, 1961.

TANAJURA, Mozart. *História de Livramento: a terra e o homem*. Salvador: Secretaria da Cultura e Turismo, 2003.

TAVARES, Luis Henrique Dias. *Da sedição de 1798 à Revolta de 1824 na Bahia: estudos sobre a sedição de 12 de agosto de 1798, o soldado Luís Gonzaga das Virgens, os escravos no 1798, Francisco Agostinho Gomes, Cipriano Barata e Levante dos Periquitos* Salvador: EDUFBA, São Paulo: Ed. da UNESP, 2003.

TORRES, João Camilo de Oliveira. *Os construtores do império*. São Paulo: Ed. Nacional, 1968.

VELLASCO, Ivan de Andrade. Clientelismo, ordem privada e estado no Brasil oitocentista: notas para um debate. In: CARVALHO, José Murilo de; NEVES, Lucia Bastos Pereira das (Org.). *Repensando o Brasil dos oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

_____. A cultura da violência: os crimes na comarca do Rio das Mortes: Minas Gerais século XIX. *Tempo*: revista do Departamento de História da UFF, Niterói, RJ, v. 9, n. 18, p. 171-195, jan./jun. 2005.

_____. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça Minas Gerais, século 19*. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo: ANPOCS, 2004.

VIANNA, Urbino de Souza. *Bandeiras e sertanistas baianos*. São Paulo: Campanha Editora Nacional, 1935.

LISTA DE FONTES

1. FONTES MANUSCRITAS

1.1 AMC - Arquivo Municipal de Caetité

AMC. Atas Eleitorais. Junta de Qualificação. Caixa 002. Maço 001. 1836-1896.

AMC. Atas das sessões. Câmara Municipal. Caixa 001. Maço 002. 1847-1849.

AMC. Rol dos Culpados. 1847. Caixa 33

1.2 AMRC - Arquivo Municipal de Rio de Contas

AMRC. Judiciário. Inventários. Juízo de Órfãos. Caixa 37. 1801-1802.

AMRC. Judiciário. Processo-Crime. Pasta 17. Caixa 08. 1849.

AMRC. Judiciário. Processo-Crime. Pasta 17. Caixa 08. 1848.

1.3 APB - Arquivo Público da Bahia

Maço 2284. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 04 de janeiro de 1828.

Maço 2284. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 1827.

Maço 2284. APB. Setor de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 1836

Maço 2282. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 3 de janeiro de 1843.

Maço 2284. APB. Seção Colonial e Provincial. Juízes. 27 de Maio de 1846.

Maço 2284. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 20 de abril de 1846.

Maço 2284. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 21 de abril de 1846.

Maço 2284. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 19 de setembro de 1847.

Maço 2284. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 22 de setembro de 1847.

Maço 2284. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 27 de setembro de 1847.

Maço 2285. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 16 de maio de 1848.

Maço 2284. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 19 de maio de 1846.

Maço 2284. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 23 de março de 1846

- Maço 2284. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes. 22 de julho de 1846.
- Maço 2558. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes Rio de Contas. 22 de abril de 1846
- Maço 2558. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes Rio de Contas. 10 de maio de 1846
- Maço 2558. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes Rio de Contas. 30 de junho de 1846.
- Maço 2558. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Juízes Rio de Contas. 05 de junho de 1846
- Maço 1274. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Correspondência da Câmara de Caetité. 19 de abril de 1837.
- Maço 1274. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Correspondência da Câmara de Caetité. 8 de abril de 1837.
- Maço 688. Seção de Arquivo Colonial e provincial. Correspondência para o Governo Imperial. 02 de junho de 1845.
- Maço 688. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Correspondência para o Governo Imperial. 13 de fevereiro de 1845.
- Maço 688. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Correspondência para o Governo Imperial. 11 de Março de 1845.
- Maço 688. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Correspondência para o Governo Imperial. 11 de Março de 1845.
- Maço 688. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Correspondência para o Governo Imperial. 26 de maio de 1845.
- Maço 3114. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Polícia. 27 de janeiro de 1845.
- Maço 3114. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Polícia. 26 de janeiro de 1845.
- Maço 3114. Seção de Arquivo Colonial e Provincial. Polícia. 15 de fevereiro de 1845.
- Doc. 02/880/1349/21. Judiciário. Inventário. 1848-1858.
- Doc. 02/571/1023/06. Judiciário. Inventário. 1843.
- Doc. 02/576/1028/10. Judiciário. Inventário. 1846.
- Doc. 10/1435/01. Judiciário. Processo Crime. 1851.

1.4 MCS - Museu Casa do Sertão

Biblioteca Monsenhor Renato Galvão. [1846]. MQC 01

2. FONTES IMPRESAS E DIGITALIZADAS

2.1 IHGBA - Instituto Geográfico e Histórico da Bahia

LEITE, Risério. Famílias sertanejas: os Mouras. Revista do Instituto Genealógico da Bahia, Salvador, v. 8, n. 8, p. 41-57, 1953.

TANAJURA, Maria Cristina Fraga. José Antônio Silva Castro: um herói injustiçado. Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia, Salvador, n. 83, p. 122-137, 1961. p. 124.

2.2 Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional

O Guaycuru. Março de 1845. p. 339. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

O Guaycuru. 04 de Junho de 1845. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

Correio Mercantil. 02 de abril de 1845. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

Diário do Rio de Janeiro. 19 de junho de 1845. Biblioteca Nacional Digital. Disponível em: <<http://hemerotecadigital.bn.br/>>. Acesso em: 18 abr. 2014.

2.3 CEDIG/UFBA – Centro de Digitalização de Documentos

Jornal Correio Mercantil. 23 de junho de 1838.

2.4 CRL - Center for Research Libraries

Fala dos Presidentes da Província à Assembleia Legislativa da Bahia em 1845. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>. Acesso em: 16 dez. 2013. Mapa 2 da divisão jurídica e administrativa da Bahia.

Center for Research Libraries. Fala dos Presidentes da Província à Assembleia Legislativa da Bahia em 1845. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>>. Acesso em: 16 dez. 2011.

Center for Research Libraries. Fala dos Presidentes da Província à Assembleia Legislativa da Bahia em 1847. Disponível em: <<http://www.crl.edu/brazil/provincial/bahia>>. Acesso em: 16 dez. 2011

Center for Research Libraries. Fala dos Presidentes da Província à Assembleia Legislativa de Minas Gerais em 1847. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/minasgerais>. 04 de fevereiro de 1847.

2.5 Portal do Palácio do Planalto

Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm> Capítulo I, Art. I Acesso em: 20 maio 2013.

Lei de 3 de dezembro de 1841. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LIM/LIM261.htm>. Capítulo I, art. VI. Acesso em: 20 maio 2013.

Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de março de 1824. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso: 2 abr. 2014.

Lei de 1º de outubro de 1828. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-1-10-1828.htm>. Acesso em: 2 maio 2014.

Código Criminal do Império de 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 6 maio 2014.

2.6 Portal da Câmara dos Deputados

Lei 105 de 12 de maio de 1840. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-105-12-maio-1840-532610-publicacaooriginal-14882-pl.html>>. Acesso em: 15 maio 2014.